alavanca

CGTP-IN

ANO I — N.º 1 ABRIL DE 1977 PREÇO: 15$00

UNIDADE
NA ACÇÃO
A FORÇA
DOS TRABALHADORES

BALANÇO DA LEGISLAÇÃO ANTIOPERÁRIA

PAG. 16

C.G.T.P.
-INTERSINDICAL

alavanca CGTP-IN

E agora... o passo em frente

Tens nas tuas mãos, camarada, o primeiro número da nova série do Alavanca, agora uma revista mensal de 48 páginas onde são tratados por especialistas os problemas com que nos defrontamos — nós, os trabalhadores — nas nossas lutas diárias pela construção duma sociedade mais justa. Outras páginas dão-te, em forma de reportagem, de notícia ou de ficção, os mesmos ou outros aspectos dessa problemática.

Não é, porém, apenas, esta revista que está nas tuas mãos. É também o seu futuro, a sua continuidade e o seu aperfeiçoamento. Esta revista é de todos os sindicatos que constituem a CGTP-IN. É, também, de todos os trabalhadores conscientes do papel histórico na consolidação da democracia e na marcha para o socialismo, como o determina a Constituição que todos nós elaborámos através dos nossos representantes.

Temos todas as condições para criar e manter um dos mais importantes órgãos de informação português. Porque somos — nós, os trabalhadores — a maioria da população. Porque somos os criadores de toda a riqueza, material ou intelectual, que dá vida à sociedade em que vivemos. Porque somos os construtores do futuro, e porque sabemos que futuro queremos.

«Alavanca» — que neste primeiro número se apresenta com muita modéstia e grandes deficiências — será gradualmente melhorado pelo esforço comum, e constituirá a leitura indispensável de todos nós.

Para que isso seja possível é necessário que a sua leitura e a sua circulação constituam uma das tarefas prioritárias de todas as nossas organizações sindicais. De todas as comissões de trabalhadores. De cada trabalhador, em qualquer parte do País ou em qualquer sector de actividade em que se encontre. Ontem, como hoje! — «ALAVANCA» NA TUA MÃO DÁ MAIS FORÇA À REVOLUÇÃO!

notícias e comentários

EM UNID
JOVENS
O 28 DE

Comem
dia 28 de
da Juve
bracões
a fim de
lembra o
são nazi-
bém, sob
sem
que este
que tomi
significad
abatera s
Em 19
pamento
dezenas
eles, a
MUD-Juv
ta, a juv
seu
marcara
dos jov
participa
dores, p
de vida
sociedad
fesa da
cançada
O Mo
podia te
a estas c
Das in
bo pela
cais, cat
sob a ég
juventud
INATEL
1.º de M
e que i
desporti
e de ba
banda d

ENCONT
DI

O De
gração
senvolv
do de
e 14 de
Lisboa,
ciações
dinado
vismo n
Com
rido De
gração
merosas
tuguese

EM UNIDADE JOVENS COMEMORAM O 28 DE MARÇO

Comemorou-se no passado dia 28 de Março o Dia Nacional da Juventude. Várias celebrações foram promovidas a fim de destacar uma data que lembra o modo como a repressão nazi-fascista actuava, também, sobre os jovens, tentando — sem o conseguir — evitar que estes se encontrassem e que tomassem consciência do significado da ditadura que se abatera sobre o nosso país.

Em 1947, durante um acampamento juvenil, foram presos dezenas de jovens e, entre eles, a comissão central do MUD-Juvenil. A partir desta data, a juventude portuguesa fez seu este dia.

Em 1974, várias celebrações marcaram a determinação dos jovens portugueses em participar na luta dos trabalhadores, por melhores condições de vida e de trabalho, por uma sociedade mais justa e em defesa das conquistas já alcançadas.

O Movimento Sindical não podia ter permanecido alheio a estas comemorações.

Das iniciativas levadas a cabo pelas organizações sindicais, cabe aqui referir as que sob a égide das comissões de juventude dos sindicatos e do INATEL decorreram no Estádio 1.º de Maio, a 27 de Março, e que integraram um festival desportivo, largada de pombos e de balões, actuação de uma banda de música, etc.

ENCONTRO DE ASSOCIAÇÕES DE EMIGRANTES

O Departamento de Emigração da CGTP-IN está desenvolvendo esforços no sentido de levar a efeito, em 13 e 14 de Agosto de 1977, em Lisboa, um Encontro de Associações de Emigrantes, subordinado ao tema: «O Associativismo na Emigração».

Com essa finalidade, o referido Departamento de Emigração tem contactado as numerosas Associações de Portugueses existentes no estrangeiro, especialmente na França, Alemanha, Bélgica, Holanda, Suécia, Luxemburgo, etc., no sentido de darem a sua adesão a esta importante iniciativa, assim como a sua activa participação no referido Encontro, com o envio de sugestões e de teses sobre o tema acima indicado.

Esperamos, até lá, estar em condições de podermos informar da forma como irão decorrendo os trabalhos de preparação deste Encontro.

OS EMIGRANTES QUE QUEREM VOLTAR

De uma carta que recebemos de França, assinada pela amiga Fernanda Nogueira, transcrevemos:

«Foram assinados novos acordos entre a França e Portugal para decidir alguns aspectos do futuro dos emigrantes portugueses.

Desde que aqui me encontro já várias vezes tenho ouvido falar em acordos, a maior parte dos quais só têm servido para lançar poeira nos olhos daqueles que tiveram de abandonar o seu país em procura do pão que lhes foi negado.

Ora nós precisamos sobretudo é de que tomem medidas que venham a possibilitar o nosso regresso. Ándam a dar dinheiro aos sabotadores da economia nacional, aos que nos obrigam a emigrar, como se eles fossem imprescindíveis para o País. Enquanto isso, milhares de trabalhadores continuam a sofrer.»

JORNALISTAS QUEREM PARTICIPAR NA REESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA

Os representantes dos corpos gerentes do Sindicato dos Jornalistas avistaram-se com o secretário de Estado da Comunicação Social.

Nesta audiência, que vinha a ser solicitada pela direcção daquele sindicato desde há algum tempo, foram abordados os principais problemas que afectam os profissionais de Informação. Entre estes mereceram especial interesse os que se relacionam com a reestruturação da Imprensa estatizada, a carteira profissional, o Código Deontológico e o ensino do jornalismo.

Reafirmando a pretensão da classe em intervir activamente nos problemas da reestruturação da Imprensa, não apenas para a salvaguarda da garantia de trabalho, mas como forma de lutar para que os meios de comunicação estejam efectivamente ao serviço da democracia, os representantes sindicais indicaram o nome de Maria Antónia Fiadeiro para integrar a comissão de reestruturação de «O Século».

SOLIDARIEDADE COM AS EMPREGADAS DOMÉSTICAS

Solidários com a luta das empregadas domésticas, os trabalhadores do Sindicato de Transportes Rodoviários do distrito de Lisboa enviaram um telegrama ao senhor Presidente da República, no qual expressam o seu claro apoio à luta das referidas trabalhadoras pela saída de regulamentação de trabalho que defenda os seus interesses.

CONTRA O BOMBISMO

O mês de Março foi fértil em atentados bombistas. Os terroristas, interessados na desestabilização da situação política portuguesa, lançam mão de meios terroristas e criminosos, contra instalações oficiais, contra edifícios públicos e privados, contra autocarros, contra tudo que possa significar de interesse para a economia nacional.

Sentindo que os seus intentos de recuperação política não caminham com a rapidez que desejam, os fascistas lançam mão da bomba para, assim, conseguirem criar um clima de instabilidade, de insegurança, que venha facilitar a possibilidade de poderem (re)entrar na posse do mando que lhes foi retirado em Abril de 1974 pelo glorioso Movimento dos Capitães.

Contra tais actos de banditismo têm protestado, e continuam a protestar, organizações políticas e sindicais, os antifascistas, os trabalhadores que querem, em paz e segu-

Continua na pág. 4

Transportado pelos
Caminhos de Ferro Portugueses

ac
editorial CAMINHO

NOVO

Miguel Urbano Rodrigues

Revolução e Vida

CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO ALAVANCA

Continente e Ilhas — Anual (12 números) — 165$00
— Semestral (6 números) 85$00

Estrangeiro (Por avião) — Anual (12 números) 500$00
Semestral (6 números) 250$00

Pedidos à Administração do «Alavanca»
Rua Vítor Cordon, n.º 1 — 2.º — Lisboa 2

Edições SEARA NOVA

Em 1975

CAPITAL MONOPOLISTA CONSPIRA

contra a democracia portuguesa

Em 1977

CAPITAL MONOPOLISTA

pretende recuperar

as empresas nacionalizadas

UMA LEITURA NECESSÁRIA

Preço 60$00

notícias e comentários

Continuação da pág. 3

rança, construir uma sociedade mais justa, sem explorados nem exploradores.

Entre os numerosos protestos que chegaram ao nosso conhecimento, destacamos o comunicado do Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Lisboa, que «condena o atentado bombista verificado na madrugada de 11 de Março contra um autocarro da Rodoviária Nacional».

«Não vemos nesse crime outra intenção que não seja a de atentar contra uma conquista dos trabalhadores portugueses, como foi a nacionalização das maiores empresas rodoviárias e as nacionalizações em geral, além de, bomba após bomba, se ir alimentando a chama do terrorismo e da instabilidade política e social, em que as forças reaccionárias tanto se têm empenhado.

CONTRA AS DEVOLUÇÕES AO PATRONATO

Num vigoroso comunicado, o Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Lisboa insurge-se contra a série de devoluções de empresas intervencionadas aos antigos patrões, anunciadas pelos Ministérios das Finanças e da Indústria, particularmente no que se refere à fábrica de Limas Tomé Feteira. Estas devoluções são um autêntico atentado contra os trabalhadores portugueses e contra a própria Constituição.

Esse comunicado diz que ninguém pode esquecer a luta daqueles trabalhadores pelos seus direitos e a maneira como (uma vez afastado o patrão, que era a única pessoa que se opunha ao cumprimento da Portaria dos metalúrgicos) os salários foram sempre pagos a tempo e horas, sem haver necessidade de se recorrer a empréstimos da banca.

E perguntam: Porque decretam os Ministérios o fim da desintervenção, quando os trabalhadores tinham entregado a diversas instâncias governamentais um projecto de estatuto jurídico, segundo o qual se propunha a formação de uma empresa de capital misto?

O Sindicato dos Transportes Rodoviários do Distrito de Lisboa, solidário com os trabalhadores da Tomé Feteira, protesta contra as cedências do Governo constitucional às pressões do capitalismo nacional e internacional. E exige que o Governo cumpra a Constituição, para que sejam defendidos os interesses dos trabalhadores.

POSIÇÃO SOBRE O 2 DE ABRIL

Subscrita por toda a estrutura da Organização dos Trabalhadores da PETROGAL, recebemos da sua Comissão Central, com o pedido de publicação, a seguinte moção.

«Cientes da importância nacional de que se reveste a passagem do 1.º aniversário da entrada em vigor da Constituição Portuguesa, documento fundamental em que estão consagradas as principais conquistas revolucionárias obtidas depois do 25 de Abril, nomeadamente as liberdades democráticas, as nacionalizações, o controlo operário, a Reforma Agrária e os direitos da mulher, a organização de trabalhadores da PETROGAL saúda a data de 2 de Abril de 1977 e apela a todos os sectores democráticos da sociedade portuguesa para que nos unamos na defesa da Constituição, pois se nos soubermos unir no essencial não haverá «regresso ao passado».

COOPERATIVAS DO MAR

Partiu para a pesca do mar alto, em 24 de Março, o «Foz do Príncipe», o primeiro barco da Cooperativa «Direito ao Trabalho — Captura de Pesca».

Para esta sua primeira viagem, desde que o «Foz do Príncipe» pertence a uma cooperativa de pescadores, a tripulação é composta de 25 homens. E o período previsto para esta viagem é de dez dias.

Cerca de uma centena de pescadores reuniram-se no cais de pesca de Sesimbra, para se despedirem dos seus camaradas de trabalho, no acto da partida para a faina pesqueira do mar alto.

SOLIDARIEDADE COM OS TRABALHADORES DO BARRO

Em face à intransigência das entidades patronais em negociar o Contrato Colectivo de Trabalho Vertical para todos os trabalhadores cerâmicos, e, também, pelo não cumprimento por parte do Ministério do Trabalho das promessas feitas em Maio de 1976, os trabalhadores do barro vermelho deliberaram paralisar totalmente a respectiva actividade, desde o dia 28-3, até ao integral cumprimento da promessa do Ministério do Trabalho ou a assinatura do CCTV pelas entidades patronais do barro vermelho.

O Secretariado da CGTP-Intersindical Nacional reafirma o seu apoio e solidariedade à luta destes trabalhadores e alerta o Governo e a opinião pública para as nefastas consequências que poderão advir para a nossa economia, do não cumprimento das promessas feitas aos trabalhadores, agravadas com a recusa do diálogo com os respectivos dirigentes sindicais. Alerta, também, para as consequências da paralisação deste sector que, como se sabe, afectará necessariamente outros sectores-chave da nossa economia, em especial a konstrução civil.

Impõe-se, por isso, que se ultrapasse tal situação, dando o recomeço imediato do diálogo que permita encontrar a solução justa para este conflito laboral.

BANCÁRIOS EXIGEM A REESTRUTURAÇÃO DA BANCA

Os delegados sindicais da zona da Grande Lisboa do Banco da Agricultura exigiram às entidades competentes a tomada de medidas que possibilitem a reestruturação dos bancos, «colocando-os na via apontada pela Constituição».

Reunidos em plenário, aqueles delegados consideraram que a nacionalização da banca foi um profundo golpe vibrado no capital monopolista, abrindo perspectivas novas aos trabalhadores portugueses no caminho para o socialismo.

No entanto, não obstante a nacionalização, pouco ou nada foi feito para modificar as estruturas da banca capitalista. Continua a existir um avultado número de bancos, a reestruturação bancária não foi levada por diante, a cobertura geográfica a nível do País mantém-se deficiente e persistem condições desiguais de trabalho entre os trabalhadores do sector.

Conscientes desta realidade, aqueles delegados sindicais emprimiram a firmeza dos trabalhadores bancários em não abdicar do direito que lhes assiste de se pronunciarem sobre as medidas que vierem a ser tomadas pelo Governo, em relação a este sector.

PARALIZAÇÃO DA MARCONI

O Sindicato dos Profissionais de Telecomunicações e

Radiodifusão, a Comissão de Trabalhadores e a Comissão Sindical da empresa Companhia Portuguesa Rádio Marconi fizeram saír um Comunicado acerca da publicação de uma notícia impressa no «Jornal Novo», afirmando-se no mesmo comunicado que «esta notícia visa objectivamente fomentar o descrédito dos serviços prestados pela CPRM e ataca directamente os novos países africanos de expressão portuguesa, com os quais a CPRM mantém as melhores relações de cooperação».

«Quanto às afirmações de que terão existido pressões e ameaças de violência sobre os trabalhadores que não tencionavam paralisar, ninguém melhor que os próprios trabalhadores sabe que tudo isso não passa de uma ignóbil mentira. Objectivamente a luta dos trabalhadores da CPRM é esquecida, reportando-se a notícia laconicamente a essa mesma luta num pequeno parágrafo.

«Fica, assim, demonstrado aos trabalhadores que tipo de informação é ministrada ao Povo português por este género de «imprensa».

O Sindicato e as Comissões de Trabalhadores e Sindical da CPRM, conscientes de manifestarem a vontade dos trabalhadores destes sectores, repudiam veementemente tais afirmações, por falsas e desonestas».

SOBRE O PACTO SOCIAL

Tem vindo a ser noticiado pelos órgãos de Comunicação Social, nomeadamente através da RTP e RDP, que a CGTP-Intersindical Nacional teria iniciado, no Ministério do Trabalho, a negociação de um «Pacto Social».

Face a tais notícias, o Secretariado da CGTP-Intersindical Nacional considera necessário esclarecer os trabalhadores e o público em geral do seguinte:

1. No cumprimento do mandato que lhe foi confiado no Congresso de Todos os Sindicatos, o Secretariado da CGTP-Intersindical Nacional solicitou entrevistas com o Presidente da República, Conselho da Revolução, presidente da Assembleia da República, Primeiro-Ministro e ministro do Trabalho, com vista a obter resposta para o Caderno Reivindicativo Imediato, aprovado no Congresso, no qual estão incluídas as grandes questões e problemas que preocupam os trabalhadores nomeadamente: o congelamento da contratação colectiva; aumento do custo de vida; os despedimentos e o desemprego; a defesa da Reforma Agrária e das empresas intervencionadas e em autogestão; a defesa de todo o sector económico não capitalista.

2. Em resposta a essas solicitações, foi o Secretariado da CGTP-Intersindical Nacional recebido pelo ministro do Trabalho, em 18 de Fevereiro passado.

Nessa audiência, em face dos problemas levantados pelo Secretariado em relação à aplicação do Decreto-Lei 49-A/77, o ministro perguntou se o Movimento Sindical estaria disposto a discutir a «Norma Salarial» cujo conteúdo não estava ainda assente, prevista no Art.º 3.º do referido decreto-lei, tendo-lhe sido respondido afirmativamente, dentro do espírito de abertura ao diálogo com os Órgãos do Poder, sempre seguido pelo Movimento Sindical.

Desde então não houve qualquer outro contacto com o ministro do Trabalho.

3. Em face dos impedimentos temporários do Primeiro-Ministro, e tendo em vista a sua intenção expressa de receber o Secretariado da CGTP-Intersindical Nacional no âmbito do pedido de audiência referido anteriormente, realizou-se, em 8 de Março, uma reunião com o ministro do Plano e Coordenação Económica, a que também assistiu o secretário de Estado do Trabalho. Nela para além da reafirmação das linhas de orientação definidas pelo Congresso de Todos os Sindicatos, feita pelo secretariado da CGTP-Intersindical Nacional não foi adiantado pelos governantes qualquer proposta concreta.

4. Não pode, portanto, ser verdadeira, e por isso, formalmente se desmente a afirmação de que o secretariado da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional, teria iniciado negociações de um «Pacto Social», expressão cujo conteúdo se desconhece em absoluto.

5. O secretariado da CGTP-Intersindical Nacional reafirma a sua disposição de dialogar com o Governo na procura das soluções parasas aspirações dos trabalhadores contidas «no Caderno Reivindicativo Imediato» aprovado no Congresso, tendo em conta a necessidade da recuperação económica do País, mas na perspectiva do projecto socialista que a Constituição consagra.

Lisboa, 16.3.77

avança CGTP-IN

ÓRGÃO OFICIAL DA CGTP-IN
Rua Vítor Cordon, N.º 1, 2.º — LISBOA

DIRECTOR: JOSE ERNESTO CARTAXO

LEIA NESTE NUMERO:

Editorial	6
Congresso de Todos os Sindicatos: grande vitória dos trabalhadores	8
E agora? Depoimentos dos membros da Comissão Executiva	10
Contratação colectiva	12
Balanço da legislação antioperária	16
Reflexões sobre a Lei dos Despedimentos	17
Reforma Agrária: os trabalhadores defendem as suas conquistas	18
Sobre as medidas económicas do Governo	22
Importância do sector intervencionado	23
1.º Encontro dos Sindicatos Agrícolas do Norte e Centro	26
Um (des)acordo de emigração	31
A Previdência rumo à segurança social	32
Há que defender a Constituição	33
O nível de vida dos trabalhadores portugueses	48

Um inédito de Franco de Sousa • Desporto • Música • Reportagens • Passatempo • Notícias • Etc.

CHEFE DE REDACÇÃO: CUNHA VIANA • **REDACTORES:** CARLOS BARÃO PINTO, A. VICENTE CAMPINAS, RUI DIAS JOSÉ, GINA DE FREITAS E JUDITE TABORDA
CAPA E ILUSTRAÇÕES: RUI VIANA • **FOTOGRAFIA:** ARMINDO CARDOSO
ADMINISTRAÇÃO: RUA VÍTOR CORDON, N.º 1 - 2.º TEL. 323717
COMPOSTO E IMPRESSO NA RENASCENÇA GRÁFICA, SARL
DISTRIBUIÇÃO: CENTRAL DISTRIBUIDORA LIVREIRA

editorial

O REAPARECIMENTO DE «ALAVANCA»

«Alavanca» reaparece agora em moldes diferentes do que se apresentou aos trabalhadores durante os números anteriores.

Mais dirigido para os aspectos formativos, «Alavanca» reaparece com o objectivo de constituir um instrumento eficaz dos trabalhadores em geral e dos dirigentes e delegados sindicais em particular, e visa como acção fundamental combater a propaganda das forças do capital e de exploração que utilizando praticamente os órgãos de comunicação social, incluindo os estatizados, têm conseguido em muitos casos intoxicar a opinião pública. Nesse sentido o papel de «Alavanca» será de primordial importância e fortificará a crescente formação de uma consciência de classe, de acordo com o programa de Acção do Movimento Sindical aprovado no Congresso de Todos os Sindicatos.

Este número de «Alavanca» constitui o primeiro passo na reformulação profunda que se impõe a toda a informação sindical, e é neste capítulo a primeira acção que se impunha tomar, com vista a fazê-lo corresponder ao papel que lhe cabe no fortalecimento da consciência de classe dos trabalhadores e na consolidação da sua unidade.

A RECUPERAÇÃO CAPITALISTA

A recuperação capitalista ganhou a partir das medidas económicas aprovadas pelo Conselho de Ministros em 25 de Fevereiro, uma nova fase que, ainda que ante-

riormente já houvesse sido prevista pelo Movimento Sindical, não deixa de lhe vir a pôr novas tarefas.

O Governo, que até à aprovação do Plano e Orçamento para 1977 tentava aparentar uma posição de «equilíbrio» entre o cumprimento do projecto socialista que aponta a Constituição da República e um projecto de recuperação capitalista, enveredou definitivamente pelo pior caminho.

A estratégia do desenvolvimento económico por que optou levará a curto prazo ao ataque directo à Constituição e, portanto, a pôr em perigo as conquistas alcançadas pelos trabalhadores.

É neste sentido que devem ser entendidas as palavras do ex-secretário de Estado adjunto do primeiro-ministro, que ainda no desempenho do seu mandato governativo considerou a Constituição como absurda.

O Movimento Sindical decidiu no Congresso de Todos os Sindicatos defender a Constituição, por isso cumpri-la-á e lutará para que todos a cumpram.

A luta dos trabalhadores contra o desemprego e os despedimentos, contra o aumento do custo de vida, contra a entrega das empresas ao patronato, o combate contra a legislação antioperária, a defesa da Reforma Agrária são lutas que se desenvolverão no quadro da Constituição e na defesa do 25 de Abril.

Os trabalhadores não pactuarão com a recuperação capitalista mas estão dispostos a sacrifícios se tiverem a certeza que os seus esforços serão feitos no sentido da satisfação, logo que possível, das necessidades das classes mais desfavorecidas.

Foi esta a posição definida no Congresso de Todos os Sindicatos e dela não nos desviaremos.

A política económica que está a ser seguida resolve, à sem dúvida o problema dos lucros dos capitalistas mas não resolverá a crise económica do País.

As comemorações do próximo 1.º de Maio constituirão a afirmação massiva dos trabalhadores, que não estão dispostos a abdicar das conquistas que a Revolução de Abril permitiu, e serão também uma inequívoca afirmação do seu desejo patriótico de salvar o País da crise económica.

A UNIDADE DOS TRABALHADORES

O Congresso de Todos os Sindicatos constituiu uma vitória indiscutível da unidade dos trabalhadores contra aqueles que os queriam dividir.

Vitória tanto mais concludente; quanto é certo que obrigou aqueles que pretendiam a divisão do Movimento Sindical a reverem as suas «estratégias Sindicais». O Congresso abriu grandes perspectivas a todos os níveis da estrutura sindical, ao reforço dessa unidade, por isso o Movimento Sindical e os trabalhadores não podem ficar adormecidos à sombra do êxito alcançado.

A unidade do Movimento Sindical, a par da sua perspectiva revolucionária, é um dos maiores obstáculos à política de recuperação capitalista que tem vindo a ser levada à prática há alguns meses a esta parte.

É neste sentido que devem ser encaradas as tarefas definidas pelo Secretariado, de nos termos do Estatuto, se proceder à eleição do Conselho Geral e à revisão dos Estatutos e eleições dos secretariados para as Uniões.

Os trabalhadores militantes sindicais nas listas das Uniões, independentemente das reservas que possam ter ainda em relação à CGTP-IN, será um grande contributo para se alcançarem os objectivos de unidade definidos, mas não substitui o papel decisivo da participação das massas trabalhadoras na discussão e organização dessas tarefas.

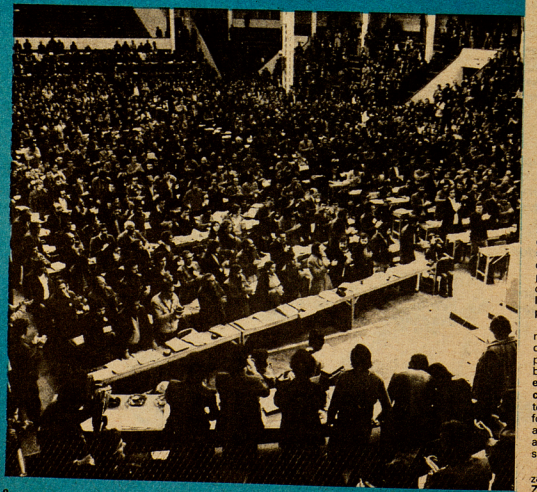

CONGRESSO DE TODOS OS S

GRANDE VI

O Congresso de Todos os Sindicatos, apesar das ingerências e ataques desenvolvidos contra o Movimento Sindical, mostrou como são fortes, poderosos e invencíveis os sentimentos unitários dos trabalhadores portugueses e como é grande a vitalidade e a maturidade do Movimento Sindical Unitário, forjado na resistência ao fascismo consolidado e ampliado com a sua acção em defesa dos interesses vitais dos trabalhadores e com a sua intervenção determinante na defesa e prosseguimento da revolução iniciada em 25 de Abril.

O Congresso de Todos os Sindicatos exprimiu uma vez mais claramente que, assim como ontem, também hoje são profundos e inseparáveis os laços entre os interesses dos trabalhadores e os interesses nacionais.

Pela sua preparação ampla, democrática e unitária, pela importância das suas conclusões e decisões, o Congresso de Todos os Sindicatos representa uma assinalável realização histórica dos trabalhadores portugueses, na defesa e alargamento da sua unidade, na valiosa confirmação do seu papel determinante, em defesa das conquistas da Revolução Portuguesa, na afirmação vigorosa de que só com os trabalhadores e nunca contra eles é possível dar resposta aos mais prementes problemas nacionais.

Este Congresso foi organizado por uma Comissão Nacional onde estiveram representadas todas as correntes de opinião com efectiva expressão no Movimento Sindical e de acordo com um **regulamento discutido e aprovado por 222 Sindicatos**.

As teses do Congresso foram postas à discussão de todos os trabalhadores por um prazo de 45 dias. Foram distribuídos cerca de **2 800 000 exemplares dos principais documentos para possibilitar** a todos os trabalhadores a informação mais completa para a decisão sobre as posições a defender pelos seus representantes no Congresso.

A CNOC registou a realização de 457 Plenários de Zona, 243 Assembleias Gerais, 2.634 Plenários de empresa, 1.023 reuniões com Comissões de Trabalhadores e de Delegados Sindicais, num total de 4.357 reuniões destinadas a discutir as teses.

A CNOC recebeu **2.873 propostas de alteração** aos documentos-base por si elaborados. Só com espírito de unidade e democraticidade seria possível tentar encontrar, na diversidade de opiniões ideológicas que constituiam a CNOC, uma plataforma em todos os documentos que pudessem, pelo menos, não vir a ser recusada pela esmagadora maioria dos Sindicatos.

Pensamos que tal espírito unitário ainda aqui se revelou, na medida em que foi possível, contemplar a esmagadora maioria das alterações nas propostas-síntese, como se afirma pelo facto de terem existido apenas 35 propostas de alteração aos documentos da CNOC que se mantiveram para discussão no Congresso.

O Congresso registou a inscrição de 272 Sindicatos (89 dos quais não se encontram filiados na CGTP-IN), 14 Federações e 24 Uniões. Este Congresso foi também um Congresso aberto aos olhos do País e do Mundo. Estiveram presentes 50 órgãos de Comunicação Social nacionais, não tendo sido negada entrada (à excepção dos órgãos oficiais de partidos políticos) a todos os que solicitaram a sua presença regularmente.

•

O Congresso de Todos os Sindicatos, antes de mais, constitui uma grande vitória da unidade dos trabalhadores e dos seus Sindicatos. É possível e inevitável a contestação ao Congresso, mas, é impossível retirar-lhe a importância de que se revestiu neste momento no nosso país. A prova mais evidente que este Congresso foi uma manifestação de força e unidade dos trabalhadores, está no facto de todas as forças contrárias aos trabalhadores terem desenvolvido grandes manobras de divisão e diversão tentando denegrir os resultados já conseguidos.

Quer queiram ou não os capitalistas, quer queiram ou não os divisionistas, os traba-

VITÓRIA DOS TRABALHADORES

lhos preparatórios do Congresso movimentaram uma imensa massa de trabalhadores portugueses, proporcionando um amplo debate ideológico e uma grande mobilização em torno dos principais problemas sociais, políticos, económicos e sindicais do nosso país. É a força dos trabalhadores e dos sindicatos patente nos trabalhos preparatórios do Congresso, é a vontade férrea dos trabalhadores de defenderem no essencial as conquistas conseguidas com a Revolução Democrática e a luta do Movimento Sindical, que estimulam os capitalistas a avançarem com manobras de divisão e enfraquecimento da organização dos trabalhadores.

No Congresso foram aprovados diversos documentos e moções, de entre os quais se destacam os Estatutos na CGTP-Intersindical Nacional, Programa de Acção e o Caderno Reivindicativo Imediato dos Trabalhadores Portugueses que contempla 10 pontos fundamentais: Salários e preços, Contratação Colectiva, Condições Sociais de vida, desemprego e despedimentos, controlo operário, empresas nacionalizadas e com intervenção do Estado, cooperativas e empresas geridas pelos trabalhadores, defesa da Reforma Agrária e política agrícola, desenvolvimento económico e defesa dos direitos constitucionais.

No Congresso de Todos os Sindicatos ouviu-se o protesto e a indignação dos trabalhadores portugueses perante o brutal agravamento das suas condições de vida, a diminuição do poder de compra dos seus salários, a alta do custo de vida, a multiplicação dos despedimentos e da repressão patronal, as dificuldades levantadas à actividade sindical e das comissões de trabalhadores e às tentativas de as amordaçar e enfraquecer. Mas através do Congresso de Todos os Sindicatos afirmou-se ainda a grande consciência dos trabalhadores, quanto aos êxitos já alcançados, na sua resistência firme e unida a tais medidas e a sua confiança de que, com o reforço da sua unidade e organização, criarão as condições favoráveis para deter e fazer fracassar essa ofensiva inconstitucional e lesiva dos seus mais elementares direitos e aspirações.

Realizando-se sob a bandeira da unidade, da combatividade, da luta e da esperança, o Congresso de Todos os Sindicatos saudou calorosamente todos os trabalhadores portugueses que nas suas fábricas, nos campos, nas oficinas, no mar, nas minas, nos escritórios, em toda a parte, com o seu esforço e trabalho defendem as conquistas do presente e erguem os alicerces do futuro.

O Congresso de Todos os Sindicatos apelou para todos os trabalhadores portugueses para que se intensifique a força da sua intervenção na vida nacional, para que se amplie ainda mais o seu contributo generoso e criador na defesa e desenvolvimento das maiores realizações da Revolução Portuguesa, no apoio e consolidação das liberdades democráticas, das nacionalizações — incluindo as empresas intervencionadas e geridas pelos trabalhadores da Reforma Agrária, do controlo operário.

O Congresso de Todos os Sindicatos chamou os trabalhadores portugueses — os homens, mulheres e jovens de cuja acção, iniciativa e luta, depende o presente e o futuro de Portugal — a que com firmeza, entusiasmo, audácia, combatividade e elevada consciência política, ergam um amplo e poderoso movimento pela execução do Programa de Acção da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses e pela satisfação do Caderno Reivindicativo Imediato — aprovado pelo Congresso — que exprime as mais instantes e prementes aspirações dos trabalhadores portugueses.

ESTRUTURAS REGIONAIS

Os objectivos que se propunham atingir com a realização do Congresso de Todos os Sindicatos — foram plenamente alcançados, mas não esgotados. Do Congresso saiu reforçada a unidade do Movimento Sindical, no Congresso foi reestruturada a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional. Mas isto só por si não basta. É necessário que levemos à prática as deliberações do Congresso, ou seja, o Programa de Acção aprovado.

No que se refere à organização regional o Programa de Acção aponta para a necessidade de alargamento e reforço das estruturas regionais, o mesmo é dizer das Uniões Distritais e Locais.

Neste sentido, a CGTP-IN elaborou um Estatuto-tipo para as Uniões Distritais a submeter à discussão das associações sindicais e dos trabalhadores. Do resultado dessa discussão deverá resultar um projecto de Estatutos para cada União a aprovar no respectivo Plenário.

Importa, pois, que se faça desta discussão um amplo trabalho de mobilização e esclarecimento dos trabalhadores ao nível regional, e, consequentemente, que os Estatutos aprovados correspondam às exigências do trabalho sindical no distrito e constituam um instrumento para o reforço da organização dos trabalhadores em todas as zonas do país.

No Estatuto-tipo agora posto à discussão reformulam-se os princípios fundamentais a que se deve subordinar a actividade das Uniões, de forma pô-las de acordo com os princípios fundamentais da CGTP-IN, aprovados no Congresso e que deverão constituir os princípios orientadores do Movimento Sindical unitário. Tais princípios são: unidade, liberdade, democracia e independência.

Definem-se as Uniões Distritais como associações de sindicatos de um determinado distrito. Esta definição corresponde, aliás, à noção legal (Decreto-Lei n.º 215-B/75 de 30 de Abril), à do projecto de Lei Sindical aprovado no Congresso e, ainda, à dos Estatutos da CGTP-IN. Na verdade, os Estatutos da CGTP-IN definem as Uniões como associações sindicais intermédias de coordenação da actividade sindical regional (art.º 10.º).

Tem-se, no entanto, gerado alguma confusão em torno da noção de União.

Essa confusão assenta ou no entendimento de que as Uniões são constituídas por delegados sindicais, ou de que só os sindicatos ou delegações com sede no distrito podem constituir a União.

A origem de tal confusão está no facto de quem participa activamente na vida da União serem os delegados sindicais e os sindicatos e delegações com sede no distrito.

Há que deixar bem claro que as Uniões são constituídas por sindicatos na medida em que, na estrutura do nosso Movimento Sindical, os sindicatos são as associações sindicais de base.

Os delegados sindicais não constituem nenhuma estrutura organizativa autónoma pois se integram na organização interna dos sindicatos. Admitir que os delegados sindicais pudessem constituir uma União à margem e independentemente dos sindicatos era admitir uma forma de organização paralela e, consequentemente, de pluralismo sindical.

Isto não quer, porém, dizer que os delegados sindicais não participem activamente na vida das Uniões. A questão é que a sua participação se deverá fazer enquanto integrados nos respectivos sindicatos.

Importa, também, clarificar quais os sindicatos que podem constituir a União.

A única condição que se exige a um sindicato para que possa fazer parte de uma União é exercer a sua acção na área dessa União. Por exemplo, se um sindicato tiver um âmbito geográfico nacional, isto é, se representar trabalhadores em todo o território nacional poderá filiar-se em todas as Uniões Distritais existentes.

A sua participação far-se-á, porém, em função do número de trabalhadores nele filiados que exercem a sua actividade na área de cada União em função do número de trabalhadores nele sindicalizados.

Esta ideia responde à necessidade de assegurar a cada sindicato a participação correspondente à força dos trabalhadores que representa no distrito.

Quanto aos órgãos da União são: o Plenário, o Secretariado e o Conselho Geral. O Plenário como órgão deliberativo máximo é constituído pelos sindicatos. A representação dos sindicatos no Plenário poderá caber quer aos corpos gerentes, quer aos membros eleitos das secções, delegações, secretariados ou de outros sistemas de organização descentralizada, quer, ainda, a delegados sindicais.

O Secretariado é composto por trabalhadores eleitos pelo Plenário que exerçam a sua actividade no distrito e sejam dirigentes ou delegados sindicais.

O Conselho Geral é um órgão que visa coordenar a acção das Uniões Locais Existentes na área da União e dinamizar a sua criação onde elas não existam.

Correspondendo ao esforço unitário já referido para o reforço da organização do Movimento Sindical, o Estatuto-tipo admite a filiação na União de sindicatos não filiados na CGTP-IN. No entanto, as Uniões continuarão a fazer parte da estrutura da CGTP-IN.

Unir os sindicatos que têm estado afastados do seio do Movimento Sindical, fazer deste um poderoso Movimento em torno dos interesses de classe de todos os trabalhadores na luta pela defesa e melhoria das suas condições de vida e de trabalho, eis o objectivo a alcançar com a discussão e aprovação dos Estatutos das Uniões.

e agora?

«A presente situação exige a tomada de medidas imediatas que defendam as conquistas fundamentais da Revolução e as conquistas dos trabalhadores, melhorem as condições de vida e contribuam para o desenvolvimento económico. Essas medidas são possíveis e necessárias». — Do Caderno Reivindicativo Imediato dos Trabalhadores Portugueses.

Sobre a forma organizativa dessas medidas imediatas aprovadas por quase dois milhões de trabalhadores portugueses através dos seus representantes democraticamente eleitos, no CONGRESSO DE TODOS OS SINDICATOS falam, nestas páginas, os dirigentes sindicais que constituem a COMISSÃO EXECUTIVA, do Secretariado da C.G.T.P.-IN.

—— 1 ——

RELAÇÕES INTERNACIONAIS — A actividade da C.G.T.P.-Intersindical Nacional no quadro das relações internacionais tem-se caracterizado por uma acção permanente de contactos e de cooperação com todas as organizações sindicais nacionais, independentemente das suas filiações internacionais e das suas posições no seio dos respectivos países. Idêntica posição manterá a C.G.T.P.-IntersindicalNacional em relação às centrais sindicais mundiais ou continentais, às quais tem demonstrado a sua disposição de manter relação de cooperação com base nos princípios do respeito mútuo de soberania e de independência de cada Movimento Sindical.

A C.G.T.P.-Intersindical Nacional aplicará nas relações internacionais esses princípios e não tolerará que o desejo expresso de amizade e cooperação possa permitir que seja contestado o seu próprio empenhamento interno da nossa independência ou que seja tolerada qualquer ingerência externa que vise influenciar ou dividir o Movimento Sindical Português.

Constituiu sempre um factor importante para a luta dos trabalhadores portugueses, a solidariedade internacional prestada à Intersindical, quer durante o regime fascista, quer no período que se seguiu ao 25 de Abril de 1974.

Por seu turno, a C.G.T.P.-IntersindicalNacional mantém a sua firme orientação de apoio e solidariedade activa com os trabalhadores e os povos que lutam contra o fascismo, o imperialismo, o colonialismo e o neocolonialismo.

O desenvolvimento das relações entre a C.G.T.P.-IntersindicalNacional e as organizações sindicais estrangeiras continuará a ser a forma concreta de reforço do espírito de solidariedade internacionalista que une os trabalhadores do mundo inteiro.

—— 2 ——

POLÍTICA ECONÓMICA — A nova estratégia económica anunciada pelo Governo aparentemente orientada pelo desejo de viabilizar uma economia de mercado a partir de uma situação de profundos desequilíbrios estruturais ao nível de empresas, das finanças públicas e das relações económicas, representa para os trabalhadores um recuo importante nas suas condições de vida se compararmos as consequências daí resultantes com os objectivos aprovados no ano de 1977.

Esta mudança de estratégia põe aos trabalhadores problemas de fundo da maior gravidade, não podendo ficar indiferentes à subalternização e desaproveitamento de potencialidades actualmente existentes no sector público bem como aos riscos de desemprego e de diminuição do nível de vida que a implantação de tal esquema comporta.

Tendo presente as características da economia portuguesa, os trabalhadores terão que analisar frontalmente toda a problemática do desemprego e despedimentos, do aumento do custo de vida, do congelamento de contratação, da legislação de trabalho e das questões que se põem à consolidação da Reforma Agrária.

A isto terá que dar uma resposta todo o Movimento Sindical, porque não faltará quem queira atirar as responsabilidades da crise económica para cima das movimentações ou reivindicações dos trabalhadores e dos seus organismos representativos.

Essa resposta, que será uma resposta na base do caderno reivindicativo aprovado no Congresso de Todos os Sindicatos, será a resposta dos trabalhadores que sendo patriótica não será «nacionalista».

—— 3 ——

SEGURANÇA SOCIAL — O Movimento Sindical após o 25 de Abril de 1974 desempenhou tarefas muito importantes e prioritárias, tendo em vista as condições de vida económica e social dos Trabalhadores Portugueses.

Apesar de todas as suas limitações o Movimento Sindical pode hoje contar com um número de quadros ligados aos sector da Segurança Social, que lhe permite, de certo modo, pronunciar-se validamente acerca dos problemas de fundo que se colocam no campo da Segurança Social na Saúde, na Higiene e Segurança, nos Reformados e na Protecção à 3.ª idade etc., como condição mínima mas essencial face ao actual momento político-sindical e social existente no nosso país.

O Governo tem publicado legislação no campo dos assuntos sociais que, pelo seu teor tem objectivos «bem» definidos: por um lado rever a legislação antiquada e a saída após o 25 de Abril o que permite dar a noção ao Movimento Sindical e aos trabalhadores em geral de que ele próprio (Governo) está interessado na dinâmica dos assuntos sociais; mas, por outro lado, faz o aproveitamento desta revisão legislativa no sentido de lhe tirar o máximo de dividendos financei-

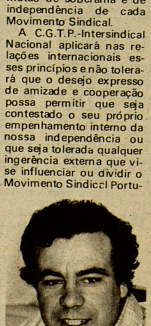

6 — Manuel Carvalho

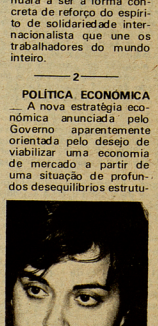

7 — Maria do Carmo

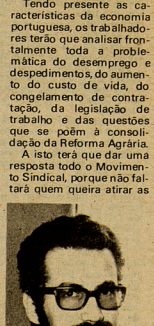

8 — Manuel Lopes

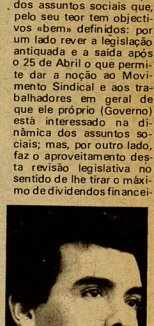

9 — Armando Teixeira

1 — Álvaro Rana

2 — Kalidás Barreto

3 — Joaquim Calhau

4 — José E. Cartaxo

5 — José Luís Judas

ros, tendo em conta a política económica capitalista e sua harmonia.

Daí que alguns problemas emergentes desta situação se colocam a todos os trabalhadores como principais interessados e cuja responsabilidade e apelo preponderante, o Movimento Sindical tem obrigação de assumir.

Para anular a acção legislativa desenfreada e de recuperação capitalista que o Governo tem feito promulgar, neste capítulo da Segurança Social e para enfrentar os problemas que se nos colocam no campo do aumento dos quadros sindicais abalizados nesta matéria, é necessário que se desenvolvam acções no sentido de se proceder a uma sensibilização que aumente a dinâmica já imprimida e que nos conduza à Unidade.

É pois nestas circunstâncias que a C.G.T.P.-Intersindical através do seu Departamento dos Assuntos Sociais, Uniões, Sindicatos, Grupos de Trabalho [illegible], está a levar à prática o Programa de Acção aprovado no Congresso de Todos os Sindicatos e que diz directamente respeito a todos os trabalhadores Portugueses independentemente do seu pensamento ideológico. Todavia algumas questões se colocam a este Departamento e para os quais chamamos a atenção da estrutura sindical e trabalhadores em geral

——4——

INFORMAÇÃO E PROPAGANDA — Sendo a comunicação social uma poderosa arma na luta de classes o Movimento Sindical deverá desenvolver todos os esforços para que os meios de comunicação social estejam do lados dos trabalhadores e das suas organizações de classe.

Numa sociedade democrática, como é a nossa, com uma Constituição Política que aponta ao Socialismo, os trabalhadores, através das suas organizações de classe, não podem aceitar passivamente que inúmeros órgãos de informação estejam contra os trabalhadores e suas organizações e veiculem conceitos e práticas fascizantes que sejam porta-vozes, do patronato, que persigam, censurem e reprimam os profissionais que lutam por uma informação sèria e objectiva. E muito menos podem aceitar quando, na maioria dos casos, se trata de órgãos de informação estatizados, pagos pelos trabalhadores.

Neste contexto consideramos como uma das tarefas prioritárias para todos os trabalhadores portugueses a luta **pela concessão do direito de antena na RDP e na RTP ao Movimento Sindical**, conforme estabelece o Artigo 40.º da Constituição: **por medidas contra aqueles que de algum modo difundam, ou permitam difundir doutrinas fascistas ou fascizantes;** pela objectividade e seriedade da informação estatizada.

A nível de informação e propaçanda sindical pensamos, é para isso estamos dispostos a desenvolver todos os esforços, que ela seja de facto um instrumento de formação e consciência de classe das massas trabalhadoras com vista à abolição da exploração do homem pelo homem. Para tal contamos com a colaboração e participação de todas as estruturas do Movimento Sindical e com todos os trabalhadores portugueses.

——5——

FUNDOS — O Movimento Sindical Português atravessa sérias dificuldades financeiras.

Com base no que o Programa de Acção, aprovado no Congresso de Todos os Sindicatos, estabelece sobre **Fundos,** estão a ser tomadas medidas que levarão à melhoria real da situação financeira do Movimento Sindical no seu conjunto e ao nível da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional.

De tais medidas destacam-se, para além da luta contra o actual Decreto sobre quotizações e outras de carácter sindical, acções administrativas, tais como normas contabilísticas uniformes, racionalização na utilização dos meios técnicos e humanos do Movimento Sindical e iniciativas no sentido da recolha de fundos, para além dos provenientes das quotizações sindicais.

A demora na adopção firme de tais medidas, poderia comprometer seriamente a capacidade de resposta exigida ao Movimento Sindical e particularmente à CGTP-Intersindical Nacional, para corresponder às enormes tarefas que lhes cabem no momento actual.

Para que tais medidas tenham êxito apela-se a colaboração activa de todo o Movimento Sindical, de todos os trabalhadores.

——6——

ORGANIZAÇÃO — A organização e as tarefas de Reestruturação do Movimento Sindical Português terão que se orientar pelas características do próprio Movimento que se define e tem exprimido como Movimento Sindical Unitário, Democrático, Independente, de Massas e de Classe. Em cada um destes princípios, definidos e consagrados clara e inequivocamente no Congresso de Todos os Sindicatos, há que desenvolver as suas linhas de acção por forma a transformar radicalmente a estrutura sindical profissional e divisionista herdada do regime fascista, que não obstante as conquistas e progressos feitos pelo Movimento Sindical, através das lutas e dos esforços de Organização levados à prática mesmo desde muito antes do 25 de Abril, se encontra ainda desajustada e atrasada, quer em relação às estruturas económicas quer em relação às actuais necessidades das massas trabalhadoras e da sua responsabilidade no quadro das conquistas revolucionárias que alcançaram.

O desenvolvimento dum grande combate ao sectarismo, o avanço para um caminho unitário cada vez mais reforçado em torno de objectivos imediatos, e concretos, dando total abertura à participação das diferentes correntes de expressão existentes no seio do Movimento Sindical interessadas na defesa da unidade, tendo sempre em consideração a situação concreta das condições existentes em cada região e em cada local, são as grandes linhas base em que as tarefas de Reestruturação devem assentar.

Das tarefas imediatas que se deparam ao Movimento Sindical, devemos realçar a acção a desenvolver em relação a Organização Regional; Organização Sectorial; Organização de Base; Apoio aos **Diversos Departamentos da Estrutura Sindical e Apoio à Organização das Estruturas Sindicais** nas ilhas.

Na Organização Regional há necessidade dum grande apoio e dinamização na discussão dos Estatutos das Uniões levando-os a uma grande discussão no seio dos trabalhadores por forma a transformar as Uniões, duma forma generalizada, em Estruturas de massas. É também necessário que as Eleições dos Secretariados reflitam a verdadeira unidade do Movimento Sindical a nível regional, sendo combatido o sectarismo e que, à volta destas eleições, se encontrem programas de acção que, enquadrados no Programa de Acção da Central, encontrem respostas concretas para cada um dos problemas Regionais e Locais. Consideramos ainda importante que o Movimento Sindical faça um esforço no sentido de virem a fazer parte de todos os Secretariados das **Uniões, jovens e mulheres** para que se reforce a Organização de Departamentos relativamente específicos, capazes de desenvolver uma acção de massas que leve, quer os jovens, quer as mulheres, a entenderem a sua participação na vida sindical como uma necessidade.

Na Organização Sectorial é necessário desenvolver grande esforço em todos os campos que criem condições a uma eficaz Verticalização, pois o avanço neste sector importante da organização virá com certeza eliminar deficiências da Estrutura do Movimento Sindical e permitir uma melhor participação dos trabalhadores nas Estruturas sociais e económicas.

A Reestruturação imediata de sectores, a fusão de pequenos sindicatos que levem à criação ou reforço de sindicatos fortes de Ramo de Actividade, a criação ou Reestruturação de Federações de Ramo de Actividade serão fases importantes na tarefa da Verticalização tendo sem-

Continua na pág. 4

Contratação Colectiva

DESENVOLVEM-se neste momento, grandiosas lutas levadas a cabo por mais de um milhão de trabalhadores, no sentido do aperfeiçoamento das suas convenções colectivas e, consequentemente, da melhoria do seu nível de vida.

Do contexto destas lutas há que salientar a justeza das posições dos trabalhadores que, em UNIDADE, têm encontrado, encontram e continuarão a encontrar a força capaz, quer para neutralizar o sistemático e organizado boicote patronal às negociações, quer para ultrapassar o apertado cerco movido aos direitos pela legislação antioperária publicada pelo Governo.

No sentido de possibilitar uma visão actualizada sobre as principais convenções em litígio e sobre os efeitos positivos da luta dos trabalhadores contra o conjunto de decretos imperativos, através dos quais o patronato, com o assentimento do Governo, pretende limitar a importância da contratação colectiva e retirar direitos alcançados pelos trabalhadores, salientamos:

1 O ARRASTAMENTO DAS NEGOCIAÇÕES E A DEGRADAÇÃO DO NÍVEL DE VIDA DOS TRABALHADORES

No mapa que abaixo se reproduz focam-se alguns indicadores sobre a evolução da contratação. Desses indicadores assumem especial relevo os constantes na coluna 4 (n.º de meses — até Fev./77 — de vigência das actuais tabelas salariais) e as diferenças entre aquilo que os trabalhadores reivindicam e o aumento do custo de vida (colunas 5 e 6).

A este propósito salientamos o seguinte:

— O aumento médio (1) (ponderado) dos preços durante a vigência das tabelas que ainda estão em vigor, corresponde a 38,6 por cento.

— O aumento médio (1) (ponderado) dos salários reivindicados pelos trabalhadores corresponde a 25,6 por cento.

2 PONTO DA SITUAÇÃO RELATIVAMENTE ÀS PRINCIPAIS CONVENÇÕES COLECTIVAS EM DISCUSSÃO

INDÚSTRIA TÊXTIL — Esta Convenção, pelo seu âmbito e pelos seus problemas sociais que visa resolver, é uma das mais importantes que neste momento, está a ser negociada.

As negociações têm sido difíceis, não por intransigência sindical mas sim por má-fé patronal. Com efeito, as lutas no plano da redução de trabalho, paralisações e greves, resultaram do facto de o patronato, ao recusar-se a negociar um contrato vertical, tudo tem feito para que estes trabalhadores continuassem divididos por 5 CCT's como até agora.

As lutas desenvolvidas em redor desta justa pretensão constituíram um êxito dado que a Comissão Técnica encarregada de resolver este assunto deu razão aos trabalhadores.

Resolvido o problema do âmbito, outra questão se levantou: A vigência do CCT. Os Sindicatos pretendiam definir uma data; o patronato, ciente de que enquanto o pau vai e vem folgam as costas» tudo fez no sentido de arrastar as negociações, com tudo o que isto significa no plano de degradação do poder de compra das massas trabalhadoras.

Novos Conflitos, novas lutas: —desta vez no mês de Fevereiro. O desfecho teve aspectos positivos na medida em que foi possível determinar a data de 1.JAN.77 como início da vigência da nova Convenção Coletiva.

Realtivamente ao restante clausulado prosseguem as negociações nas quais dois comportamentos se opõem: Os sindicatos pretendem acelerar as discussões e acordar no máximo de clausulado; Os patrões pretendem mastigar os problemas e arrastar a resolução dos assuntos.

CONSTRUÇÃO CIVIL — Após vários meses de negociações durante os quais os trabalhadores se viram obrigados a recorrer a manifestações, paralisações e greves e face ao boicote generalizado do patronato, o Governo comprometeu-se a publicar, através da Portaria, no B. T. E., as novas tabelas salariais.

Apesar do Ministério da Habitação e Urbanismo ter faltado à sua palavra, publicando no B. T. E. a Portaria com exclusão de algumas categorias, os trabalhadores da Construção Civil, e com eles todo o Movimento Sindical, alcançaram um valioso sucesso.

A este propósito a C. N. S. emitiu, recentemente, um comunicado onde afirma que os trabalhadores «não deixarão de lutar pelos seus objectivos e que não recuarão perante este ou qualquer outro obstáculo que surja no seu caminho».

METALÚRGICOS — Em virtude do patronato se recusar a negociar o clausulado e pretender a formalização dum compromisso em que as partes acentuam, com todas as suas consequências, os efeitos dos Decretos-Leis 49-A/77, 874/76 e 887/76, os trabalhadores viram-se obrigados a encetar adequadas formas de luta que levaram a uma grandiosa paralisação de duas horas, de cerca de 180.000 trabalhadores, no dia 10 de Março.

Dada a extraordinária vontade colectiva manifestada pelos Metalúrgicos, o M.T. comprometeu-se a resolver, dentro dos limites reclamados pelos trabalhadores, o litígio, até finais de Abril, através de uma Portaria de Regulamentação de Trabalho.

MADEIRAS — Como consequência do congelamento contratual que se seguiu ao 25 de Novembro, as negociações directas só tiveram início em Março de 76.

Frustradas as negociações e a própria conciliação, apesar de haver matéria entretanto acordada, os Sindicatos solicitaram, em Outubro de 76, ao M. T., a sua intervenção para a resolução do litígio.

A Comissão Técnica (cuja 1.ª reunião d. a de 17.12.76), teve, para além duma certa ineficácia, uma actuação inédita, ao reclamar dos patrões a verba de 80 contos destinada ao tratamento venanográfico de 400 respostas chegadas ao M. T. como consequência de um inquérito entretanto formalizado às empresas do sector.

A acrescer a isto a Comissão Técnica tem ignorado toda a matéria acordada entre trabalhadores e patrões a pretexto da existência de normas imperativas. Como consequência de todo este conjunto de situações, os trabalhadores, após contactos estabelecidos com diversos órgãos de soberania, deliberaram paralisar no dia 4 de Abril, caso o Governo não tome qualquer decisão relativamente à publicação de uma Portaria para este sector cujas Tabelas Salariais não são alteradas há mais de 2 anos.

RODOVIÁRIOS — O problema laboral dos Rodoviários já só diz respeito ao sector capitalista dado que, relativamente aos trabalhadores da Rodoviária Nacional, os mesmos estão abrangidos por uma convenção publicada no B. T. E. de 22 de Janeiro último.

Devido à recusa das principais associações patronais a negociar, os Sindicatos aceitaram o recurso à via administrativa, para o que foi constituída uma Comissão Técnica encarregada de apresentar uma proposta de PRT. Também aqui, no âmbito desta Comissão, se manifestou o comportamento reaccionário do patronato, determinando, ao fim de duas semanas de funcionamento da C.T., o termo de reuniões conjuntas.

Para ultrapassar o impasse, os Sindicatos elaboraram a solução de as associações patronais apresentarem, em 10 de Março, por escrito, a sua posição à qual responderiam, também por escrito, no dia 15.

Ficou assente que, a partir destes dois documentos, o Ministério do Trabalho elaboraria, até 30 de Março, o relatório que poderá servir de base ao texto da futura Portaria.

HOTELARIA — As negociações a decorrerem há 14 meses estão hoje paralisadas. Com efeito, o patronato não quer atender ao aumento do custo de vida, contrapondo apenas um aumento salarial de 7,1 por cento e, por outro lado, pretende enfraquecer a capacidade de negociação dos sindicatos, através da tentativa divisionista (votada ao fracasso) de negociar separadamente com os sindicatos dos distritos de Braga, Porto e Faro.

Perante tal estratégia, os sindicatos da Indústria de Hotelaria deram ao patronato o prazo de 8 dias para rever a sua posição. Entretanto decorrem plenários a nível do País, no sentido de esclarecimento dos trabalhadores e para a eventual decisão de formas de luta.

GRÁFICOS, EDITORES E LIVREIROS — Também neste sector o patronato joga na pulverização, já que trabalhadores divididos são trabalhadores enfraquecidos. Nesse sentido, o patronato não aceitou a elaboração de uma convenção única para o sector, defendendo, numa primeira fase, a existência de 3 CCT's e defendendo, posteriormente, 2 CCT's. A isso se opuseram os trabalhadores, posição que, de resto, veio a merecer a concordância da Comissão Técnica criada pelo M.T. para solucionar o conflito quanto à delimitação do âmbito laboral.

Surpreendentemente, o Ministério de tutela, que se havia recusado a participar na Comissão Técnica, acabou por emitir um

Sectores	N.º de trabalhadores afectados (1)	Data da apresentação da proposta (2)	Início da vigência da tabela salarial que ainda está em vigor (3)	N.º de meses que a tabela já vigora (até Fev./77) (4)	Aumentos do custo de vida entre a vigência dos actuais salários e Fev./77 (5)	Aumento salarial reivindicado pelos trabalhadores (6)
Indústria têxtil	280 000	Agosto 76	Março 75	24	37,5%	32%
Construção civil	250 000	Maio 75	Junho 74	33	49,1%	14,9%
Metalúrgicos	200 000	Julho 76	Junho 75	21	33,7%	20 %
Madeiras	150 000	Outubro 75	Janeiro 75	26	40 %	35 %
Rodoviários	130 000 (a)	Julho 76	Junho 75 (a)	21	33,7%	18 %
Hotelaria	100 000	Janeiro 76	Maio 75	22	35 %	25,5%
Gráficos, Editores e Livreiros	50 000	Junho 76	Dezembro 74	27	42 %	30,6%
Indústria Química	40 000	Abril 76	Janeiro 75	26	40 %	25 %
Fabricantes material eléctr.	33 000	Junho 76	Março 75	24	37,5%	30,8%
Cerâmica (barro Vermelho)	30 000	Março 76	Abril 75	23	36,5%	38,6%

(a) — Não inclui a Rodoviária Nacional

despacho dividindo os trabalhadores em dois sectores: Gráficos e Cartonagens; Editores,Livreiros, Fotografia e Publicidade.

Foi esta posição que o Ministério do Trabalho veio a tomar, contrariando, frontalmente, a actividade desenvolvida no seio da referida Comissão, o que, acrescendo ao boicote das entidades patronais às negociações, levou os trabalhadores a reagir, paralisando em Lisboa, Porto, Braga e Aveiro.

Para além desta paralisação, haverá plenários nos vários distritos onde os trabalhadores vão discutir e decidir de novas formas de luta, caso se mantenham as posições do M. T. e do patronato.

INDÚSTRIA QUÍMICA — Este novo CCT pretende substituir 16 CCT's. O patronato, aproveitando demagogicamente esta justa pretensão dos trabalhadores, apresentou uma contraproposta pela qual pretende diminuir direitos adquiridos.

Os sindicatos envolvidos nesta Convenção mantêm as suas posições e vão levar a cabo plenários com os trabalhadores para análise da situação.

MATERIAL ELÉCTRICO (fabricantes) — Os trabalhadores, devido ao comportamento do patronato, viram-se obrigados a paralisar. Os efeitos desta luta foram positivos tendo obrigado o patronato a sentar-se à mesa das negociações.

As direcções dos sindicatos envolvidos nesta convenção, para desbloquear o impasse criado pela radicalização patronal da questão dos aumentos salariais, sugeriram, em 22 de Março, aos trabalhadores, a apresentação duma nova tabela salarial, salvaguardando, contudo, o enquadramento laboral inicial.

CERÂMICA (Barro Vermelho) — A existência deste conflito resulta, conjugadamente, do boicote do patronato às negociações e das contradições do Ministério do Trabalho. Com efeito, os sindicatos, apresentaram, em devido tempo, às Associações Patronais do Barro Vermelho e do Barro Branco, uma proposta integradora todos os trabalhadores destes dois sectores.

Enquanto o patronato do Barro Branco compareceu às negociações, já o mesmo não sucedeu em relação às duas associações patronais do Barro Vermelho.

Posta a questão em Maio de 76 ao então secretário de Estado do Trabalho, o mesmo sugeriu o prosseguimento das negociações, garantindo que, dada a ausência das associações, o conteúdo da Convenção elaborada para o Barro Branco (publicada no B. M. T. em 30 de Dezembro de 76) se aplicaria ao Barro Vermelho através duma Portaria de Extensão.

Chegada a altura de honrar os seus compromissos, o Ministério do Trabalho deu o dito por não dito com argumentos formais e falaciosos. Caso os trabalhadores aceitassem esta posição ela provocaria a sua divisão em duas Convenções.

No sentido de ser cumprida a palavra do Governo e salvaguardados os interesses dos trabalhadores e a sua unidade, foi por eles deliberado levar a cabo uma greve geral a partir do dia 28 de Março.

3 A LEGISLAÇÃO IMPERATIVA PODE SER VENCIDA!

Os Decretos-Leis antiopertários têm tentado esvaziar o conteúdo da Contratação Colectiva impondo aos trabalhadores condições de trabalho e de vida piores do que as já conquistadas nos CCT's livremente negociados. Grande parte dessa Legislação saiu durante o mês de Dezembro.

Os CCT's publicados a partir de Janeiro, mostram bem que imperativo é a vontade dos trabalhadores quando unidos e conscientes dos seus direitos. Alguns destes CCT's foram acordados antes da saída das leis imperativas mas só a determinação dos trabalhadores conseguiu obter a sua publicação no B. T. E., contra a posição clara do M. T. Mas o certo é que outros foram acordados já em plena vigência das referidas leis.

Vejamos por assuntos:

VIGÊNCIA

Dec.-Lei 887/76 de 28/12/76, diz:

Art.º 23.º

1. O prazo de vigência das convenções colectivas e decisões arbitrais não poderá ser inferior a 18 meses.

2. O disposto no n.º anterior aplica-se igualmente às PRT e PE».

Mas o que é que dizem os CCT conquistados pelos trabalhadores?

CONVENÇÕES QUE CONSIGNAM UMA VIGÊNCIA DE 12 MESES: Profissionais de transporte e turismo de Angra do Heroísmo (BTE 2/77); Transportes públicos pesados de passageiros do distrito do Funchal (BTE 3/77) ; Rodoviária Nacional (BTE 3/77), Grossistas Têxteis (BTE 4/77); Trabalhadores das Casa de Saúde (BTE 4/77); Marconi (BTE 4/77); CELBI (BTE 4/77); Drogas, Produtos Químicos e Farmacêuticos (Norte), (BTE 4/77); Sector de Garagens (BTE 5/77); Moagens (trabalhadores químicos da produção), (BTE 5/77) e Comércio Retalhista de Faro (BTE 6/77).

FERIADOS

O Dec.-Lei 874/76 de 28/12/76 não permite que o 24 de Dezembro seja dia de feriado. Mas o que é que dizem os CCT conquistados pelos trabalhadores?

CONVENÇÕES QUE CONSIGNAM O 24 DE DEZEMBRO COMO DIA FERIADO: Profissionais de transportes e Turismo de Angra do Heroísmo (BTE 2/77); Rodoviária Nacional (BTE 3/77); Grossistas Têxteis (BTE 3/77); Trabalhadores das Casas de Saúde BTE 4/77); CELBI (BTE 4/77); Empresa de Viação Terceirense (BTE 5/77); Sector de Garagens (BTE 5/77); Moagens (trabalhadores químicos de produção) (BTE 5/77).

PREVIDÊNCIA

O Dec.-Lei 887/76 de 28/12/76 diz:

«Art.º 4.º

1. Os instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho não podem:

e) Estabelecer e repudiar benefícios complementares dos assegurados pelas instituições de previdência;

2. Sem prejuízo do disposto na e) do n.º anterior, podem ser estabelecidos benefícios complementares do subsídio de doença até ao limite de 20 dias por ano, seguidos ou interpolados.

3. A restrição do decorrente na e) do n.º 1 e do n.º 2 não afecta a subsistência dos benefícios complementares anteriormente fixados por convenção colectiva ou regulamentação interna das empresas».

Mas o que é que dizem os CCT's conquistados pelos trabalhadores? Estabelecem complementos de subsídios de doença de:

100%, sem limite de tempo	100% e 85% até ao limite de 90 dias
Rodoviário Nacional (a)	Grossistas Têxteis 100%
Empresa de V.Terceirence	CELBI (100%)
	ANAREC (85%)

a) Em caso de haver hospitalização e enquanto esta durar.

No caso de acidente de trabalho ou doença profissional, enquanto o trabalhador não voltar ao serviço ou for reformado os seguintes CCT's garantem as remunerações abaixo discriminadas:

remuneração por inteiro, sem limite de tempo	remuneração por inteiro apenas por 90 dias
Rodoviária Nacional	Grossistas Têxteis
Trab. das Casas de Saúde	
CELBI	
ANAREC (sector de garangens)	
Moagens	

DIREITOS SINDICAIS

Os trabalhadores, defrontando a viva resistência do patronato, tentam melhorar o regime do Dec.-Lei n.º 215-B/75 (Lei Sindical), cuj. art.º 52.º permite os regimes convencionais mais favoráveis.

A título de exemplo, pode referir-se que a lei sindical concede aos Dirigentes Sindicais 4 dias por mês para o exercício da actividade sindical e aos Delegados 8 horas por mês que passam a 8 horas por mês se fizerem parte da Comissão Intersindical na Empresa.

Mas o que é que dizem os CCT conquistados pelos trabalhadores? Vejamos:

CCT's	Dirigentes Sindicais (dias/mês)	Delegados Sindicais (horas/mês)	Delegados C.I.E. (horas/mês)	Assembleias de trabalhadores (Horas/mês/ano)
Casas de Saúde	8	12	—	30
Marconi	6	—	20	—
Moagens	—	9	15/60 (a)	—
Com. Ret. (Faro)	6	8	12	—

a) Consoante a dimensão da empresa.

Vejamos, ainda, dois resultados significativos de lutas recentes.

CCT — AGENTES DE VIAGENS

A luta vitoriosa dos trabalhadores das Agências de Viagens levou a que o seu CCT fosse aplicado na íntegra ao sector privado, por portaria de extensão, ao passo que o M. T. pretendia limitá-lo ao disposto na legislação vigente.

Os trabalhadores conseguiram, assim, que a P. E. consagrasse por todo o sector conquistas como: 1 ano de vigência; o feriado de 24 de Dezembro; o subsídio de doença de 100 por cento da remuneração e sem limite de tempo; entre outras.

CCT — INDÚSTRIA DE CONSERVAS (SECTOR FRIO)

Nas negociações que decorreram durante Janeiro e Fevereiro, os trabalhadores conseguiram a vigência de 1 ano; o 24 de Dezembro como feriado obrigatório; um crédito de 40 horas/ano para reuniões no interior da fábrica; um crédito para dirigentes sindicais de 8 dias/mês em empresas com mais de 20 trabalhadores; um crédito de 10 horas/mês e de 15 horas/mês para delegados sindicais e delegados membros da CIE respectivamente e, para todos os trabalhadores de fabrico (homens e mulheres), aumentos de 50 por cento nos salários relativamente aos ordenados consignados no anterior CCT.

4 LUTAS EM UNIDADE, LUTAS ORGANIZADAS, SINAL DE VITÓRIA

Contudo, nem as leis antiopertárias, nem a arrogância patronal, nem o comportamento cúmplice do MT têm conseguido vergar os trabalhadores. Estes, enriquecidos nas pequenas batalhas que travam no dia-a-dia e nas grandes jornadas que levam a cabo para a defesa, consolidação e avanço das conquistas alcançadas, têm sabido responder, como alguns dos exemplos atrás referidos salientam.

Unidos pelas suas justas aspirações, seguindo vias correctas para as alcançar, fazendo frente às inúmeras barreiras levantadas pelo poder político e poder económico, milhares de trabalhadores têm fortalecido a sua consciência de classe, milhares e milhares de outros trabalhadores têm despertado para uma mais correcta militância sindical. Enfim, todas estas lutas têm contribuído para a educação política de largas massas de trabalhadores, alguns dos quais até há bem pouco tempo julgavam ser amigos onde o inimigo se acoitava.

No fundo, travava-se de vitórias alcerradas na unidade e na vontade colectiva organizada no interior dos sindicatos e das empresas e em torno das direcções sindicais, delegados e comissões de trabalhadores. Tem o que as justas reivindicações não passariam de simples anseios sem possibilidades de concretização.

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

NOTA: (1) estes aumentos referem-se as convenções constantes do mai a é mais as seguintes: Panificação, Previdência, Armazenistas de Mercearia e Armazenistas de Vinho.

Março 31

calendário

BENEVOLÊNCIA DOS TRIBUNAIS

CONTINUA a dança dos julgamentos dos ex-agentes da PIDE-DGS. Os T. M.T. julgando homens-monstros (que durante os negros anos do salazarismo-caetanismo exerceram o terror, por vezes sanguinário, sôbre os portugueses antifascistas) com a benevolência e a brandura com que o têm feito, estão a dar ao mundo a imagem do que ainda é a Justiça em Portugal. Do que é a Justiça, nesta Democracia. Porque, em quase todos esses julgamentos (e vão já em várias dezenas os ex-pides e «bufos» julgados) esses «dignissimos cavalheiros» — no dizer do reaccionarissimo tribuno Ponte Valentim, acérrimo defensor do torcionário Seixas e de tantos outros elementos dessa sinistra organização torturadora-terrorista que foi a PIDE-DGS — têm vindo para o olho da rua, sem mais aquelas! Porque são condenados em ligeiras penas de alguns meses de prisão correccional, ou prisão maior; porque lhes são descontados os meses que estiveram em prisão preventiva; porque são beneficiados com os 180 dias de perdão (seis meses!) da praxe... Enfim, é um não mais acabar de complacências com monstros de configuração humana! Porque somente «homens» monstruosamente pervertidos teriam sido capazes de fazer parte de uma tão criminosa máquina repressiva, como era a PIDE-DGS.

Estamos a lembrar-nos que, no tempo do salazarismo-caetanismo, os democratas presos, quando julgados e condenados em prisão maior, perdiam automaticamente metade do tempo de prisão preventiva. Isto é, era-lhes contado, para o cumprimento da pena, apenas metade do tempo sofrido nas cadeias e nas torturas! Sem perdões, que só entraram na moda depois do 25 de Abril... E, ainda, com a sobrecarga das tais famigeradas «medidas de segurança» — medidas que equivaliam à prisão perpétua!

Que dizem a isto juízes como o dr. Barata, advogados como o sr. Ponte Valentim? E o Povo? Que pensa o Povo de tudo isto?

UMA (DES) ARMA QUE CONTINUA

OS saneamentos à esquerda continuam a processar-se, ainda. E estamos numa sociedade democrática, «a caminho do Socialismo», como muito bem se diz na Constituição da República.

Esses saneamentos começaram no VI Governo Provisório e, infelizmente, têm continuado no I Governo «definitivo», com uma persistência, uma continuidade, como só se viu no tempo de má memória do salazarismo-caetanismo.

Foram administradores do Banco de Portugal, funcionários da RTP, da RDP, dos jornais estatizados, de empresas sob a intervenção do Estado, etc., etc. Foram governadores civis, foram militares responsáveis pelo 25 de Abril, catedráticos e outros professores, técnicos e responsáveis por organismos agrícolas, vindo, por aí abaixo, até aos trabalhadores de fábricas, delegados sindicais e outros. Tantos outros! E, entretanto, «recuperam-se» antigos e dedicados serventuários do fascismo, como é mais uma prova a recente reintegração, como presidente do Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos, de Álvaro Henriques de Almeida, subsecretário de Estado do regime fascista, afastado da função pública em 31 de Julho de 1975.

E isto enquanto certos «juízes» dessa (in)justiça que restou dos velhos tempos do salazarismo-caetanismo continuam nos seus postos de «antigamentes», pondo no olho da rua as criminosas figuras de terroristas da ex-PIDE/DGS, muitas vezes, até, com elogiosas referências pela «dignidade da pessoa humana e cumprimento de funcionários exemplares» desses asquerosos indivíduos servidores da tortura e do crime político contra o povo português ao longo da terrível «noite fascista».

Ainda há escassos dias foi compulsivamente afastado do cargo de presidente da Comissão Administrativa da Caixa da Previdência e Abono de Família do Distrito de Setúbal por determinação do secretário de Estado de Segurança Social, o dr. Canhoto Antunes. Esta decisão governamental mereceu o repúdio da Comissão de Unidade de Trabalhadores (CUT) da CUF do Barreiro que, solidarizando-se com o dr. Canhoto Antunes, diz, a certo passo do seu protesto: «Mais uma vez se cozinharam saneamentos de pessoas que sempre têm demonstrado estar com os trabalhadores e ao serviço da população, em geral».

Outros casos, ainda frescos na memória, são os do dr. Sérgio Ribeiro, prestigioso economista, e o de Rui Pedro, despedido por motivos políticos da RDP. Esse despedimento suscitou uma onda de solidariedade da parte dos seus colegas que vêem em Rui Pedro um profissional competente e probo. Um antifascista consciente e coerente, ao serviço da Democracia e da Liberdade. Parece-nos ser caso para perguntar: Quando terminará a «caça às bruxas», agora e ainda mais intensa e frequente que no tempo da «outra senhora»? E a quem beneficia essa «caça», esses saneamentos à esquerda?

VOLTOU-SE À LEI DE FUNIL?

NO «antigamente», a lei de funil era prática corrente e, até, de certo modo, compreensiva. Vivia-se num regime de «Estado Novo» (embora envelhecido de quase meio século, continuava a ser «Estado Novo»...) Regime ditatorial e fascista onde as injustiças e as prepotências, praticadas pelos mandões, submandões e capões-mandões, eram decisões inapeláveis. Uma vez caído na alçada da

desconfiança da polícia política, ou da denúncia de qualquer asqueroso «bufo», qualquer cidadão, mesmo que não fosse militante antifascista, embora mantendo certa dignidade de democrata, era perseguido. E preso. E torturado.

Muitas eram as consequências dessas perseguições: não aceitação nos empregos públicos e, muitas vezes, mesmo privados; despedimentos arbitrários de empregos do Estado ou de empresas particulares; vigilância constante pela parte de elementos «pides» sobre os cidadãos; prisão, tortura, desterro e, quantas vezes, o assassinato de simples trabalhadores e de outros democratas.

Tudo isto ficava abafado entre os «compadres da mesma música reaccionária», ligados ao regime que os paria e os mantinha através dos laços umbilicais da política repressiva e fascista. A irresponsabilidade, a impunidade, o entendimento de compadrio, eram moeda corrente. E embora tudo isso representasse um flagrante atentado contras as mais elementares regras de justiça e do respeito humano, as violências faziam parte da prática do poder. Sabia-se de antemão que a verdade, o castigo, jamais poderiam vir. O «Estado Novo» estava, segundo as concepções dessa élite», para lavar e durar...

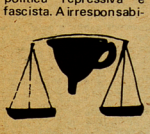

Agora, com tristeza o dizemos, parece estarmos a voltar ao ambiente de compadrio do «antigamente». Pelo menos, é a impressão que deixam as decisões do sr. secretário do Estado da Comunicação Social, que demitiu os srs. Sousa e Brito e Nandim de Carvalho, da empresa de «O Século» e, a seguir, os inclui na Comissão de Reestruturação do mesmo jornal. Outro tanto no que se refere ao ex-administrador da RTP, capitão Tomás Rosa, a quem o citado secretário de Estado mandou inquirir da sua actividade à frente da RTP, e, quando o juiz inquiridor declarou ter encontrado motivos para ser instaurado um processo disciplinar ao senhor Tomás Rosa, o secretário de Estado desse importante departamento que é a Comunicação Social, mandou pura e simplesmente arquivar os resultados do inquérito. A razão invocada para esta incompreensível decisão — a verdadeira ficará para sempre (?) ignorada pelo povo (pagante) português — foi a de que o dito ex-funcionário administrativo da RTP «tinha prestado bons serviços» durante este período da nossa desconcertante democracia a caminho do socialismo.

Entretanto, quantas centenas de trabalhadores da comunicação social (nos jornais, na rádio, na televisão) têm sido castigados, até mesmo com o desemprego, sem justa causa? Não haverá qualquer coisa que cheire a podre, nisto que nos parece o retorno da «lei de funil» do «antigamente»?

CASTIGAR OS BOMBISTAS É UM DEVER DEMOCRÁTICO

Uma das principais palavras de ordem da campanha para a Presidência da República foi a de: «Vive a Liberdade em Segurança».

E na realidade, o povo votou. Votou pelo actual Presidente da República, general António Ramalho Eanes. O povo deu-lhe o seu voto. A sua confiança.

Elegeu-o democraticamente.

Mas o povo começa a inquietar-se. Começa a verificar que a sua segurança não é defendida. Em especial, desde que recrudesceu o surto bombista em Lisboa, depois do «célebre ultimato» de certa organização fascista.

Durante todo este mês de Março, a capital tem sido teatro de atentados bombistas. De «fraca potência», dizem os especialistas da Polícia, referindo-se aos engenhos que têm explodido. Mas isso em nada anula a realidade em que vivemos. Os reaccionários, os saudosistas do «antigamente», os fascistas, não desarmam. E têm todo o interesse em criar um ambiente de insegurança, que vá até ao desespero de milhares de portugueses, de forma a poderem carrilar, na oportunidade, o descontentamento da população para os seus escuros fins... Desestabilizar a situação, desacreditar os dirigentes governamentais e outros, acusando-os de incapacidade para encontrar as soluções, o desnorteamento, da tensão que as bombas provocam neste País de Abril, é a finalidade dos malfeitores, que se passeiam à solta pelas ruas das nossas cidades e vilas, sem o mais leve incómodo...

Por isso, e confiantes nas promessas feitas pelas forças políticas democráticas que apoiaram a candidatura do general Ramalho Eanes, tanto durante a campanha eleitoral como no acto de posse do mais elevado cargo oficial do País, e, mesmo, no decurso do desempenho de funções governamentais, os democratas, os antifascistas portugueses, esperam, da parte dos que hoje têm a responsabilidade governamental, uma orientação severa e decisiva para que a tenebrosa rede bombista, cujas primeiras malhas foram descobertas, há tempos, no Norte, seja devida e implacavelmente desmantelada. E que os seus executores, bem como os seus instigadores, tenham o castigo que merecem. O castigo que todo o criminoso bombista deve merecer, para que, finalmente, se possa viver «A Liberdade em Segurança». Como se dizia nos cartazes de propaganda eleitoral. Como todos os cidadãos portugueses democratas e antifascistas o desejam.

Como os trabalhadores o exigem com a força que lhes dá o seu indesmentível empenhamento na construção de uma sociedade justa, ordeira, disciplinada e pacífica. Porque as bombas só destroem as vidas e os bens dos trabalhadores e dos seus aliados e amigos. Porque as bombas que visam os inimigos da democracia e dos trabalhadores ou são de tão fraca potência que nenhuns danos causam, ou são de grande potência mas não explodem.

Já basta! Nós queremos — nós, os trabalhadores —, VIVER A LIBERDADE EM SEGURANÇA!

UM BOM EXEMPLO A SEGUIR

A vitória da unidade política da esquerda, em França, veio mais uma vez confirmar, se para tanto fosse necessário, que é a «União que faz a força».

A coligação das forças da esquerda, no país da «Comuna de Paris», (Comuna que há 104 anos, feitos em 18 de Março, abriu aos povos do mundo uma porta de esperança e constituiu uma lição de altíssimo valor) provou a razão da sua existência, com a retumbante vitória nas eleições municipais efectuadas em 13 e 20 de Março.

Esta grande vitória política sobre os homens da direita que constituem o Governo francês, em especial sobre Barre e Giscard d'Estaing, veio confirmar a que foi obtida, no ano passado, pela União da Esquerda, quando as eleições cantonais. E, também, uma vez mais, manifestar, dessa forma, e expressão do descontentamento dos franceses pela notícia antiopetária desenvolvida nestes últimos anos pelos sucessivos Governos da direita que têm estado a gerir os negócios políticos-sociais dessa grande nação latina.

A União da Esquerda francesa é composta

Continua na pág. 44

Balanço da legislação antioperária

SE atentarmos no Programa do Governo apresentado à Assembleia da República em Setembro do ano passado, podemos verificar que, em matéria de relações de trabalho eram anunciados 16 (dezasseis) diplomas sobre matérias de importância diversa, mas que abrangiam quase todo o campo da legislação do trabalho e sindical. Não se limitava, porém, o Governo, a anunciar as matérias sobre que se propunha legislar. Já mais longe, ao prever datas limite para a aprovação dos vários diplomas que para o envio dos respectivos projectos de lei à Assembleia da República.

Considerando que o Programa do Governo, mais do que uma declaração de intenções, deve ser, em subordinação à Constituição, um guia para a prática política governamental, podemos tirar como primeira conclusão que **nenhum dos prazos previstos pelo Governo quanto à legislação foi respeitado.**

Este pormenor, que no conjunto se pode considerar secundário, relaciona-se presumivelmente com um primeiro insucesso do Governo, no encerramento do debate parlamentar sobre o seu Programa. De facto, depois de o ministro do Trabalho ter anunciado que o Governo, ia pedir à Assembleia da República autorização para legislar sobre 8 (oito) matérias do sector do trabalho (o que implicitamente significava a aceitação de que a maioria das matérias sobre que o Governo se propunha legislar daquele sector eram da competência reservada da Assembleia da República), **da autorização legislativa então concedida não constava nenhuma das matérias respeitantes ao sector do trabalho.**

Este facto não impediu, porém, que o Governo tivesse começado a legislar sobre matéria respeitante a direitos, liberdades e garantias fundamentais dos trabalhadores e das suas organizações de classe (o que nos termos conjugados dos art.ºs 17 e 167.º da Constituição da República é da competência reservada da Assembleia da República). Indo mais longe, porém, (já que se tem mostrado particularmente audacioso em matéria de desrespeito de Constituição), o Governo, em praticamente todos os decretos-lei publicados, infringiu materialmente a Constituição, designadamente os seus art.ºs 17 e 18, ao limitar, em alguns casos (por exemplo, despedimentos), anular na prática direitos fundamentais dos trabalhadores.

Passando a concretizar, constatamos a publicação de diplomas sobre os temas e nos termos seguintes:

— Dec.-Lei n.º 781/76, de 28 de Outubro, sobre contratos a prazo e extensivo ao trabalho eventual e sazonal, que ignora para a simplesmente as posições tomadas e divulgadas sobre o assunto pelo Movimento Sindical, tendo sido oportunamente criticado por este por não garantir os direitos constitucionais ao trabalho e à segurança no emprego.

— Dec.-Lei n.º 841-C/76, de 7 de Dezembro, que veio alterar o conceito de justa causa de despedimento, aumentou em flecha o número das justas causas anteriormente previstas na lei e reduziu radicalmente (anulando em certos casos) as garantias de defesa dos trabalhadores, contrariando assim a Constituição e as posições repetidamente tomadas pelo Movimento Sindical.

— Dec.-Lei n.º 864/76, de 23 de Dezembro, que, vindo revogar formalmente o Dec.-Lei n.º 530/76 (sobre redução do período de laboração das empresas por motivos diversos, entre os quais o da sua reorganização, com consequências negativas para os trabalhadores, entre as quais a do congelamento da Contratação Colectiva e dos salários), contra o qual o Movimento Sindical e os trabalhadores repetidamente se manifestaram, acaba por conservar do anterior diploma os principais aspectos negativos, designadamente o arbítrio da Administração Pública na declaração das empresas em situação de crise económica e a restrição ou anulação de direitos essenciais, legais e contratuais dos trabalhadores.

— Dec.-Lei n.º 874/76, de 28 de Dezembro, sobre férias, feriados e faltas (matéria não anunciada no Programa do Governo embora contida até àquela data no capítulo IV do Dec.-Lei 49 408 — Lei do Contrato Individual de Trabalho, já então parcialmente revogado), cuja principal característica é a de sistematizar a matéria de que trata, constituindo nessa medida um relativo progresso legislativo, pesem embora alguns aspectos negativos, entre os quais o tratamento dado às faltas dos dirigentes e delegados sindicais e dos membros das comissões de trabalhadores e a qualificação como «infracção disciplinar grave» de um número de faltas injustificadas que nem sequer coincide com o previsto pelo Dec.-Lei 841-C/76 como causa de despedimento.

— Dec.-Lei n.º 887/76, de 29 de Dezembro, sobre relações colectivas de trabalho, que ignora o projecto já então tornado público pelo Movimento Sindical, após ampla discussão interna, e prevê normas particularmente desfavoráveis aos trabalhadores, entre as quais as respeitantes às excepções ao âmbito de aplicação do diploma, à proibição rígida da retroactividade das cláusulas contratuais, à morosidade desnecessária do processo negocial, ao prazo mínimo de vigência das convenções colectivas (18 meses), etc.

— Dec.-Lei n.º 888/76, de 29 de Dezembro, que dispõe sobre as funções e competência dos agentes administrativos do Ministério do Trabalho, designadamente dos delegados da Direcção de Serviços Regionais das Relações Colectivas de Trabalho, enquanto a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho, cuja revisão até 3/2/77 o Programa do Governo anunciava, continua ainda hoje por publicar.

— Dec.-Lei n.º 40/77, de 29 de Janeiro, que, revogando o Dec.-Lei 471/76, sobre saneamentos das empresas de indivíduos comprometidos com o fascismo ou responsáveis por actos de sabotagem económica, e em que os trabalhadores procederam, mantém a possibilidade da reintegração desses indivíduos e a via administrativa para o saneamento (também combinado com recurso a meios jurisdicionais).

— Dec.-Lei n.º 57/77, de 18 de Fevereiro, sobre o processo de eleição e aprovação dos Estatutos das Comissões de Trabalhadores (processo esse arbitrariamente alargado às associações sindicais), contendo disposições abertantes por objectivamente apontadas à perca de controlo pelos trabalhadores sobre as suas Comissões.

Também no sector sindical tem sido numerosa e claramente negativa a produção legislativa do Governo. Além da revogação do chamado princípio da unicidade sindical, sem que fosse substituído por qualquer outro mecanismo legal destinado a salvaguardar a unidade dos trabalhadores, que a Constituição repetidas vezes põe como objectivo do Estado, o Governo tomou as seguintes importantes medidas:

— Dec.-Lei n.º 773/76, de 27 de Outubro, em que, sendo revogado o art.º 12 do Dec.-Lei 215-B/75, (Lei Sindical) é criada uma situação de vácuo jurídico quanto ao processo de verticalização sindical por ramo de actividade, processo esse que permitia (e deve permitir) a superação da anquilosada estrutura sindical por profissões (horizontal) legada pelo fascismo, que tem constituído um dos principais entraves à dinamização sindical;

— Dec.-Lei n.º 841-B/76, de 7 de Dezembro, que veio lançar sobre as associações sindicais o encargo de «... estabelecer o valor e **proceder à cobrança** das quotas sindicais dos trabalhadores seus sindicalizados...», o que, na expressão do próprio secretário de Estado do Trabalho, se destina a «quebrar a espinha» do Movimento Sindical Unitário. Desta gravíssima disposição legal só se pode concluir ser objectivo declarado do Governo **impedir a unidade sindical e dos trabalhadores portugueses**, facilitando correlativamente a recuperação pelo capital em processo de remonopolização do comando da dinâmica do processo político-económico português. Nem outro sentido pode ter o obrigar os sindicatos a apetrecharem-se da máquina burocrático-administrativa necessária à cobrança sindical, anteriormente a cargo das entidades patronais.

PROPOSTAS DE LEI APRESENTADAS PELO GOVERNO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Além das iniciativas legislativas próprias do Governo em matéria de relação de trabalho, também o Governo enviou à Assembleia da República algumas propostas de lei sobre questões da mesma natureza. Assim, e até à data, são conhecidas:

— Proposta de lei n.º 4/1, sobre direito de greve, que restringe de forma muito grave o exercício desse direito, constitucionalmente considerado fundamental, dos trabalhadores portugueses.

— Proposta de lei n.º 20/1, sobre horário de trabalho, que se caracteriza, no essencial por afastar as organizações dos trabalhadores do processo de organização dos horários de trabalho e pela falta de clareza do articulado, em geral, e do capítulo III (Horário de Trabalho), em especial.

— Proposta de lei n.º 29/1, sobre a semana de trabalho dos trabalhadores da Função Pública, proposta que prima por um completo desprezo pelas expetidas posições sobre o assunto tomadas pelos trabalhadores e sindicatos respectivos, excepto no que respeita à generalização da semana de 5 dias de trabalho.

— Proposta de lei n.º 39/1, sobre cobrança da quotização sindical, que representa um recuo significativo do Governo perante o aberrante Dec.-Lei 841-B/76, já referido, em resultado do unânime protesto do Movimento Sindical contra este último diploma.

Propostas de Lei n.ºs 41/1 e 42/1, no sentido de aprovação para ratificação das convenções n.º 87 (sobre liberdade sindical e protecção do direito sindical) e n.º 11 (sobre os direitos de associação e de coligação dos trabalhadores agrícolas), ambos da O. I. T.

Proposta de lei n.º 43/1, sobre comissões de trabalhadores e respectivos direitos, que pretende limitar de forma drástica o direito constitucional dos trabalhadores de criarem comissões de trabalhadores e de aprovarem os Estatutos respectivos, bem como o direito constitucional daquelas comissões exercerem o Controlo Operário nos seus diversos aspectos, por forma claramente incompatível com a Constituição da República.

O MOVIMENTO SINDICAL E A LEGISLAÇÃO ANTIOPERÁRIA DO GOVERNO

Resumidas as medidas (e iniciativas) legislativas tomadas pelo Governo no sector do trabalho, importa referir agora as atitudes e iniciativas que o Movimento Sindical Unitário tem tomado em relação a cada uma delas.

Quanto aos dec.-Leis já publicados, em tempo oportuno o Movimento Sindical pronunciou-se (independentemente da apreciação de conjunto sobre o Programa do Governo) **contra o novo regime dos despedimentos** encontrando-se neste momento o respectivo diploma em discussão na Assembleia da República, para ratificação), **contra o regime legal sobre relações colectivas de trabalho**, tendo tomado posições antes da publicação do Dec.-Lei 887/76 o seu próprio projecto sobre a matéria, que a Assembleia da República, através da sua Comissão de Trabalho, pós à discussão pública sob o n.º 30/1, **contra o regime jurídico dos contratos de trabalho a prazo**, através de comunicados e das posições amplamente discutidas e aprovadas na preparação do Congresso de Todos os Sindicatos e do decurso do próprio Congresso, **contra o Dec.-Lei 57/77, sobre comissões de trabalhadores**, tendo já solicitado aos órgãos constitucionalmente competentes as diligências necessárias à declaração da sua inconstitucionalidade, **contra o regime aprovado pelo Governo sobre quotizações sindicais**, o que já obrigou o Governo ao recuo atrás referido.

No caso respeita às propostas de lei enviadas pelo Governo à Assembleia da República, dentro dos prazos estabelecidos pela comissão de trabalho daquele órgão de soberania foram manifestadas pelo Movimento Sindical Unitário, após ampla discussão interna, as posições seguintes: **repúdio da Proposta de Lei n.º 43/1**, sobre Comissões de Trabalhadores e respectivos direitos, **e apoio**

do Projecto de Lei n.º 8/1 sobre Controlo Operário; **repúdio da Proposta de Lei n.º 4/1**, sobre o direito de greve, e **apoio do Projecto de Lei n.º 24/1**, sobre o mesmo direito; **apoio crítico ao Projecto de Lei n.º 39/1**, sobre quotização sindical; apoio condicionado **às Propostas de Lei n.ºs 41/1 e 42/1**, que propõem a aprovação para ratificação das convenções n.º 87 (sobre liberdade sindical) e n.º 11 (sobre o trabalho agrícola), ambas da O. I. T.

Além disso, encontram-se em discussão no Movimento Sindical as tomadas de posição sobre as Propostas de Lei do Governo relacionadas com a duração do trabalho, e foi comunicada à Assembleia da República a posição de apoio ao Projecto de Lei n.º 37/1, que visa a revogação do Dec.-Lei n.º 864/76.

Por último, mas sem dúvida das mais importantes iniciativas sindicais em matéria de legislação, há que referir o **projecto de Lei Sindical** aprovado no Congresso de Todos os Sindicatos, que constitui peça fundamental da actividade do Movimento Sindical e relação ao qual se aguarda com grande expectativa e interesse a reacção dos órgãos do Poder.

CONCLUSÃO

O Movimento Sindical Unitário e a C. G. T.-I. N., continuam, assim, a dedicar a maior atenção à importante frente de luta que é a da legislação laboral. Além de tudo as outras, uma razão essencial justifica aquela posição. Referimo-nos à circunstância de repetidamente a Constituição da República referir o **direito das organizações de classe dos trabalhadores de participarem na elaboração da legislação do trabalho** (art.ºs 56 e 58). Ora sucede que tal direito não tem sido respeitado pelo Governo. **Em todos os dec.-leis acima referidos** (como noutros que não cabem no âmbito do nosso tema, e de que se referem, de entre os mais graves, o Dec.-Lei 49-A/77, que limita o aumento do montante global de remunerações, o Dec.-Lei 49-B/77, que dispõe sobre salários e remunerações mínimas, e as medidas tomadas pelo Conselho de Ministros de 25 de Fevereiro último) **nem os trabalhadores, nem as associações sindicais, nem as comissões de trabalhadores e suas estruturas coordenadoras foram havidas nem achadas pelo Governo**, mesmo nos casos em que este, no preâmbulo dos diplomas, abusivamente o mencione, sem concretizar, terem sido «ouvidas» organizações dos trabalhadores.

Este constitui, aliás, um dos mais graves fundamentos da inconstitucionalidade daquelas leis de conteúdo claramente antioperário e anticonstitucional, fundamento tanto mais claro quanto é público e notório que, certamente por «acaso»..., as referidas leis são apoiadas pelas associações patronais, como a C. I. P. e a Confederação do Comércio, pelas multinacionais e pelo imperialismo.

1 Em política de relações de trabalho, como em matéria política geral, o que parece, é.

Quando, em meados de Setembro de 1976, o Primeiro-Ministro anunciou e o «Diário de Notícias» publicou na íntegra os projectos governamentais de «liberalização» dos despedimentos, muitas centenas de patrões terão acreditado piamente num regresso incondicional aos «bons velhos tempos», e não se deram sequer ao escrúpulo de esperar por esse «detalhe» a que se chama promulgação da lei. «É para já», terão pensado. E a publicação do diploma, ocorrida cerca de três meses depois e ainda assim alterado em relação ao projecto, não fez portanto mais do que apanhar o patronato «com a mão na massa».

Sempre atento, o Primeiro-Ministro haveria de confessar na Televisão que, já agora, «tem mêdo» os patrões estavam a exagerar qualquer coisa. «Questão de equilíbrio», terá pensado de si para si o Sr. Primeiro-Ministro.

Não está de resto cientificamente provado que tenha sido rigorosamente por essa altura que o sr. Victor Cunha Rego (secretário de Estado adjunto do Primeiro-Ministro), tenha começado a achar «absurda» a Constituição da República. Talvez que apenas, vendo-a na estante, de baixo para cima, tenha considerado que ela tinha um ar esquisito, ou artigos a mais, ou cor de capa demasiado garrida.

2 No entanto, um levantamento estatístico aliás muito incompleto e insuficiente, ia registando por centenas o número de despedimentos sem justa causa e sem observância de processo legal. Na Construção Civil do Porto, 543 despedimentos sem justa causa, entre 13 de Setembro de 1976 e 20 de Fevereiro de 1977; na Metalurgia de Lisboa, 516, entre 13 de Setembro e 31 de Dezembro; na Hotelaria do Algarve, 108, entre 13 de Setembro e 15 de Janeiro; no Material Eléctrico de Lisboa, 475, também desde 13 de Setembro e até ao final do ano. E isto, **ao nível de casos conhecidos pelos Sindicatos.**

3 Há pouco tempo, um dirigente sindical visitou a Grã-Bretanha.

Falou com um empregado de restaurante sobre as perspectivas de luta dos trabalhadores no sector hoteleiro.

— Vocês não se unem?

— É difícil. A maioria é estrangeira. Quer estar dois ou três anos nisto, e depois mudar de emprego. Os patrões boicotam a nossa organização.

— Não fazem greve?

— Despedem-nos.

— A lei permite isso?

— Não permite, mas fazem.

— Não vão ao Sindicato?

— Alguns. A maioria não vai. Se se vai ao Sindicato, geralmente é pior.

No entanto, neste país, sobre este assunto, há «conselhos» que nos chegam de Inglaterra.

4 Segundo o «Diário Popular» de 22 de Março, o embaixador inglês preocupa-se com a lei (portuguesa) sobre os despedimentos. A nossa actual lei, teria acentuado, constitui, de momento um sério obstáculo ao investimento estrangeiro no sector industrial.

Se como diz a cantiga, «quem canta por conta sua / canta sempre com razão/vale mais ser pardal na rua / que rouxinol na prisão», o embaixador inglês em Portugal apresenta-se a cantarolar por conta alheia, rouxinol de bico cansado, pássaro de serviço a um modelo de sistema capitalista tipicamente dependente.

Além disso, o Senhor Embaixador demonstra em excesso que não é pessoa de boas leituras. Porque se o fosse, talvez pudesse ter lido, e mesmo decorar, (sem esforço de maior), o que dispõe a Convenção de Viena sobre relações diplomáticas, nomeadamente o seu Artº 41.º, onde se diz, que os agentes diplomáticos, têm o dever de respeitar as leis e os regulamentos do Estado onde exercem funções, tal como têm o dever de não se imiscuir nos negócios internos desse Estado.

5 A propósito de leis que não são lidas por algumas pessoas, ou que são mal lidas, ou que, lidas, são achadas absurdas, e recordando que os Artº.s 267.º e 268.º da Constituição determinam que a Administração Pública visa a prossecução do interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, devendo ser estruturada de modo a aproximar os serviços das populações... e a evitar a burocratização, transcreve-se parte de uma nota **escrita em Outubro** por um dirigente sindical do distrito de Viseu: «O Sindicato da Construção Civil de Viseu abrange o distrito da Guarda e como tal, e já vinha sendo hábito, fizemos um pedido à delegação do Ministério do Trabalho da Guarda para fiscalizar aquela zona, e para grande espanto desta Direcção foi-nos dito pelo chefe dessa delegação que não podiam sair porque não tinham gasolina para o carro, até ao mês de Janeiro».

O Ministério do Trabalho sabia e sabe que os distritos do Norte do País foram os mais duramente flagelados pela onda selvagem de despedimentos arbitrários, de intimidação e de retaliações do patronato em relação à firme tomada de consciência de classe pelos trabalhadores. Quando o ministro do Trabalho afirmou que a correlação de forças no Norte do País não permitia o cumprimento da Constituição, esperava-se que o seu Ministério soubesse encontrar, além de gasolina e de secretários de Estado quebra-espinhas, uma solução para o problema. E encontrou: a de considerar os dias de greve como faltas injustificadas, para efeitos de despedimento «com justa causa».

Como aconteceu com a questão das quotizações sindicais, também desta vez o patronato ou «deu a deixa» ou soube aproveitá-la: Cotesi, Santix, Calçado de Oliveira de Azemeis: três casos entre muitos.

6 Porque tinha e tem consciência de que a legislação que faz ofende a Constituição, e porque da resistência que teve e tem que enfrentar, resistência e força que já nalguns casos conseguiram fazer retroceder os seus projectos, o Governo parece esforçar-se agora em separar aquilo que em última análise não é separável: Trabalhadores e Movimento Sindical. Nesta matéria poderá registar, quando muito, uma magra meia dúzia de vitórias: Pontuais, episódicas, irrelevantes.

Se persistir em apostar na divisão entre trabalhadores, e na divisão entre estes e as suas associações de classe, o Governo acabará um dia por bater, sem êxito nem esperança, à porta fechada por si própria.

6 reflexões sobre a lei dos despedimentos

Os trabal
defendem as s

O processo da Reforma Agrária foi marcado desde o seu início pela presença determinante dos Sindicatos dos Trabalhadores Agrícolas. Não se deu sob uma orientação tecnocrática e em busca de um aumento da produtividade do trabalho no campo e de maior rendimento para os empresários rurais (como o que se tem verificado em todos os exemplos de Reformas Agrárias nos países capitalistas). A razão primeira que impulsionou o processo foi o afastamento da classe parasitária dos agrários para que a terra fosse trabalhada aumentando a produção e absorvendo a mão-de-obra desempregada.

Por essa razão os ataq es da r sobre os Sindicatos Agríco s, pois a manutenção da u de entre a transformação dessa u dade em a certeza da vitória para os que para o socialismo aberto pel 25 de Ab

Os ataques à Reforma Agrária tê do os trabalhadores a pr curarem seu Sindicato. Ainda está uito pre lação dos campos os ano de mis quando eram proibidos de f mar a su

JÁ é do conhecimento de todos o sacrifício suportado pelos trabalhadores nos primeiros meses após o início das ocupações de terras: sem salários, sem ajuda técnica, com a ameaça de verem os frutos do seu trabalho entregues aos agrários pelos organismos de comercialização do Estado, suportando todo o tipo de agressões, fiscalizando as estradas para evitar o desvio de gado e cereais para a Espanha, defendendo dia e noite as searas, etc. Com a publicação das leis referentes à expropriações, crédito agrícola de emergência, reconhecimento das Unidades Colectivas de Produção, parecia estar assegurado o apoio do Estado ao esforço dos trabalhadores pelo desenvolvimento da produção. Tal não ocorreu. O Ministério da Agricultura dedicou-se a introduzir «correcções» às leis preocupado com as «situações de flagrante injustiça» (decreto-lei 236-A/75) cometidas contra os agrários absentistas.

Essas primeiras alterações registaram o início de um processo de contestação das orientações dos trabalhadores que também ocorreu nos sectores industriais e dos serviços. Abriu-se caminho à luta contra as nacionalizações e a Reforma Agrária, contra o controlo operário onde quer que se manifestasse.

Os trabalhadores agrícolas enfrentaram com a mesma coragem a segunda fase do processo: a organização da produção, a contabilidade, o aperfeiçoamento técnico, o conhecimento das leis e despachos do Ministério da Agricultura, a abertura de canais de comercialização, a absorção da mão-de-obra desempregada, a construção de obras de irrigação, barragens, celeiros, etc. Tudo isso foi feito apesar do analfabetismo e da absoluta ausência de apoio do aparelho estatal. A maioria dos pronunciamentos dos técnicos do Ministério da Agricultura foi feita apontando erros e sem oferecer soluções. Certamente houve erros. Não é da noite para o dia que um trabalhador agrícola se transforma em engenheiro ou contabilista. Entretanto, as obras de engenharia aí estão nas várias Unidades Colectivas e Cooperativas garantindo a irrigação em mais 3.200 ha, ou seja, aumentando em 30 por cento a área de regadio existente. A contabilidade e os planos de produção não puderam ser contestados e o Estado até hoje não conseguiu realizar um levantamento das condições de produção existentes para que seja elaborado um plano global. Ao contrário do que seria exigível, são os trabalhadores que fornecem os dados ao Ministério.

Os resultados concretos de toda essa luta traduzem-se na maior produção de cereais de todos os tempos em 1976, no aumento dos efectivos pecuários, na criação de 50.000 postos de trabalho, no aumento do número de máquinas, na elevação do nível de vida das populações rurais. As estatísticas publicadas oficialmente não informam que **todos** os aumentos ocorreram na zona da Reforma Agrária. Diluem por todo o território nacional a conquista dos assalariados do Alentejo e Ribatejo. Basta visitar as herdades que estão nas mãos dos agrários para se verificar que aí a terra está abandonada e a produção prejudicada, ao contrário do que acontece com as terras que estão nas mãos dos trabalhadores. O aumento dos efectivos pecuários corresponde a um investimento que virá multiplicar-se e dará os seus frutos dentro de alguns anos.

Atravessamos uma fase de duros sacrifícios, de investimento para um futuro melhor. Os trabalhadores agrícolas têm consciência disso e deixam as suas justas reivindicações salariais para mais tarde. Continuando a viver com austeridade, investem toda a economia no crescimento da riqueza nacional e na realização de obras sociais como creches, cooperativas de consumo, habitações, etc. Semeam para o futuro.

FORMAS DE ATAQUE

As agressões da reacção encabeçadas pela CAP prosseguem. Sem conseguir implatação na zona da Reforma Agrária aí introduzem as suas portas de lança nas pessoas de alguns agrários como Palma Cano, em Beja, ou Vacas de Carvalho, em Évora, que estão na disposição de organizar a volta dos antigos senhores. São elementos que sustentam a presença do antigo regime utilizando todas as formas de pressão para vencer a resistência dos trabalhadores. Mas mesmo armados não os conseguiram intimidar. Essa forma frontal de ataque também não passa.

O maior perigo vem das formas subtis de enfraquecimento do processo. Nessas, o Ministério da Agricultura é o grande responsável pelas determinações «legais» adoptadas; pelas dificuldades criadas na en-

abalhadores unidos as suas conquistas

azão os ataques da reacção convergiram catos Agrícolas, pois que eles significam da unidade entre todos os trabalhadores, ão dessa unidade em força actuante e vitória para os que seguem o caminho no aberto pelo 25 de Abril.

à Reforma Agrária têm, entretanto, levadores a procurarem cada vez mais o Ainda está muito presente para a popos os anos de miséria e de opressão oibidos de formar a sua organização.

O que caracterizou, portanto, esse processo original foi a preocupação com que os problemas colectivos antes dos individuais, foi a defesa da economia nacional e do direito ao trabalho em lugar da ambição pela propriedade da terra.

Os Sindicatos dos Trabalhadores Agrícolas foram incansáveis nessa batalha e o acerto das suas orientações assegurou a adesão em massa dos trabalhadores. Meses após a constituição dos Sindicatos já havia mais de 100 mil associados inscritos na zona da Reforma Agrária.

ações,
futuro.

da
s pela
Sem
ão na
grário
s por
essoas
como
ja, ou
, em
dispo-
volta
s. São
entam
regi-
s for-
a ven-
traba-
o ar-
seguir
forma
mbém
n das
aque-
Nes-
Agri-
spon-
ações
pelas
a en-

trega do Crédito, das sementes, do adubos, das máquinas; pelas decisões prepotentes de entrega de «reservas» sem ouvir os trabalhadores; pela incapacidade de organizar o escoamento dos produtos; por reduzir a capacidade das Unidades Colectivas de absorverem a mão-de-obra desempregada. Cada um desses actos merece ser explicado em pormenor. Exemplos não faltam.

1. Quanto às determinações ditas «legais», já foi demonstrado que os decretos relativos à concessão de reservas contrariam os princípios da Constituição da República. Em primeiro lugar a Constituição Portuguesa reconhece e assegura a participação dos trabalhadores «através das suas organizações próprias» nas decisões a serem tomadas. Em segundo lugar, **compete à Assembleia da República legislar sobre as bases da Reforma Agrária** (Artigo 167 da Constituição). Nada disso tem sido respeitado. As decisões do MAP de entrega de reservas aos agrários são arbitrárias e não levam em consideração a viabilidade económica das Unidades Colectivas. Esse tipo de acção abre o passo à entrada dos agrários ligados à CAP.

2. Sob uma orientação absolutamente anticonstitucional, o Ministério da Agricultura tem utilizado o Crédito Agrícola como instrumento de coerção, retirando-o «como castigo» àquelas Unidades que não concordam com a entrega de reservas. Cerca de 70 por cento das UCP tiveram o Crédito cortado. Sem o crédito os trabalhadores ficam sem salário, sem recursos para as sementeiras e para a alimentação do gado. A consequência é a mesma da antiga política dos agrários: o desemprego e o abandono das terras e dos gados.

3. Não se sabe se por incompetência administrativa ou dentro da mesma política anticonstitucional, o Ministério da Agricultura não entregou as sementes e o adubo em tempo para que as sementeiras fossem feitas. A terra preparada para esse ano agrícola de 77 foi superior em cerca de 50 por cento da área cultivada em 1976. Entretanto os prejuízos causados pelos atrasos do MAP foram ainda maiores dos que a intensa chuva acarretou, o que determinará uma redução substancial na produção de cereais. Por exemplo, em 14 UCP do distrito de Beja faltaram 558 toneladas de semente de trigo e 1 milhão; 433 mil quilos de adubos que o Instituto dos Cereais deixou de entregar no prazo.

4. As entregas das reservas continuam a causar prejuízos incalculáveis à produção. Só a suspensão dos trabalhos determinada pelo Ministério da Agricultura na altura da entrega representa milhares de horas de trabalho sacrificadas. Seguem-se a instabilidade social e a redução do número de trabalhadores nas herdades devolvidas. Muitas das herdades entregues ficaram totalmente abandonadas (por exemplo a herdade da Pe-

Continua na pág. 20

Continuação da pág. 19

reira, em Avis, que foi entregue a Ignácio Ramalho, que não colheu a azeitona e ainda levou o gado para destruir o que havia; a herdade dos Currais, de São Manços em Évora, a do Silval em Arraiolos, a do Alto da Ferradura, em Moura, a da Ribeira no concelho de Cuba em Beja, e tantas outras). Após o espectáculo de opressão e prepotência organizado pelo Ministério da Agricultura, quando a Guarda Nacional Republicana sai, saem também os agrários deixando a terra abandonada.

5. O escoamento dos produtos do campo até hoje não mereceu a atenção do Ministério da Agricultura. Para não continuarem nas mãos dos grandes intermediários sabotadores, os trabalhadores agrícolas têm organizado formas de venda directa ao consumidor. Entretanto não querem ferir os interesses do pequeno comerciante e procuram formar com eles as cooperativas de consumo. O importante é que o produto alcance o centro consumidor saindo das mãos dos trabalhadores agrícolas para a dos trabalhadores das cidades. É a única maneira de ser evitada a especulação. O pequeno comerciante nada tem a perder e até expande a sua acção organizada com as comissões de trabalhadores e de moradores.

6. Uma das críticas já feitas pelo Ministério da Agricultura às UCP's é de que foram contratados trabalhadores em número superior à capacidade das Unidades. Para «corrigir» o erro, o Centro de Reforma Agrária de Beja decidiu reduzir o crédito para salários forçando o despedimento. A resposta dos trabalhadores da UCP «26 de Janeiro», da Vidigueira, em assembleia geral, foi a redução dos seus salários para manter os postos de trabalho. É que o cálculo que os trabalhadores fazem para absorverem a mão-de-obra desempregada inclui as obras sociais necessárias, as obras de engenharia e o apoio às funções de administração e organização.

COMBATE AOS SINDICATOS E DIVISIONISMO

Como ficou demonstrado, todas as acções orientadas sem a participação dos trabalhadores abre o caminho para a CAP e as forças reaccionárias. A unidade de todos os trabalhadores mantida pelos Sindicatos é a única forma de resistência à volta dos agrários. Nesse sentido os trabalhadores criticam o MUC (Movimento Unificadas de Cooperativas), cujo objectivo é «libertar» as UCP's do controlo das direcções sindicais. O resultado prático é o isolamento das UCP's e o enfraquecimento da sua organização de classe.

Qualquer movimento que se oriente no sentido de dividir os trabalhadores estará levando água ao moinho da CAP.

Ao contrário, o que tem assegurado o fortalecimento dos trabalhadores agrícolas na sua batalha pela Reforma Agrária tem sido a integração cada vez maior com outros sectores do proletariado, do sul ao norte de Portugal. Foi com a solidariedade dos trabalhadores metalúrgicos, rodoviários, ferroviários, da cerâmica, vidreiros, químicos, e de outros ramos de actividade que foi possível desenvolver uma ampla campanha de apoio, com trabalho voluntário e com a oferta de máquinas que desafogaram as UCP's mais ameaçadas. A repercussão desse movimento trouxe também do exterior uma considerável ajuda financeira e em máquinas, que determinou o progresso técnico e o desenvolvimento da produção.

CONSTRUÇÃO DO FUTURO

A ameaça contra a Reforma Agrária é muito grande. Os trabalhadores agrícolas têm a noção da gravidade dessa situação não só por assistirem à entrega de reservas aos antigos agrários, por serem expulsos das terras que prepararam, por sofrer as agressões de elementos descontrolados das forças militarizadas, mas também por reconhecerem que tudo o que se faz contra a zona da Reforma Agrária é parte de um plano geral de recuperação capitalista que ameaça destruir as conquistas do 25 de Abril.

A antiga tradição de luta que sempre os animou não permite que percam as esperanças, que caiam no desespero. Pelo contrário, sendo a ameaça geral contra todos os trabalhadores de Portugal, a força que já criaram amplia-se pelas cidades, pelas regiões do Centro e do Norte. Nestes dois últimos meses, as manifestações organizadas no Alentejo e Ribatejo pelos Secretariados das Unidades Colectivas de Produção foram as maiores de todos os tempos. Mais de 100 mil trabalhadores juntaram-se nas cabeças de distrito demonstrando a sua firme decisão de não aceitarem a volta dos antigos patrões e de lutarem incansavelmente pelo cumprimento da Constituição da República que garante a participação dos trabalhadores e aponta o caminho para a construção do Socialismo em Portugal.

Depart. Agrícola da GGTP-IN

TRABALHADORES RECUSAM AS BARRACAS

«Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação adequada, em condições de higiene e conforto»

Estava-se no dia 11 de Maio de 1974. Cerca de quinze dias haviam passado desde o eclodir do movimento dos capitães de Abril.

Em Lisboa, nas imediações da Cidade Universitária, a população do Bairro das Fonsecas reunira-se num pequeno largo situado junto às suas barracas.

Discutia os seus problemas, analisava as suas condições de vida sub-humanas, procurava encontrar formas de organização que lhe permitissem levar por diante a luta pelo melhoramento da sua existência.

Logo ali nasceu uma comissão e a caminho do Palácio de Belém partiram todos levando nos corpos e nas gargantas o grito de revolta dos que trabalhando nas oficinas, ou construindo casas, se viam obrigados a habitar casebres que nem para abrigar o gado deveriam servir. E mesmo assim, apesar de, tábua a tábua, prego a prego terem levantado a barraca que usavam como casa, apesar de tudo tinham de pagar duzentos escudos à dona do terreno, só pelo espaço que ocupavam.

De imediato decidiram que não pagariam nem mais um tostão pelo aluguer dos metros de terra onde estavam implantadas as suas precárias habitações.

A falta de água, a inexistência de qualquer fontanário dentro da área do bairro, o terem de se deslocar até um torneira que lá ao longe ia pingando, funcionou como elemento de mobilização, unindo os habitantes do bairro e chamando-os à luta.

A organização que souberam construir, a persistência de que deram provas, a capacidade de acção que manifestaram, permitiram que este primeiro obstáculo fosse levado de vencido. E foi com festa e alegria que o povo das Fonsecas inaugurou aquilo que, afinal, apenas ele havia conseguido.

A seguir aos três fontanários veio a electricidade: primeiro para as ruelas entre as fileiras de barracas e depois — mais uma vitória — para as próprias casas.

A unidade ia-se cimentando e a organização ia-se tornando mais perfeita.

Pedida que foi a intervenção de uma brigada do SAAL (Serviço Ambula

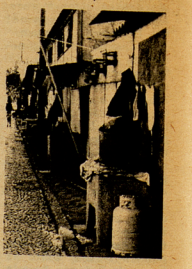

Bairro da Quinta da Calçada: construído provisoriamente há 39 anos (1938)

Bairro das Fonsecas - 25 de Março de 1977

tório de Apoio Local) iniciou-se o esforço comum de construir uma cooperativa de habitação que avançasse para a construção de um novo bairro.

Algum tempo depois nascia a Cooperativa 25 de Abril.

●

O fascismo sempre odiou a verdade. Quarenta e oito anos de opressão, exploração e obscurantismo mostraram-nos que Salazar e os seus sequazes tinham uma certa predilecção pelos eufemismos: provisório significava, quase sempre, intocável, definitivo.

E foi isso o que aconteceu com o Bairro da Quinta da Calçada, um aglomerado de habitações prefabricadas construído provisoriamente em 1938, para um período de duração máxima calculada pelos técnicos responsáveis pela construção de cinco anos.

Os cinco anos passaram e agora, decorridos quase quarenta, o bairro ainda lá está.

O 25 de Abril veio encontrar a Quinta da Calçada em avançado estado de deterioração; com a chuva a infiltrar-se nas casas, os esgotos numa lástima, um bairro sem um mínimo de salubridade, as escolas semidestruídas e uma fatalidade que parecia abater-se sobre a cabeça das crianças que brincavam com a lama nas ruas. Crianças aparentemente condenadas a viver em barracas.

A 2 de Julho de 1974 realizou-se um plenário da população do Bairro da Quinta da Calçada.

Da discussão dos problemas comuns saiu uma comissão de moradores que, a partir de logo, iniciou as diligências tendentes a obrigar a Câmara Municipal de Lisboa a resolver alguns dos problemas mais prementes com que se debatiam os habitantes do bairro.

Precários inquilinos camarários, habitando **casas** que ao cabo de mais de uma trintena de anos se encontravam já pagas e bem pagas, os habitantes do Bairro da Quinta da Calçada constituíram também a sua cooperativa.

«Unidade do Povo» foi como lhe chamaram. Uma unidade conseguida no combate diário pela construção do novo bairro: contra todas as prepotências, contra todos os boicotes, contra todas as sabotagens.

CÂMARA EMBARGA AS OBRAS

O povo das Fonsecas, o povo da Quinta da Calçada, o povo dos bairros pobres, esse povo explorado está em luta pelo reconhecimento do seu direito a uma habitação condigna.

Ali em Telheiras, junto à segunda circular, a terra abriu-se para receber os alicerces de um prédio que, quando estiver concluído, deverá albergar a primeira série de famílias das Fonsecas e da Calçada.

Outros se seguirão, até ao total realojamento dos moradores que se organizaram em cooperativa.

Mas... quanta luta não foi necessária para que as obras arrancassem finalmente.

E mesmo assim, depois de os moradores terem conseguido um terreno para edificar o novo bairro e financiamento para o andamento das obras, apesar de alguns meses terem já decorrido sobre o início destas, apesar de as paredes terem começado a subir e as casas a surgir, apareceu um polícia. E calaram-se as máquinas, quedaram-se os operários, pararam os guindastes. As obras estavam embargadas.

Os polícias não davam informações, o comandante da Polícia Municipal dizia não estar autorizado a informar donde partira a ordem de paralisação. Pessoas que se dizem defensoras da reconstrução do país, reduziam à inactividade os operários, suspendiam a construção de casas, esbanjavam dinheiro em cada dia de paragem forçada. Só muito a custo foi obtida autorização para que duas camionetas carregadas de betão fossem descarregadas e não se perdessem também.

A estas prepotências respondeu o povo das Fonsecas e da Calçada com a sua firmeza. Perante a eventualidade de começarem a ser retirados materiais, formaram-se piquetes de vigilância.

Entretanto a solidariedade dos trabalhadores da empresa construtora das casas — a Habitat — manifestava-se.

NÃO TINHAM PAGO A LICENÇA...

As direcções das duas cooperativas pretenderam ser recebidas na Câmara e todas as portas se fechavam.

Mas já a população decidia avançar até às últimas consequências a fim de obrigar as autoridades camarárias a respeitarem os seus direitos.

Ao cabo de muitos esforços, conseguiram ser recebidos pelo presidente da Câmara de Lisboa, que insistiu no facto de não poder levantar o embargo pois... as obras eram clandestinas!

Responderam-lhe que o desenrolar do processo SAAL era do inteiro conhecimento do Governo, que as cooperativas estavam devidamente legalizadas, que a Câmara era responsável pela feitura de expropriações e de infra-estruturas. Portanto, nada ali era clandestino.

Não tinham pago licença de construção, mas dispunham de uma autorização do Fundo de Fomento da Habitação para construir.

A partir daí o processo passou a percorrer uma série de trâmites burocráticos. Entretanto o tempo ia passando. «Venha cá hoje, venha cá amanhã» era só o que lhes diziam.

Cada dia de paragem das obras custavam dezenas de contos e só a compreensão manifestada pela comissão de trabalhadores da Habitat permitiu que os prejuízos não fossem mais avultados. Para que se não mantivessem imobilizados, os operários

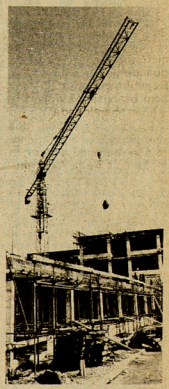

Alicerçado na organização popular, o novo Bairro desponta

foram montar uma placa numa outra obra da empresa, em Miraflores. Mas depois isso acabou e, dia a dia, os prejuízos causados pela paragem forçada foram-se avolumando.

A Câmara descobria entretanto a «existência» de um parecer negativo do MEIC em relação à localização do bairro. Nada existia, no entanto, e o próprio MEIC se mostrava interessado na transferência dos moradores do Bairro da Quinta da Calçada, de modo a libertar os terrenos

Continuação da pág. 44

SOBRE AS MEDIDAS ECONÓMICAS DO GOVERNO

QUAL A ORIENTAÇÃO DA NOSSA ECONÓMIA?

QUER pela quantidade de medidas tomadas, quer pela sua importância e consequências, as decisões do Conselho de Ministros de 25 e 26 de Fevereiro foram discutidas no Plenário da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional, e neste artigo, mais do que examinar uma a uma essas medidas, iremos analisar o seu **significado** e as suas **consequências para os trabalhadores** e para a **economia nacional**.

No documento aprovado pelo Plenário afirma-se que «a desvalorização do escudo, associada a outras medidas tomadas recentemente pelo Governo, como sejam o escandaloso aumento de preços da maioria dos produtos que constitui o próprio «cabaz de compras», a subida em 4 milhões de contos só de impostos que atingem fundamentalmente as classes trabalhadoras, a alteração de regime de controlo de preços que abre as portas à inflação galopante, a inexistência de quaisquer medidas que visem obrigar o patronato a pagar a actual crise económica (pelo contrário, decide-se pagar gigantescas indemnizações aos grandes capitalistas e agrários), representa uma medida política de direita, que nada tem a ver com a construção de uma sociedade rumo ao socialismo... e que corresponde aos interesses do imperialismo e das forças sociais e políticas mais retrógradas do nosso País».

Desta citação retiramos como ideias essenciais que:

— o aumento de preços vai acentuar-se muito mais;

— o nível de vida dos trabalhadores baixará acentuadamente, ao mesmo tempo que os grandes capitalistas e agrários verão aumentado o seu, com indemnizações e facilidades várias;

— estas medidas são características duma política económica de direita e de submissão ao imperialismo.

O AUMENTO DE PREÇOS

São várias as medidas tomadas que contribuirão para um aumento escandaloso de preços, contrariando o disposto no próprio Plano para 1977 apresentado pelo Governo e aprovado pela Assembleia da República.

O conjunto de produtos considerados essenciais e englobados no «cabaz de compras» (que o Governo se comprometeu a garantir o abastecimento e a não aumentar os preços) abrange apenas cerca de 11 por cento do total das despesas familiares percentagem muito inferior aos 80 por cento previstos no documento de Governo entregue ao Conselho Nacional de Rendimentos e Preços. Este facto leva a que fiquem de fora a esmagadora maioria dos produtos essenciais que poderão assim continuar a aumentar de preços.

Apesar dos aumentos de preços desses produtos agora incluídos no «cabaz de compras» que já se tinham verificado, o Governo decidiu aumentar ainda mais uma vez os preços, sem quaisquer justificações ou estudos técnicos que demonstrassem essa necessidade.

O Governo decidiu ainda terminar com o regime de controlo de preços que vigorava desde o 25 de Abril e que obrigava as entidades patronais a justificar previamente os aumentos de preços que pretendia efectivar e que dependiam da autorização governamental. As consequências duma tal medida estão a verificar-se todos os dias com aumentos escandalosos em todos os tipos de produtos.

É fácil concluir que em conjugação com outras medidas a taxa de inflação que o próprio Governo previa de 15 por cento não será cumprida, sendo de prever que se atinja o TRIPLO do que foi anunciado, ou seja de 45 por cento.

(NOTA: o pretexto que o Governo se serviu para não permitir, através do Decreto-Lei n.º 49-A/77 aumentos salariais superiores a 15 por cento foi, precisamente aquela previsão hoje totalmente desmentida. Veja-se o artigo sobre a contratação colectiva).

O aumento do imposto de transacções, que incide sobre centenas de produtos, aumento de 20 por cento irá transferir dos bolsos dos trabalhadores para o Estado quase 4 milhões de contos, através do mecanismo simples e eficaz do aumento de preços.

A própria desvalorização do escudo irá ocasionar, só por si, um aumento de preços internos de 77 por cento (sem incluir aqui a especulação que é sempre efectuada nestas ocasiões e que permite aumentar os lucros mais que proporcionalmente, aproveitando o pretexto dado de bandeja).

Sem pretendermos focar **TODAS** as medidas que contribuirão para o aumento de preços, até porque a própria realidade do dia-a-dia prova o que dissemos acima, parece fora de dúvidas que a política económica prosseguida pelo Governo, de acordo com as suas **decisões** e não com as suas **declarações de intenção** é pôr em causa a melhoria de situação que os trabalhadores alcançaram após o 25 de Abril de 74.

Incapaz de tomar medidas que alterem a estrutura produtiva herdada do fascismo, que contribuam para a reorganização e modernização das empresas, que efectuem a reconversão de sectores, que reorientem a economia que devia passar a produzir cada vez mais os produtos que o povo português necessita, o Governo pretende através deste caminho: aumentar os lucros, sem cuidar de saber se estes serão aplicados de forma a alterar progressiva e planificadamente a estrutura da economia; diminuir o consumo dos trabalhadores, porque as classes parasitárias continuarão a aumentar os seus consumos de luxo e supérfluos, agravando a situação existente.

Ou seja, no que se refere à distorção existente entre o consumo e a produção, em vez de se aumentar esta e modificar os hábitos dos capitalistas no que se refere ao consumo, opta-se pela diminuição do consumo dos trabalhadores; o que terá reflexos negativos, não só no campo social, mas em todos os sectores da economia que produzem essencialmente para o mercado interno (alimentação, bebidas, tabaco, mobiliário, tipografia, etc., por «coincidência» os sectores que melhor reagiram às consequências da crise económica).

A BAIXA DO NÍVEL DE VIDA

A política económica empreendida pelo Governo tem como objectivos (anunciados e veremos até que ponto atingidos) alcançar uma adaptação do nível de consumo às possibilidades da economia.

É evidente que o consumo dum grande capitalista, não só é muito maior que o dum trabalhador como também é diferente enquanto este utiliza o seu salário para sobreviver, gastando a maioria em rendas de casa, alimentação e transportes, aquele gasta uma parte ínfima do seu rendimento nestas despesas e utiliza a maior parte em bens de luxo e supérfluos. «Cortar» o consumo do País sem ter em conta esta realidade é um erro enorme e, por isso mesmo, o Governo tomou medidas para baixar o nível de vida dos trabalhadores e garantir aos grandes capitalistas a manutenção e até aumento das suas despesas.

Desta forma aparece mais claramente que quando nos falam dos níveis de consumo da Europa (capitalista) se trata de níveis para certas classes e não para todas.

Em termos do nosso défice externo esta política também se reflectirá no seu agravamento, até porque a maioria dos bens comprados pelos trabalhadores são produzidos internamente enquanto que os outros são importados.

De acordo com os dados disponíveis, em Março de 1977 o poder de compra dos salários representa apenas 83,5 por cento do poder de compra em Janeiro de 1974.

De acordo com as previsões já possíveis de efectuar durante o ano de 1977, mantendo-se as limitações à contratação colectiva, os trabalhadores portugueses consumirão **menos** 30 por cento que em 1976, ano em que a parte dos salários do Rendimento Nacional baixou para os níveis de 74 (aumentando, em contrapartida a parte dos lucros).

Esta situação não só moralmente indefensável como também contribuirá aceleradamente para a deterioração da situação económica. O Movimento Sindical, firme na defesa dos interesses dos trabalhadores, certo da sua identificação com os interesses nacionais, não pode aceitar esta «política suicida» como refere o documento aprovado pelo Plenário e tudo fará, e tem feito, para que esta situação não se mantenha.

POLÍTICA ECONÓMICA DE DIREITA

O conteúdo de direita desta política económica não é avalizado apenas pelas suas consequências negativas para os trabalhadores e pelas facilidades concedidas ao grande patronato e aos especuladores. Ele verifica-se principalmente na tentativa de restaurar em Portugal o poder dos monopólios e dos latifundiários, o sistema do capitalismo monopolista de Estado que corresponde às exigências da reacção e do imperialismo.

O Estado Democrático, mercê das nacionalizações e da Reforma Agrária, controla directamente as principais alavancas da economia, sectores de base da produção e acumulação de capital. Tem pois a possibilidade de **planear** o desenvolvimento económico e de **levar à prática** as medidas que decida nesse quadro. Essa possibilidade, plenamente aproveitada e coordenada com uma política de diversificação das relações externas, pode garantir:

— o crescimento constante da produção orientada prioritariamente para a satisfação de necessidades essenciais da população;

— a transformação das estruturas económicas de forma a diminuir a nossa dependência do estrangeiro;

— a diminuição do desemprego, para o «pleno aproveitamento das nossas capacidades produtivas» como indica o Programa de Acção aprovado pelo Congresso de Todos os Sindicatos;

— a diminuição das distorções existentes, seja na repartição de rendimentos, seja nos próprios circuitos de comercialização.

Para concretizar esta política económica, cujos princípios até constam do Plano para 1977 apresentado pelo Governo, é necessária uma firme vontade política, identificada com a dos trabalhadores e que dê cumprimento ao projecto constitucional ou seja que assegure a marcha para o socialismo.

Tal projecto exige que a inter-

venção do Estado Democrático na política económica seja cada vez maior e não que dela diminua.

Esta prespectiva económica, virada prioritariamente para diminuir os maiores problemas que defrontamos, está completamente arredada da prática actual do Governo.

As medidas tomadas, incluindo a Lei dos Despedimentos, bem como outras em preparação (delimitação dos sectores público e privado, revisão do Código de Investimentos Estrangeiros, direitos das Comissões de Trabalhadores) são tentativas para alterar a situação criada pelas conquistas dos trabalhadores que a Constituição considera «irrevesíveis». Desta forma, abrir-se-ão sectores nacionalizados ao investimento privado, nomeadamente estrangeiro; impedir-se-á o exercício do controlo operário através da «regulamentação» dos direitos das Comissões de Trabalhadores; favorecer-se-á o sector privado em detrimento sector nacionalizado que deve continuar a funcionar descoordenadamente garantindo certos custos de produção das empresas privadas mais baixos; reduzir-se-ão os gastos com a saúde, à educação e a previdência de forma a diminuir o défice orçamental e o nível de vida da população; etc..

Todo este projecto que visa

Continua na pág. 32

IMPORTÂNCIA DO SECTOR INTERVENCIONADO

1 Importância do sector intervencionado na economia

As profundas transformações verificadas nas estruturas económicas após o 25 de Abril, e em particular a seguir ao 11 de Março, tiveram como consequência a formação de um vasto sector não capitalista na economia. É neste sector que se encontram inseridas as empresas intervencionadas, a par das empresas nacionalizadas, das UCP e cooperativas agrícolas e das empresas em autogestão e cooperativas de trabalhadores formadas a partir de empresas abandonadas pelo patronato.

Embora não haja dados actualizados para o sector intervencionado, os valores oficiais disponíveis indicam que, em fins de 1975, havia 261 empresas, nesta situação, representando um total de 56.255 trabalhadores.

Se bem que o número destas empresas não seja significativo, o mesmo não poderemos dizer quanto à sua dimensão e importância relativamente ao sector a que pertencem. Entre elas encontram-se as maiores empresas do

GUÉRIN

Nº de trabalhadores — 1550

Razões da intervenção:

— prática de irregularidades de actos dolosos por parte da administração;

— desvio de fundos;

— garantia dos postos de trabalho;

— a empresa estar inserida num sector que necessita de reconversão.

Situação durante a intervenção:

— manutenção dos postos de trabalho;

— elaboração de um projecto de reestruturação que, por falta de apoio do Governo, não foi possível concretizar;

— melhoria da situação da empresa.

Solução apontada pelo Governo para a desintervenção:

— devolução da empresa ao patronato;

— concessão de auxílio financeiro «Com vista à recuperação económica e financeira da empresa».

Solução apresentada pelos trabalhadores:

— criação de uma empresa pública.

ramo como é o caso, por exemplo, da Martins e Rebelo (1778 trabalhadores), ECA (602 trabalhadores) ECRIL (720 trabalhadores) e CONSOL dentro da Indústria Alimentar, a CIFA (1700 trabalhadores) e EUROFIL (1544 trabalhadores) na Indústria Química, a Metalúrgica Duarte Ferreira (2629 trabalhadores), EFI (1000 trabalhadores), Fundição de Oeiras (611 trabalhadores), ORMIS (800 trabalhadores), HANDY (984 trabalhadores), e SIPE (1000 trabalhadores) na Metalurgia, a J. Pimenta (5358 trabalhadores), Gão Paris (984 trabalhadores), C.A. (2698 trabalhadores), e Intento (637 trabalhadores) na Construção e Obras Públicas, os Supermercados integrados Pão de Açúcar (2396 trabalhadores) no Comércio Alimentar, a Torralta (2507 trabalhadores) no Turismo (NOTA: o número de trabalhadores indicados é referente à altura da intervenção)

As distorções existentes nas estruturas produtivas, consequência do regime fascista, obrigam a que se proceda de imediato a uma reconversão nos sectores onde essas distorções mais se fizeram sentir. Entre outros temos a Indústria de Construção Civil, a Hotelaria e Turismo, a Têxtil, e ainda certos ramos da indústria Metalúrgica (caso da Montagem e Comercialização Automóvel).

O facto de importantes empresas destes sectores se encontrarem intervencionadas permite que essa reconversão seja iniciada a partir destas mesmas empresas, sob a orientação e planificação do Estado, com a participação efectiva dos trabalhadores. Pelo contrário, a sua devolução ao patronato levaria que essa reconversão, a ser feita, fosse determinada pelo objectivo da obtenção do máximo lucro e não de acordo com a satisfação das necessidade do povo português.

A importância destas empresas na economia nacional, tanto no plano do emprego como na balança de pagamentos e ainda no que se refere a relações intersectoriais, factores que foram considerados para que as intervenções se viessem a efectivar obriga a que estas empresas não possam vir a ser devolvidas aos responsáveis pela sua degradação. A ser seguida uma política de devolução das empresas aos patrões que as conduziram à ruína, isso implicará necessariamente o agravamento da situação económica e financeira do País, já de si extremamente grave.

2 Táctica do Patronato e do Governo

Neste momento assistimos a mais uma ofensiva por parte do grande capital relativamente às intervenções, numa tentativa de conseguirem reaver as empresas que sabotaram e abandonaram, muitas delas já recuperadas à

Continua na pág. 24

ORMIS

Fabricação de embalagens metálicas
(1000 trabalhadores)

Razões da intervenção apontadas no Relatório da Inspecção-Geral do Ministério das Finanças:

— grave situação financeira, que a levaria rapidamente à falência;

— responsabilidade da administração na retirada de proveitos ilícitos e fraudulentamente entre os seus membros;

— necessidade de nomeação de uma comissão de inquérito para analisar as fraudes descritas no relatório.

Recuperação da empresa após a intervenção:

— cumprimento integral dos contratos de trabalho em vigor;

— aumento em cerca de 25 por cento dos postos de trabalho;

— aumento do volume de vendas (em 1975 foram de 390.000 contos, passando para 520.000 c. em 1976 e prevendo-se que atinja os 800.000 contos em 1977);

— redução das dívidas à Siderurgia (de 180 mil contos em 1975 para 144 mil contos em 1976;

— obtenção de um resultado positivo de 4100 contos em 1976, enquanto que em 1975 houve um prejuízo de 20.000 contos.

— aumento de regalias sociais (subsídio de Creches e transportes, alimentação, medicina no trabalho, etc.)

Importância da empresa na economia nacional:

— garantia de 1000 postos de trabalho;

— fornecimentos para 52 empresas nacionais, que dela dependem, contribuindo com 50 por cento das embalagens metálicas fabricadas fundamentalmente aos sectores de Concentrado de tomate (80 por cento das embalagens necessárias à indústria), conservas de peixe e leite.

— investimentos em curso, financiados através do Banco de Fomento, pelo Fundo da EFTA, no valor de 65000 contos, a que corresponderá um encargo financeiro de cerca de 10.000 contos/ano;

— concretização do Empréstimo do Fundo da EFTA dependente da hipoteca ao Fundo do Imobilizado da EFTA e isto a que a Europa capitalista chama de «ajuda»).

Decisão do Governo para a desintervenção:

— entrega da empresa ao patronato, «por não haver motivos para a intervenção»

— concessão de um auxílio financeiro extraordinário aos sabotadores.

Continuação da pág. 23

custa do sacrifício e esforço dos trabalhadores.

O seu objectivo é poderem regressar para instaurar de novo o regime repressivo, fazer despedimentos, aumentar a exploração dos trabalhadores praticando salários de miséria e retirando as regalias sociais já alcançadas, de forma a obterem o máximo lucro para proveito próprio. Dando cobertura às exigências da CIP e dentro de uma política económica de recuperação capitalista, o actual Governo iniciou já o processo de desintervenção em algumas empresas, sendo a solução apontada, de um modo geral, a sua devolução aos patrões, embora reconhecendo que, na maior parte dos casos houve sabotagem e má gestão. Naquelas onde o caminho seguido não foi o da devolução baseia-se no facto de os patrões não estarem interessados em regressar por as empresas se encontrarem tecnicamente falidas. Neste último caso o Governo propõe que, num espaço de dias, e sem que seja dado qualquer apoio aos trabalhadores, sejam apresentados projectos alternativos à degradação das empresas, não havendo portanto a garantia de que se mantenham os postos de trabalho, uma vez que é decidida a desintervenção sem que estejam aprovados os novos planos de reestruturação e outras medidas a tomar para que a empresa possa sobreviver. A legislação em vigor que regulamenta o processo de desintervenção (DL 422/76 e DL 907/76) prevê que no acto da cessação da intervenção do Estado seja aplicada qualquer das seguintes medidas: integração da empresa no património do Estado ou de empresas ou institutos públicos, Cisão, Fusão ou Associação, Transformação em sociedade de capitais públicos, Declaração da falência com a criação de uma nova empresa, transformação em Cooperativa, criação de empresas mistas e devolução ao patronato. Contudo a política de cedência à direita que o Governo vem praticando leva-o a ignorar as soluções que impliquem a retirada definitiva das empresas aos capitalistas.

Os trabalhadores têm apresentado propostas concretas para a resolução da situação económica e financeira das empresas, elaboraram projectos de reestruturação e apontaram a saída para desintervenção que melhor serve os interesses dos trabalhadores e da economia nacional. No Encontro Nacional de Comissões de trabalhadores e Delegados Sindicais de Empresas Intervencionadas, realizado em Fevereiro deste ano representantes de 58.000 trabalhadores recusaram a devolução das empresas ao patronato.

Nele foram discutidas e analisadas as razões que levaram à intervenção, a forma como os trabalhadores se empenharam na reconstrução das empresas e as melhorias conseguidas, muitas vezes à custa do sacrifício dos trabalhadores, e apesar das dificuldades criadas pelo Governo por falta de apoio técnico e financeiro que impediu de levar à prática os planos de novos investimentos e de reconversão de empresas e sectores, planos resultantes de uma participação activa dos trabalhadores e por eles aprovados.

Os trabalhadores estão interessados na recuperação da economia e têm afirmado e demonstrado que estão dispostos a fazer os sacrifícios necessários ao levantamento das empresas, desde que saibam que estes sacrifícios não irão reverter em favor daqueles que sempre os exploraram.

Nas desintervenções feitas o Governo pretende fazer crer que não há motivos para a continuação da intervenção e, mesmo reconhecendo a existência de irregularidades, fraudes, actos dolosos e má gestão, decide não só a devolução das empresas aos seus sabotadores, como ainda se propõe conceder-lhes o auxílio financeiro por eles pedido, como forma mais adequada para a resolução da situação das empresas. De entre os casos mais flagrantes deste tipo de actuação temos a Ormis, Guérin, Artur Campos, Luís Pedro Mendonça, a empresa de Limas Tomé Feteira, todas elas desintervencionadas durante os dois últimos meses.

Os trabalhadores têm alertado o Governo para as consequências que medidas deste tipo, a não serem revistas, trarão para a economia nacional.

A intervenção do Estado nas empresas contribuiu, ao longo destes três anos, para a manutenção dos postos de trabalho e da produção. Se não tivessem sido tomadas estas medidas o país estaria neste momento numa situação muito pior do que aquela em que se encontra actualmente, e os sabotadores teriam conseguido atingir os seus objectivos — aumentar o desemprego, agravar a situação da balança comercial, conduzir a economia rapidamente à degradação.

No Comunicado do Conselho de Ministros de 22 de Março afirma-se que o Governo pensa levar a efeito brevemente a revisão das condições legais da intervenção do Estado na gestão das empresas. Aliando esta intenção à prática que o Governo está a seguir nas desintervenções já efectuadas, fácil será prever que as medidas previstas irão travar o processo até agora seguido para impedir que os sabotadores levem as empresas à ruina e que recomecem a exploração desenfreada dos trabalhadores. Embora o regime de gestão seja provisório, o Governo não pode recuar face à sabotagem económica. Há que prosseguir com medidas de intervenção na gestão das empresas tanto mais que são conhecidas as intenções dos capitalistas que pretendem regressar apenas para retirar o máximo lucro, em proveito próprio, à custa da exploração dos trabalhadores, e com prejuízo da satisfação das necessidades da população.

Os trabalhadores estão abertos ao diálogo e lutam para que o Governo atenda as suas justas reivindicações, em defesa dos postos de trabalho e da economia nacional.

Os trabalhadores recusem as soluções apontadas e lutam contra a política de recuperação capitalista do Governo.

LUÍS PEDRO MENDONÇA

Fabricação de material para instalações telefónicas

N.º de trabalhadores — 100

Razões da intervenção:

— fuga para o Brasil da entidade patronal em 12.5.75;

— desleixo na gestão que teve como consequências: avolumar das dívidas, atrasos de 3 anos na carteira de encomendas, a prática dos salários mais baixos da região e a não realização de investimentos indispensáveis à laboração;

Recuperação da empresa durante o período de intervenção:

— aumento dos postos de trabalho;

— aumento da produção em 10 por cento;

— estão racional de «stocks» e adopção de uma política de preços reais;

— cumprimento dos CCT em vigor. Que se traduziu num acréscimo de encargos com salários na ordem dos 32 por cento relativamente a 1975;

— garantia de normal fornecimento de material aos CTT/TLP, dando cumprimento a encomendas há muito existentes em carteira.

Importância da empresa na economia nacional:

— sendo a única empresa produtora de determinado tipo de material, a sua paralisação obrigará a recorrer à importação;

— deste material os CTT/TLP consomem 80 por cento da produção total da Luís Pedro Mendonça;

— necessidade de realização de novos investimentos.

Solução adoptada para a desintervenção.

— entrega da empresa ao patronato;

— concessão de um programa de auxílio financeiro extraordinário.

Proposta dos trabalhadores:

— integração nos CTT/TLP.

A dura luta travada pelo MARN, ao cabo de ano e meio, na defesa dos interesses e direitos dos rendeiros e caseiros, tem dado os seus frutos. A provar a dinâmica do Movimento e a sua crescente aceitação pela classe, as dezenas de reuniões de Comissões de rendeiros efectuadas por todos os concelhos da zona Norte, nos mais se registou uma boa participação. Duma maneira geral, em todas estas reuniões mas, em especial, no último Encontro de Rendeiros, realizado em Guimarães, em 22 de Fevereiro, os rendeiros deixaram bem claro que não aceitavam o não cumprimento da Lei do Arrendamento Rural, nem se submeterão às medidas discriminativas que o Ministério da Agricultura e Pescas lhes pretende impor, desrespeitando o disposto na lei.

Com efeito, pretende o MAP que não seja obrigatória a redução do contrato de arrendamento a escrito, para todos aqueles que trabalhem terrenos com menos de 2 hectares, ficando ainda sujeitos ao regime de parceria agrícola (obrigação de entrega de meias ou terços dos produtos colhidos ou do vinho, ao senhorio).

A isto se opõem firmemente os rendeiros, já que a redução do contrato a escrito é a sua única defesa contra a exploração dos senhorios, que se perpetuaria, igualmente, no regime de parceria.

«Se o MAP tenciona de facto levar por diante estas medidas — afirmam-nos os representantes do MARN — irá encontrar uma forte oposição dos rendeiros, organizados no MARN, pois contrariando frontalmente o que dispõe a Lei do Arrendamento Rural prejudica, arbitrariamente, todos os que, com o seu suor, fazem produzir as terras do Norte.»

AS PROMESSAS E A REALIDADE

Neste caso específico, o MAP não vai só contra a Lei, mas, também, contrariará as promessas feitas aos representantes dos rendeiros nas entrevistas realizadas na Presidência da República, na secretaria de Estado da Estruturação Agrária. As promessas formuladas pelo próprio MAP e pelo Governo Constitucional que todas elas, garantem a aplicação da Lei, nos seus aspectos essenciais: obrigação de reduzir o contrato de arrendamento a escrito; aplicação de multas aos senhorios absentistas, que não cumpram o estipulado na lei; regulamentação das Comissões Arbitrais; apoio efectivo aos rendeiros (técnico, económico e social); eliminação da parceria agrícola.

A realidade, porém, é que, não só as promessas não se cumprem, como os novos responsáveis do MAP, *«pensam manter a situação de miséria em que vivem os rendeiros»* que, com poucas possibilidades de trabalharem mais terra, ficariam, assim, sujeitos a duas hipóteses: ou abandonar os Campos (o que seria altamente lesivo para a economia nacional) ou, então, vêm-se reduzidos à situação de não terem pão para dar de comer aos filhos.

Evidentemente que estas hipóteses se formulam ao ajuizar das intenções do MAP em alterar a Lei do Arrendamento Rural, ainda agravadas pelo aumento constante e progressivo do custo de vida.

MOVIMENTO DE AGRICULTORES RENDEIROS DO NORTE

BASTA APENAS CUMPRIR A LEI!

O Movimento de Agricultores Rendeiros do Norte (MARN) nasceu em Outubro de 1975, por iniciativa de uma Comissão de Rendeiros, e tem como finalidade a prestação de informações sobre arrendamentos rural e apoiar os rendeiros em tudo quito de que necessitarem

O objectivo deste Movimento é, igualmente, exigir das autoridades competentes o cumprimento integral do Decreto-lei 201/75, de 15 de Abril, geralmente conhecido por Lei do Arrendamento Rural Pode-se afirmar, sem margem para erros, que esta Lei constitui a mais importante medida para os rendeiros e pequenos e médios agricultores do Norte do país Para o justificar bastaria dar uma ideia dos numerosos casos de violência, de prepotência e de oposição dos senhorios ricos, à sua aplicação

A Lei existe e continua em vigor graças à força organizada dos rendeiros e caseiros, consubstanciada no MARN e, também, mercê do trabalho desenvolvido pelas Ligas de Pequenos e Médios Agricultores, realmente empenhados na defesa dos interesses dos que trabalham e vivem, exclusivamente, da terra

A nível de Governo não se têm tomado medidas rigorosas tendentes a fazer cumprir a Lei Por isso mesmo, a grande luta continua a ter, como objectivo primordial, a aplicação integral da Lei do Arrendamento Rural

Para quem não queira acreditar que a vida de um rendeiro, aqueles cujas terras não atingem os 2 hectares, é de miséria, aqui vão os números: eles não obtêm um rendimento mensal superior a DOIS MIL ESCUDOS!

O MARN DEFENDE OS SENHORIOS POBRES

O MARN, ao contrário do que as forças reaccionárias procuram fazer crer, não hostiliza, nem combate os senhorios pobres, pois considera que estes, trabalhando, por vezes, tanto ou mais que os próprios rendeiros, devem ser legalmente protegidos e amparados pelos rendeiros (e, portanto, pelo MARN), *«pois a luta é comum, contra todos aqueles que, parasitariamente, vivem do suor alheio»*.

Por isso mesmo o MARN tem reivindicado com veemência, junto do Governo, que, aos senhorios pobres, cumpridores da Lei, seja atribuída uma pensão de sobrevivência, conforme está bem expresso no Decreto-lei 201/75.

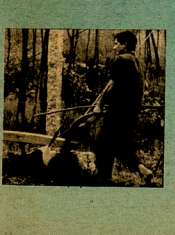

Assiste-se, todavia, a um silêncio absoluto do Governo, *«que teima em não ouvir os pobres (senhorios e rendeiros), oferecendo, em contrapartida, indemnizações chorudas aos latifundiários e absentistas, dando margem de manobra a que as forças reaccionárias, a coberto da CAP, ainda cometam maiores atentados contra os trabalhadores, o povo português, a Democracia»*.

Contrariamente ao que está previsto na Lei o Governo não tem indemnizado os rendeiros e pequenos e médios agricultores grandemente lesados, na zona Norte, pela seca.

Será caso para perguntar: que lei se cumpre, afinal?

O DESAPONTAMENTO DA CAP

Causa admiração e desapontamento às forças reaccionárias, a consequente implantação do MARN nos Concelhos rurais, do Norte do país, e não é por mero acaso que, ultimamente, a CAP (considerada pelos rendeiros como a «Confederação dos Abastados Proprietários») tenha pedido ao Governo, durante os seus «plenários», a dissolução imediata do MARN.

Quer dizer: a CAP pretende aliminar, no Norte, a organização de classe dos agricultores rendeiros, os quais trabalham 80 por cento dos campos do Norte e constituem, de facto, uma importante força produtiva nacional.

Para o MARN, *«isto reforça a convicção de estarmos na via correcta, desenvolvendo, pois, a justa luta, na defesa dos interesses de uma das classes mais exploradas e desfavorecidas de Portugal; naturalmente, combatendo, deste modo, os parasitas, representados e defendidos pela CAP»*.

E, para o comprovar, o MARN apresenta os factos. São as vitórias consecutivas dos rendeiros, contra os senhorios absentistas, prepotentes e arbitrários, desrespeitadores da Lei, reconhecidas e lavradas em actas, nos tribunais. Vitórias difíceis, essas. Conseguidas com grandes sacrifícios, apesar da reconhecida *«posição senhorial de advogados e juízes, eles próprios, a maior parte das vezes, também senhorios absentistas e, por isso mesmo, defendendo os interesses de classe, a que pertencem, em detrimento da Justiça»*.

O MARN promete, contudo, sem medo e com firmeza, desmascarar publicamente a actuação *«arbitrária à Justiça, de juízes que, violando a lei, põem, mesmo, em causa, a Constituição da República Portuguesa»*.

Com efeito, o art.º 101.º da Constituição dá-nos a seguinte leitura:

«1. Os regimes de arrendamento e de outras formas de exploração de terra alheia serão regulados por lei de modo à garantir a estabilidade e os legítimos interesses do cultivador.

«2. Serão extintos os regimes de aforamento e colonia e criadas condições aos cultivadores para a efectiva abolição do regime de parceria agrícola».

A lei de que se fala no parágrafo 1, é a Lei do Arrendamento Rural. Ela existe e deveria ser, escrupulosamente, cumprida. Não o é.

Os juízes e advogados a que se refere o MARN claudicam, pois, face à Lei do Arrendamento e à própria Lei Fundamental.

No parágrafo 2, lê-se que o regime de parceria agrícola deve sofrer uma «efectiva abolição». Continua o MARN dentro da razão e da legalidade, incorrendo o próprio MAP, como vimos, na ilegalidade ou, se quiserm-os, na inconstitucionalidade, se levar por diante os seus propósitos de manter o citado regime de parceria.

BASTA, APENAS, CUMPRIR A LEI

Por outro lado, o MARN considera que, face às violências cometidas e à destruição de culturas, que lesam altamente a economia nacional, os tribunais, as forças militarizadas (GNR) e o próprio Governo, têm actuado com benevolência, dando aso à que novas violações se verifiquem, Cometidas pelos senhorios absentistas e seus asseclas (CAP), nas pessoas e bens dos rendeiros.

Várias vezes o MARN tem afirmado que os rendeiros não responderão *«à violência, com violência»*. Têm feito sucessivos apelos à Presidência da República (mas não só), para que seja posto cobro aos atropelos dos direitos dos trabalhadores e à segurança das pessoas que trabalham na terra e que continuam a esperar que, *«um dia»*, as autoridades do país ponham fim às prepotências e arbitrariedades dos exploradores.

O MARN está confiante na luta que tem vindo a travar, porque ela significa, para os rendeiros, *«a liberdade alcançada no 25 de Abril»*.

Basta, tão só, cumprir e fazer cumprir o que está determinado na Lei...

COM O APOIO DO M.A.R.N. RENDEIROS VENCEM NO TRIBUNAL

O recurso aos tribunais para resolver conflitos entre senhorios e caseiros, dum modo geral, tem-se traduzido em sucessivas vitórias de quem trabalha a terra e exige a aplicação da Lei do Arrendamento Rural.

Apesar da «resistência» de muitos advogados e juízes, eles próprios senhorios absentistas, os rendeiros, com o apoio do MARN e com a força da razão que lhes assiste, vencem em tribunal, sobre os seus seculares exploradores.

Eis alguns casos bem significativos:

O rendeiro Joaquim de Sousa Vieca Mendes de Bustelo, Penafiel, foi a tribunal no dia 16 de Fevereiro, estando a sala repleta de gente.

Tratava-se de um caso de fixação de renda. O tribunal decidiu que a renda seria de 30 contos, em 1976, o que significa uma enorme redução, pois nos anos anteriores o rendeiro era forçado a pagar cerca de 84 contos.

O senhorio chamou gatuno ao rendeiro, barafustou, mas a sentença estava dada, e o juiz ordenou-lhe que se calasse.

Mário Marinho, rendeiro do conhecido proprietário Painço, de Matosinhos, venceu a questão, em tribunal, com a assistência de um elemento do MARN seu representante na Comissão Arbpral e também de um advogado indicado por aqueleMovimento.

O caso transitou para o tribunal de Matosinhos tendo ficado decidido o seguinte:

— Fixação da quantidade e valor do vinho colhido abusivamente pelo senhorio que, na altura das vindimas «resolveu», com uns amigos, vindimar por conta própria, nada mais, nada menos que 918 litros.

O Painço teve de pagar ao rendeiro, à média de 7$50 por litro, a quantia de 6.060$00. Boa lição para quem tenta lesar os caseiros usando da força e da violência.

Num outro caso o senhorio Manuel Coelho, proprietário e negociante de cereais queria retirar a terra ao rendeiro Francisco Coata. O senhorio provocou muitos estragos nas culturas do rendeiro, destruindo-lhe hortas, forragens para gado, etc., tendo o rendeiro, por isso deixado de vender uma quantidade apreciável de leite.

Deste modo, o rendeiro foi muito prejudicado, mas não se deixou abater no seu infortúnio... Com o apoio do MARN e dum advogado honesto, levou o caso para tribunal e o senhorio teve que lhe pagar 20.700$00.

1.º ENCONTRO DOS SINDICATOS AGRÍCOLAS DO NORTE E CENTRO

JORNADA HISTÓRICA DE UNIDADE E LUTA

Contando com a presença de 29 dirigentes sindicais, representando os Sindicatos dos Trabalhadores Agrícolas de Leiria, Porto, Braga, Vila Real, Viseu e Coimbra e das Uniões dos Sindicatos dos Distritos do Porto, Coimbra e Leiria, realizou-se no passado mês de Março, na cidade do Porto, uma jornada sindical que pode ser considerada como histórica: o 1.º Encontro do Sindicalismo Agrícola do Norte e Centro.

Os assalariados rurais, permanentes ou eventuais, constituem, no Norte e Centro do País, uma enorme força produtiva, e que, de longe, constitui a classe predominante nos campos. Eles são os camponeses sem terra, os que vendem a sua força de trabalho aos empresários capitalistas e que por estes são explorados em condições semelhantes às dos seus irmãos de classe: os operários da indústria. Proletariado industrial e proletariado rural, ambos organizados, unidos constituirão a garantia da construção do socialismo em Portugal.

Árdua tem sido a luta travada pelos assalariados rurais, no sentido de se organizarem em associações de classe, mas esse esforço e sacrifícios tiveram já a sua compensação. Os Sindicatos dos Trabalhadores Agrícolas do Norte e Centro do País são uma realidade. A comprová-lo, o Encontro de 13 de Março, de que apresentamos a seguir excertos dum documento que ali foi discutido e aprovado respeitante à situação e lutas travadas por aqueles camaradas.

ENQUANTO que nos outros sectores de trabalho, o fascismo, não se sentindo com força para, simplesmente, anular as organizações sindicais do operariado, foi forçado a recorrer a legislação limitadora e a uma política de repressão, no sentido de tentar transformar esses Sindicatos num instrumento dócil, no sector rural assistia-se à pura proibição de Sindicatos de Trabalhadores Agrícolas.

Esse o exemplo mais frisante das exigências do chamado Corporativismo que, como não podia deixar de ser, se traduziu na mais gritante opressão e exploração.

Representando cerca de 1/3 da população activa do País, aqueles que trabalhavam a terra (quer como assalariados, quer ainda como rendeiros ou pequenos agricultores) constituiam para o capitalismo fascista uma imensa reserva de mão-de-obra e uma camada social que era mobilizada sempre que necessário, como armazém político, para contrabalançar a pressão política sempre exercida pelos operários industriais.

Entretanto, apesar de uma constante fuga aos trabalhos dos campos, a verdade é que a sua proletarização se foi intensificando através dos tempos.

Contrariando certas análises à realidade da nossa estrutura agrária, pode concluir-se que Portugal não é um País de pequenos proprietários rurais e, nêm sequer, de pequenos agricultores, vivendo do seu trabalho.

Na verdade, o capitalismo implanta-se nos campos, sem mesmo fugirem à regra da proletarização os distritos que, como Viana do Castelo e Aveiro, detêm o maior número de pequenas explorações.

Daí que, estudiosos, apontem, como válidos, os cálculos que cifram entre 500 a 700 mil, o número de assalariados agrícolas existentes, ao mesmo tempo que afirmam que, cerca de metade dessa massa, se situa no Norte e Centro do País.

Opressão e exploração impiedosas no trabalho, nascendo e vivendo em miseráveis condições de higiene e habitação, subalimentados, propositadamente lançados no analfabetismo e na ignorância, sem tempos livres para pensar e se divertirem, os assalariados agrícolas estavam, ainda, impedidos de se unirem e organizarem.

Se é certo que uma tradição de luta e de unidade permitiu aos operários agrícolas do Alentejo e Ribatejo avançarem, logo a seguir ao 25 de Abril de 1974, para a reorganização dos seus sindicatos e, pouco depois, para a concretização da Reforma Agrária na zona do latifúndio, não é menos verdade que o assalariado agrícola do Norte e Centro sentiu o derrube do fascismo, como sua libertação.

Mas a sua não tradição organizativa limitou-o, de início, à esperança e confiança nos Orgãos do Poder.

Perante o significado do 25 de Abril, perante promessa constantes, perante a garantia da Constituição e perante o Programa do Governo e perante, ainda, a realidade em que viviam, os assalariados agrícolas confiaram naturalmente que a publicação de leis que os defendessem contra a exploração seria, em breve, uma realidade.

Ainda que em certos casos as suas condições de trabalho tivessem ligeiramente melhorado, a verdade é que a

MOÇÃO

1. Afirmar mais uma vez a sua estranheza pela falta de resposta do Governo às dezenas de exposições e pedidos de audiência dirigidos pelos Sindicatos de Trabalhadores Agrícolas do Norte e Centro do País.

2. Exigir que o Governo vigie o cumprimento rigoroso do Dec. Lei N.º 49-B/77, embora declarando que ele não corresponde às justas reivindicações dos trabalhadores rurais.

3. Reclamar do Governo a proibição imediata dos despedimentos sem justa causa, sem o que qualquer promessa de benefício constituirá uma arma contra os próprios trabalhadores agrícolas.

4. Manter como justas as suas iniciais reivindicações, ou seja: — que ao trabalhador agrícola permanente (portanto ao assalariado que trabalha para o mesmo patrão ou empresa) seja aplicada toda a legislação de trabalho nacional: salário mínimo nacional, limite de horas de trabalho, férias, Previdência, etc.; — que se estude e regulamente com urgência o trabalho eventual.

Resolvem ainda:

5. Estudar desde já novas formas de luta em defesa dessas justas reivindicações e que serão aplicadas caso o Governo abdique das suas obrigações de defen-

falta de legislação e a não existência de organização de classe, permitia que os patrões os continuassem a explorar e a oprimir.

Assim, no essencial, mantinha-se a exploração do largo sector de jovens e mulheres, salários de 70 a 100$00, trabalho de sol a sol, sem férias, muitas vezes sem Previdência e sujeitos a despedimentos abusivos, sempre que algum direito era solicitado.

Paralelamente, caciques e capitalistas ensaiavam os primeiros passos na reconquista dos seus antigos privilégios.

Mas o clima de democracia que, teimosamente, invadia as nossas aldeias e campos, lançava a semente de uma consciência colectiva, convencendo os trabalhadores rurais de que só a unidade organizada os poderia levar à conquista dos seus legítimos direitos.

NASCE O SINDICALISMO NOS CAMPOS DO NORTE E CENTRO

Iniciado no Distrito do Porto, em Abril/Maio de 1975, esse movimento concretizou-se no curto período de ano e meio, na construção de 6 Sindicatos Distritais: Porto, Braga, Vila Real, Viseu, Coimbra e Castelo Branco, enquanto que assalariados rurais dos distritos de Viana do Castelo, Bragança, Aveiro e Guarda já deram os primeiros passos decisivos para a efectivação de outros tantos Sindicatos.

Nessa actividade sindical, e dado a natural carência de quadros sindicais no sector, revelou-se a importância da colaboração prestada pelas respectivas Uniões de Sindicatos distritais. (...)

(...) Sem nos alongarmos, em análise pormenorizada e tendo sempre em vista que se trata de um sector que inicia o seu trabalho associativo, natural carência de quadros militantes e, mesmo esses, sem tempo nem condições normais para se dedicarem à actividade sindical, além da falta de meios materiais e da dispersão geográfica do sector, podemos concluir:

— uma certa dificuldade no crescimento resultante da ideia simplista de que bastaria existir Sindicato e pagar algumas quotas para que logo surgisse a solução dos problemas;

— um aumento de mobilização sempre que se promovem contactos directos e restritos com os trabalhadores, quer em reuniões de quintas ou aldeias, quer em conversas; como tentativa de resolução de problemas laborais.

O que nos parece apontar para a extrema urgência em intensificar tais reuniões e, consequentemente, para a tarefa inadiável de formação de novos quadros sindicais que reforcem a dedicação intensa dos actuais dirigentes e delegados sindicais.

Ao possível e, de certo modo natural, desânimo dos trabalhadores — desânimo que será alimentado pelos patrões e seus lacaios — haverá que opor um aumento de actividade sindical, mobilizando os trabalhadores para a conquista dos seus direitos.

LUTA PELA LEGISLAÇÃO DE TRABALHO

Constituindo o imediato objectivo dos Sindicatos Agrícolas, ele tem representado um dos temas essenciais de reuniões, assembleias, comunicados e notícias nos órgãos de informação, além de motivo de exposições, moções e pedidos de entrevistas dirigidos ao Governo e outros Órgãos do Poder.

(...) Todos sabemos que o 1.º Governo Constitucional não cumpriu o seu próprio Programa, ao limitar-se, tarde e mal, a publicar o Decreto-Lei 49-B/77.

(...) Importa, no entanto, que seja sublinhado que, mesmo assim, esse decreto não deixa de representar uma conquista dos trabalhadores e das suas organizações de classe. O que, de nenhum modo, pretende dizer que nos devemos afastar das reivindicações iniciais.

Entendemos, ainda, que, paralelamente à intensificação do envio de moções e exposições ao Governo, terá que ser iniciada uma nova fase de luta: a contratação colectiva e convenções de trabalho.

FORMAS DE LUTA E DE ORGANIZAÇÃO

Os trabalhadores agrícolas não poderão esperar, por muito mais tempo, a publicação de medidas que lhes garantam a proibição de despedimentos, o limite de horas de trabalho e o direito a férias.

Sem essas vitórias, haverá que contar com o desânimo que habilmente será explorado pelo nosso inimigo de classe.

Para além de um amplo esforço de mobilização através de reuniões sindicais, propomos ainda a intensificação de informação, a realização de iniciativas culturais e recreativas, etc..

Mas a carência de meios, por certo, não irá permitir que cada Sindicato assuma, isoladamente, o peso de tais iniciativas.

Daí o propormos o estudo de medidas comuns, como a organização de um gabinete e apoio à contratação, a publicação para o Norte e Centro do jornal mensal «A Enxada», além de outras iniciativas a debater.

UNIDADE, FORÇA DOS TRABALHADORES

A relativa debilidade do Movimento Sindical Agrícola no Norte e Centro torna ainda mais necessária a sua participação no Movimento Sindical Unitário.

Razão porque não pode deixar de ser altamente positiva a presença do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas do Distrito do Porto nas Assembleias de Sindicatos do Distrito, assim como a presença de todos os Sindicatos do Norte e Centro no Congresso de Todos os Sindicatos, realizado em fins de Janeiro passado, jornada histórica de Unidade e de Luta e que congregou a presença de 272 Sindicatos, representando 1 689 424 trabalhadores.

Desse modo conquistarão os trabalhadores agrícolas a solidariedade de todos os outros trabalhadores.

Além de que haverá que concluir que a luta dos trabalhadores da terra não pode separar-se da luta que travam os restantes trabalhadores.

Todos fazem parte da frente única que se opõe à exploração e que luta pela consolidação da democracia e pela construção de uma sociedade sem classes, «mediante a criação de condições para o exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras» — conforme consagra a nossa Constituição.

der o trabalhador rural contra a exploração dos grandes proprietários, como aliás a Constituição determina.

6. Apelar para todos os trabalhadores agrícolas do País para que, através dos seus sindicatos, constituam uma frente unida de mobilização do sector rural, e, através da CGTP/INTERSINDICAL NACIONAL, apelar igualmente para a solidariedade de todos os outros trabalhadores.

"DIREITO DE ANTENA"

CUMPRA-SE A CONSTITUIÇÃO!

O acesso aos órgãos de Informação por parte do Movimento Sindical é condição indispensável ao esclarecimento e mobilização dos trabalhadores em torno dos seus interesses de classe.

Por reconhecer este facto, a Constituição da República dispõe, no seu Artigo 40.º, que, «...as Organizações Sindicais... terão direito a tempos de antena na rádio e na televisão, de acordo com a sua representatividade e segundo critérios a definir...».

Concretizando esta disposição muito clara, os Estatutos da R. T. P. e da R. D. P., aprovados respectivamente pelos Decretos-Leis n.ºs 189/76 e 234-A/76 vieram reconhecer o direito das Associações Sindicais de terem oito representantes eleitos, «em termos a regulamentar por elas próprias», nas assembleias da televisão e da radiodifusão, as quais são órgãos com amplos poderes no conjunto dos órgãos de gestão daquelas empresas públicas.

Além disso, é da competência do Conselho de Informação de cada uma das mesmas empresas públicas propor aos respectivos Conselhos de Administração «...a atribuição... às organizações sindicais... de tempos de antena, de acordo com a sua representatividade...».

Ora tendo os dois referidos Decretos-Leis sido aprovados, tal como a Constituição da República, há mais de dois anos, ainda não foi na prática reconhecido, nem na RTP nem da RDP o direito Constitucional e legal de que inequivocâmente gozam as Associações Sindicais. Pelo contrário, assistimos em cada um daqueles órgãos de Informação fascista, especializada no boato, na calúnia, na deturpação e na exaltação de ideias fascistas, o que expressamente contraria a Constituição da República e os princípios do Estado democrático em transição para o socialismo.

Recentemente foi tornado público um projecto de Lei da Televisão, atribuído pelo órgão de Informação que o publicou à Secretaria de Estado da Comunicação Social, nos termos do qual «no conjunto dos órgãos de cúpula das organizações sindicais e patronais» são atribuídos 20 minutos de direito de acesso às emissões de radiotelevisão, para a transmissão de programas organizados pelos respectivos departamentos de informação. Esta medida contraria frontalmente o peso relativo das Associações Sindicais e patronais, sendo desde já de rejeitar o pé de igualdade em que o referido projecto as coloca.

A Imprensa fascista e fascizante, bem como os órgãos de Informação ao serviço da CIP e da CAP e do grande capital, precisam de ter uma resposta firme que reponha a verdade dos factos em termos de esclarecimento das classes trabalhadoras e da população em geral. Esta necessidade é tanto mais imperiosa quanto, constituindo o Movimento Sindical Unitário um dos principais obstáculos à recuperação capitalista, ele continua a ser um dos alvos preferidos pela Imprensa e pelas forças políticas reaccionárias.

Essa resposta já começou a ser dada através das centenas de telegramas enviados à CGTP-Intersindical e aos órgãos do Poder, reclamando o usufruto de um direito reconhecido.

Sinais dos tempos! Enquanto o patronato reaccionário e sabotador recebe indemnizações e privilégios sem trabalho, os trabalhadores têm que reivindicar e lutar, apenas para que se cumpra a Constituição...

A BEIRA DE UMA REFO
UM HOMEM RECORDA
DE SACRIFÍCIOS E INCL

PORTUGUÊS
70 ANOS D

No momento em que a reforma se avizinha, um trabalhador faz o ponto do que viveu e passou, da luta diária em que arruinou a saúde, para chegar afinal à conclusão que tudo isto faz parte da «vida do pobre». Há nesta frase mais amargura do que revolta, um certo fatalismo que é necessário combater. Porque da consciência cada vez maior que os trabalhadores tiverem dos seus direitos, e também dos seus deveres, depende, afinal, o avançar de uma revolução que não queremos ver posta em causa.

O TRABALHO DO POBRE COMEÇA NA INFÂNCIA

Manuel da Silva Brito Júnior é guarda-fios na subestação de uma empresa de electricidade em Loulé. É um homem cansado e que lutou muito, mas que nos olha de frente e não tem medo das palavras.

Aos nove anos já trabalhava, ajudando o pai na agricultura. A infância continua a ser, nas sociedades capitalistas, um privilégio a que os pobres não têm direito.

Numa voz pausada, Manuel Brito recorda:

— Vim parar aqui ao Algarve, mas não sou de cá. Sou alentejano, de Aljustrel. Naquele tempo lá na terra só havia a escola oficial e os meus pais tinham muito desgosto de a gente não ter podido entrar, de maneira que eu fui ter lições com uma professora aleijadinha das duas pernas, que se chamava Custodinha. Foi lá que aprendi as primeiras letras. Mas naquele tempo quando chegávamos aos 11 ou 12 anos tínhamos mesmo que ajudar os pais, porque a vida era muito difícil e então eu empreguei-me na Companhia Mineira. Até púnhamos sempre mais uns anos para podermos entrar ao serviço.

— Que género de trabalho fazia com essa idade?

— Fui atirado para a profundidade de uma mina como **pinche**. Chamavam **pinche** ao funcionário de menor idade que era admitido e que, portanto, tinha que fazer coisas mais leves, como transportar aço para os trabalhadores que andavam a fazer as perfurações nas galerias. Ora eu entendi que aquilo era de mais para mim, estar no fundo de uma mina, e fui falar com o director. Ele tirou-me então cá para fora, porque via que eu merecia e depois fui trabalhar numa central eléctrica.

— Também em Aljustrel?

— Pois. Fiquei como moço de geradora e assim me fui fazendo. A idade de 16 anos, vi que já tinha posses para trabalhar e que estava a sacrificar os meus pais, porque naquele tempo era um grande sacrifício que um pai fazia para criar um filho e então abalei de minha casa para procurar a minha vida, o meu futuro, enfim. E trabalhei muito. Trabalhei em pedreiras, trabalhei nas muralhas da Cova da Piedade, ajudei a fazer o Estádio Nacional, trabalhei no Grémio do Bacalhau de Lisboa, a 28 metros de profundidade, no meio de lamas, dentro das caixas de ar. Enfim, fiz muitos serviços. Já estava chateado de trabalhar tanto e não ver nada.

— Ganhava pouco?

— E eu ainda não era dos que tinha mais razão de queixa, porque fazia tudo à base de empreitada! Mas morria a trabalhar para ganhar algum. De maneira que depois, em 1929 ou 1930, fui para a fábrica de cimento Secil. Também não vi lá futuro nenhum, os ordenados eram muito pequenos e o trabalho muito. No dia de Todos-os-Santos fiquei soterrado debaixo de uma barreira e só a muito custo me salvaram. Então em 1935 larguei a fábrica de cimento e disse cá para mim: «Então há-de ser sempre isto, para

A REFO… RMA QUE TARDOU
CORDA… O SEU DIA-A-DIA
S E INCE… RTEZAS

GUÊS, TRABALHADOR … DE IDADE

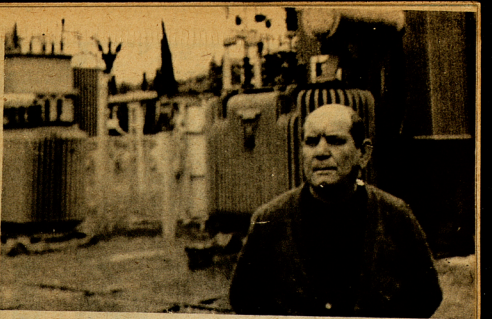

onde quer que vou? Então eu sei trabalhar com tudo e não hei-de conseguir um trabalho como deve ser numa empresa?» E fui para a Sapec, a companhia de adubos. Mas em dia vi uma tabuleta a dizer que admitiam pessoal na União Eléctrica Portuguesa, e fui lá falar. Entrei, mas não fui admitido nas condições em que eu queria trabalhar. Eu era fogueiro e meteram-me na montagem de linhas.

«O MEU DINHEIRO DÊEM-NO AOS DESGRAÇADOS QUE AQUI PERDERAM A SAÚDE»

— Eu estava habituado a trabalhar de tudo, mas aquilo era muito arriscado de mais. Mandaram-me abrir covas para a montagem de linhas. Fui abrir as covas de empreitada e como levava um grande avanço, disseram-me que assim não podia ser. Como não me pagavam mais, entendi que não podia ficar parado até que os outros viessem e então falei com alguém do escritório que era o senhor Pires, e fiz-lhe ver as coisas. Ele disse-me que quando já não tivesse mais trabalho nas covas, que fosse ajudando aos levantamentos dos postes. Os tipos começaram a ver que eu era um grande operário, um grande trabalhador. Fiquei na Companhia. Estive lá parece-me que até 49. Um dia fui ter com o director e disse: «Senhor director, eu estou empenhado, não ganho para dar de comer à família. O senhor podia dispensar-me dois meses, eu aproveitava para ganhar uns tostões por fora e quando acabasse a temporada aparecia ao serviço». Era uma pessoa que nunca me disse que não a coisa nenhuma, nem ninguém na UEP. Mas havia um senhor chamado António Pires, a quem tive de perguntar se achava justo que eu fosse considerado um dos maiores trabalhadores da empresa, que tivesse de abrir covas à noite alumiado com os projectores do carro do director, que no dia seguinte tivesse que ir fazer levantamentos às seis da manhã e que não estivesse metido no quadro. Então um dia deu-se o seguinte: fomos abrir uma cova na estrada de Palmela, onde foi também o senhor Pires e o senhor director. E eu a trabalhar com pólvora à luz dos projectores do carro. Até preveni as pessoas das casas ali ao pé para saírem porque havia perigo. Eu estava mesmo saturado de tanto trabalho. Havia dois homens metidos na cova e eu a bater com a marreta, com um medo horrível de dar na cabeça de algum. Depois seria um criminoso e ninguém me defendia. Mas lá se conseguiu abrir a cova com pólvora e o trabalho foi executado à hora exacta. Então o senhor Pires volta-se para mim e disse que parecia impossível que um vestido para a filha dele, uma criança, pudesse custar cem escudos. E vai daí eu respondi-lhe: «Parece impossível, senhor Pires, que o senhor, com tanto ordenado, esteja a queixar-se que um vestido para a sua filha custe 100$00 e eu que trabalho aqui como o senhor vê, nem sequer tenho broas. Ora se o senhor reparti-sse metade do que teve comigo, eu não vestia só um, vestia dois».

— E acabou por conseguir que o metessem no quadro?

— Não senhor, não fui admitido. Depois houve um problema com um trabalhador que se desculpou comigo, porque não tinha mesmo defesa nenhuma, mas o senhor director mandou-me chamar, disse-me duas ou três palavras que eu não gostei e pareceu-me aquilo muito mal. Comecei a pensar, fui directo aos escritórios e disse ao senhor engenheiro que era o meu último dia de trabalho. Ele não queria, mais isto e mais aquilo, mas eu fui-me mesmo embora. Até foram depois a minha casa para eu receber umas indemnizações, mas eu disse: «Não senhor, o meu dinheiro dêem-no aos desgraçados que aqui perderam a saúde e estão ali ao portão a pedir esmola, para matarem a fome. Eu ainda tenho mãos para trabalhar».

«COMO CUMPRO NO TRABALHO CUMPRO EM TUDO»

O olhar endurecera. O passado estava de novo ali presente em Manuel Brito e ele voltava a sentir a revolta por uma injustiça imerecida.

— E ficou desempregado?

— Daí fui para a Companhia Nacional de Electricidade, no Norte. Também ninguém me conhecia e comecei a trabalhar na CRGE, que era a Companhia Nacional. Mas no Norte, a ganhar 35$00, que era quanto eles pagavam, não dava para transportar dinheiro para a minha senhora, e matar a fome aos filhos. Fazia sacrifícios, pedindo dinheiro a um e outro, e lá se ia vivendo. Mas quando começaram a fazer a central do Alto da Cascalheira, em Setúbal, pedi para me mandarem para lá porque eu não podia de maneira nenhuma continuar no Norte com aquele ordenado. E então fui para Setúbal e comecei a fazer a montagem toda da central do Alto da Cascalheira, desde a construção civil até à montagem que lá está feita.

Mas o quadro ainda não estava montado e eu fazia o meu serviço sempre à espera que o montassem. Quando acabei aquilo queriam obrigar-me a ir outra vez para o Norte, mas eu disse que não ia, que preferia ficar desempregado. Mas houve um senhor engenheiro, de que já não me lembro o nome, que disse que um trabalhador como eu não podia ficar desempregado e então meteu-me nos armazéns Fomento do Sado. Aquilo era só para fazer qualquer coisa, até que aparecesse outra em que ganhasse mais.

— E apareceu?

— Um ano e tal depois, um dia foi um senhor à minha procura para eu ir fazer instalações em Lisboa, na Boa Hora e na Calçada da Ajuda. Como tinha conhecimento com todas as pessoas das companhias, andei a fazer trabalhos aqui e acolá, mas estava cansado e então fui a caminho da CEAL, em Lisboa, e falei com o senhor engenheiro Salter, que me arranjou trabalho. E foi assim que entrei para esta Companhia. Então mandaram-me cá para o Sul, para a linha mais difícil que tem o Algarve. E fiz toda a minha obrigação. Trabalhei tanto, tanto, nesta Companhia, que esgotei.

— Em que ano foi isso?

— Foi em 1956. Esgotei de tanto trabalhar. Arranjei esta doença no coração, porque não tinha ninguém que me ajudasse. Depois tive um desastre muito grande, que me arruinou ainda mais. Nesse dia tinha ido salvar vidas numas cortes que a Companhia tinha dado de empreitada, e então eu estava de folga, mas o senhor engenheiro mandou-me chamar para eu lá ir acudir àquilo. O que é certo é que quando voltei para casa tive um acidente, por causa de um miúdo que ia a cavalo num carro. Largou o carro, atravessa-se-me na estrada e foi-me dar uma pancada na bicicleta motorizada. O miúdo acabou por falecer no hospital. Foi um desgosto muito grande que eu apanhei, mas ainda não foi só por essa razão o desgosto. Talvez a base da minha doença venha toda daí. Eu não tinha dinheiro, não tinha absolutamente nada e então os chefes começaram-me a enganar. Disseram-me que não valia a pena pôr a Companhia como réu, porque se a Companhia fosse réu aquilo ia parar a mais de cem contos e se fosse eu o réu as coisas ficavam mais baratas. E que a Companhia teria a consciência de dar os dinheiros dos gastos. Mas tudo isso foi mentira.

— Então não deram nada?

— Nada. Até os 8 mil escudos que me emprestaram para sair da prisão tive que descontar no ordenado. Fiquei com um choque de nervos tão grande que iam-se dando coisas feias aqui dentro. Eu sou um tipo que não gosto de fazer injustiças a ninguém. Mas como cumpro no trabalho, cumpro em tudo e vi-me ai perdido. Mas ao mesmo tempo estou satisfeito por uma coisa: tanto o juiz que me condenou, como os advogados que foram todos contra mim já morreram. O juiz até me dizia que não era preciso meter advogado, porque eu saia absolvido e no fim de contas foi um engano. Apanhei uma das maiores condenações que se deu aqui em Loulé. Hoje vejo que o fascismo nesse tempo devia ser o maior inimigo da humanidade. Deixou de se discutir um assunto de morte, para se discutir o caso de eu viver maritalmente com a minha senhora, a mãe dos meus filhos. Naquela altura eu não podia casar porque tinha primeiro que conseguir um divórcio. Então aquilo custou-me tanto que fui arruinando a minha saúde. Por outro lado não tinha dinheiro e via uma casa de filhos para criar. Muitas coisas! Se eu fosse contar tudo da história da vida aqui na Companhia e de tudo quanto tenho passado, era um jornal inteiro.

«É A VIDA DO POBRE!»

As recordações de Manuel Brito não eram, portanto, mui-

Continua na pág. 43

EMIGRAÇÃO

O cidadão e a emigração

UM Primeiro-Ministro, em toda a parte do mundo, é um homem como qualquer outro dos seus concidadãos. Só que, felizmente, estamos a viver em Portugal num regime democrático. E, por consequência, ser logicamente o líder do partido político mais votado, o escolhido para esse invejado e importante cargo nacional. Naturalmente com as grandes responsabilidades governamentais inerentes a tal cargo.

Quando esta noção de responsabilidade é alterada (adulterada) pelo deslumbramento do Poder e do mundo, isto é, do cargo governamental importante que desempenha, então desfigura-se o personagem respeitável e respeitador aos olhos dos seus patrícios que, numa sociedade democrática, têm igual direito de cidadania como todo e qualquer dos seus irmãos de Pátria. E, como consequência dessa (inevitável?) transformação, dessa transfiguração do personagem principal da condução da política nacional, do desenvolvimento dos negócios respeitantes aos portugueses, distanciando-a sua personalidade de primeiro cidadão do Governo para se fechar na sua «torre de marfim», ele forçosamente tende a afastar-se dos que o amam ou repelem, dos que são portugueses a parte inteira, como ele, afinal. Só que as responsabilidades entre ele, que manda, e todos os outros, que aceitam ou suportam esse mando, é que são diferentes.

Mas é necessário levar em conta o problema de relações humanas, entre os administradores e os administrados de um país. De um país que quer continuar a ser livre e democrático. E, em especial, quando nesse país, como é o caso português, existe uma Constituição da República que define e defende o sistema Democrático, a caminho do Socialismo!

Os grandes políticos são também, regra geral, grandes homens. Simples homens, na grandeza da sua posição, nas responsabilidades das suas tarefas. O contrário deste (inteligente) procedimento pode levar a situações desagradáveis nas relações entre patrícios que mandam e os que são mandados. Todos com a cartilha de cidadão livre numa Pátria livre.

Estas considerações vêm a propósito dos incidentes verificados em Paris, a quando da visita do senhor Primeiro-Ministro Mário Soares aquela capital francesa a qual, pelo elevadíssimo número de portugueses trabalhando e residindo nela e nos seus subúrbios, os imigrados lusos costumam, com irónica tristeza, apelidar de 2.ª cidade portuguesa... (E isto porque, na realidade, dos 900.000 portugueses emigrados em França, cerca de metade vive em Paris e seus arredores).

Os representantes de cerca de três dezenas de Associações de trabalhadores portugueses da região parisiense, entre as quais figuravam a Associação dos Originários de Portugal, com larga implantação, através das suas Secções, em várias regiões da França; a Associação Portuguesa da Região Sul de Paris; a Associação de Cultura Popular «Portugal Novo»; a Comunidade Portuguesa de S. Francisco Xavier; o Encontro Português de Puteaux; os Trabalhadores Portugueses do Centro de Paris; as Associações de Portugueses de Chelles; e as Secções dos Sindicalistas Portugueses das duas principais Confederações Sindicais da França, como sejam a C.G.T. e a C.F.D.T., pretendiam expor pessoalmente ao senhor doutor Mário Soares, como Primeiro-Ministro, alguns dos problemas que preocupam e afligem os emigrantes portugueses trabalhando em França.

Ora o senhor Primeiro-Ministro pretendia monologar com os seus patrícios imigrados apenas através da Rádio e da TV francesas, e os representantes dessas associações não estiveram de acordo. E insistiram para serem recebidos pessoalmente pelo Chefe do Governo. Como lhes fosse negada essa entrevista, resolveram forçá-la, premanecendo, entre as 10 e as 22 horas desse dia, as antigas instalações da delegação da SEE (Secretaria de Estado da Emigração) em Paris. Só por esta decisão unitária dos representantes das Associações de Portugueses da Região Parisiense é que o senhor Primeiro-Ministro acedeu a recebê-los, no Hotel Crillon, onde se encontrava hospedado. Espanto e raiva e tristeza e desespero sentiram os emigrados portugueses quando, ali chegados, foram recebidos à porta desse hotel pelos C.R.S. (Polícia de Choque Francesa), que os obrigaram, pela força, a retirar para trás de barreiras de ferro colocadas no outro lado da rua.

Negociações se entabularam e, finalmente, ficou resolvido que o senhor Primeiro-Ministro recebesse apenas uma delegação de 10 elementos dessas Associações, que lhe foi entregar uma Moção de protesto, aprovada nesse mesmo dia, contra a forma como tinham sido tratados e recebidos, assim como contra o facto do Acordo de Emigração Luso-Francês ter sido «fabricado» nas costas dos principais interessados, isto é, dos trabalhadores portugueses em França.

Isto porque, afirmam, os trabalhadores portugueses, vendendo a sua força de trabalho na estranja, são tão portugueses como os que trabalham e vivem em Portugal. Merecem o mesmo respeito, a mesma atenção, que seus patrícios mourejando em terra pátria. E não falemos agora no que eles representam de riqueza para o País, se continuarem a enviar regularmente as suas poupanças, adquiridas quantas vezes com sangue, suor e lágrimas, para Portugal.

A forma como depois as coisas se precipitaram, nesse encontro, nada abona, no aspecto receptivo, social e humano, a principal figura política do Governo Português, deste Portugal que vive em plena Democracia!

Porque um Primeiro-Ministro, em toda a parte do mundo, é, em regime democrático, um homem como qualquer outro dos seus concidadãos. O que deve dar o exemplo, aquele que, em palavras simples, deve ter uma conduta exemplar que mereça o respeito tanto dos seus amigos e correligionários, como dos seus adversários.

Este deve ser, no nosso modesto entendimento, o papel primordial de qualquer figura política, em destaque, num regime de autêntica democracia! Como o que estamos, felizmente, vivendo, neste momento, em Portugal.

Vinício de Carvalho

m (des)acordo de emigração

sua existência. Que não haja acordos oficiais, nacionais ou internacionais, que digam respeito aos interesses das classes trabalhadoras sem a directa participação destas.

Vem isto a propósito da assinatura do Último Acordo Luso-Francês de Emigração. Sobre as negociações e a assinatura deste acordo, é triste, é desgraçado, dizer, que o 1.º Governo constitucional português, que existe graças à Revolução nascida com a heróica decisão dos Capitães de Abril, agiu da mesmíssima maneira como todos os outros (des)governos do tempo do salazarismo-caetanismo.

Parece mentira que estes desgraçados acontecimentos se passem em plena época de Liberdade e de Democracia em Portugal! Os emigrantes, principais interessados em acordos como o que foi assinado em Janeiro deste ano, entre um Governo P.S. português e um Governo direitista francês, nem sequer foram ouvidos!

Porque o Acordo de Emigração assinado pelos Governos de Portugal e da França, em princípios de Janeiro do corrente ano, é, no dizer dos trabalhadores imigrados portugueses, uma autêntica armadilha, um logro para esses mesmos trabalhadores, que se torna necessário denunciar. As declarações oficiais, tanto do lado português como do lado francês, procuram fazer crer que o acordo marca o começo de uma nova política de emigração, da qual os portugueses emigrados em França virão a conhecer largos benefícios. Mas todas estas trombetas de vitória encobrem uma realidade cpmpletamente diferente. A tal ponto os portugueses que moirejam em terras francesas sentem a injustiça da decisão tomada, nas suas costas, entre os Governos francês e português, assinando esse novo Acordo de Emigração, que a Associação dos Originários de Portugal, com sede em Paris e dezenas de Secções espalhadas pela França, pediu uma audiência e foi recebida uma sua delegação pelo embaixador de Portugal nesse país, dr. António Coimbra Martins. Essa delegação, composta por representantes da Secção da A. O. P. de Montreuil (arredores de Paris) expôs os pontos de vista dos trabalhadores portugueses sobre o Acordo, manifestando o seu descontentamento e apresentando os seus protestos pelo facto de várias Associações de Emigrados e os Sindicatos não terem sido consultados para a elaboração de um Acordo em que os principais interessados são os trabalhadores portugueses exercendo a sua actividade em terras francesas. Depois, os elementos que compunham essa delegação apontaram as numerosas debilidades que se notam nesse Acordo, o seu carácter demagógico, a repetição de promessas que o sr. Dijoud, do Governo francês, jamais levou à prática; a ignorância, ou o esquecimento de incluir alguns problemas essenciais, nesse Acordo, como sejam os dos Abonos de Família, sobre os quais praticamente quase nada se diz.

O que queremos salientar, nestas linhas, é a tristeza do que aconteceu: — discutiu-se, analisou-se, decidiu-se e assinou-se um Acordo Luso-Francês sobre Emigração (entre um Governo dito socialista português e o Governo muito conservador francês) acordo que regulamenta as condições de trabalho, de estadia, de habitação, etc. dos trabalhadores portugueses emigrados em França, SEM QUE HOUVESSE A MÍNIMA PARTICIPAÇÃO DOS PRINCIPAIS INTERESSADOS, QUE SÃO OS PRÓPRIOS TRABALHADORES EMIGRADOS. E, para cúmulo, o Governo português não ignora que existem em França algumas dezenas de Associações de trabalhadores lusos, associações democráticas, que são bastante representativas da numerosa colónia portuguesa nesse país. São associações que têm no seu seio as tendências políticas e sociais mais diversas, entre as quais também as dos socialistas portugueses.

Neste, como em todos os casos em que estejam em jogo os interesses das classes trabalhadoras do nosso País, a CGTP-IN não pode deixar de tomar posição, na defesa das classes laboriosas. Foi por isso que a Intersindical Nacional protestou, na oportunidade, contra a maneira como decorreram as negociações e a assinatura desse Acordo de Emigração sem a participação dos trabalhadores através das suas Associações e Sindicatos.

Segue o comunicado que a Intersindical fez sair, com data de 12 de Janeiro, acerca deste importante acontecimento. Aqui o deixamos, com a promessa de voltar ao assunto no próximo número de «Alavanca»:

«Foi assinado o Acordo Luso-Francês de Emigração.

A Intersindical Nacional mostra a sua estranheza por mais uma vez o Governo ter assinado um Acordo sem que para tal tenha consultado os trabalhadores, desta feita os trabalhadores portugueses emigrantes.

Ignorando não só o aprovado na Terceira Conferência Sindical Sobre Problemas de Emigração realizada em Stuttgart de 20 a 22 de Maio, do ano findo, também no Encontro Nacional de Emigração realizado em Coimbra em Agosto de 1976, o Governo, mais uma vez, assina Acordos «nas costas» dos trabalhadores.

A Terceira Conferência Sindical de Emigração onde estiveram presentes 26 organismos sindicais de 17 países, entre os quais a CGT e a CFDT Francesa e a Intersindical de Portugal, pronunciou-se «pela revisão e melhoramento dos Acordos bilaterais» e exigiu que «as Centrais Sindicais dos Países de Emigração e Imigração deveriam fazer parte integrante nas discussões daqueles Acordos».

Quanto sabemos nem as Centrais Sindicais Francesas, nem a Intersindical Nacional, nem tão-pouco as Associações de Emigrantes foram consultadas.

As conclusões do Encontro Nacional de Emigração também não foram tomadas em consideração.

Por outro lado, a Intersindical Nacional mostra, ainda, a sua estranheza pelas palavras demagógicas do sr. Paul Dijoud que afirmou à sua chegada a Lisboa «não tomaremos quaisquer medidas autoritárias que forcem o regresso de trabalhadores estrangeiros aos seus países, apesar da crise economica que a França atravessa». Relembramos, a este propósito, as expulsões por actividade sindical de trabalhadores emigrantes portugueses e de outras nacionalidades, ou ainda, por simples actividade e defesa dos seus interesses como foi o caso do escândalo SONACOTRA.

Será que o sr. Secretário de Estado da Emigração previu a não continuação destas prepotências na elaboração do Acordo de Emigração Luso-Francês?

É assim que se constrói a via de transição para o Socialismo como a própria Constituição consigna?

Que Acordo foi assinado? Como pode corresponder aos legítimos anseios dos trabalhadores emigrantes portugueses se as suas decisões não foram tidas em conta na elaboração do articulado do referido Acordo?

A Intersindical Nacional denuncia mais esta arbitrariedade governamental de desrespeito pela Constituição e de falta de consideração pela vontade dos trabalhadores emigrantes portugueses.»

Josè da Conceição Ventura

A PREVIDÊNCIA

RUMO À SEGURANÇA SOCIAL

A importância da Previdência para os trabalhadores é desnecessário encarecê-la. Da Previdência depende a «defesa» do nível de vida e não só do trabalhador que produz, através dos abonos, subsídios, etc. como também depois de reformado. Da Previdência que tivermos depende uma vida decente que não envergonhe os trabalhadores reformados, nem a sociedade. Uma sociedade não se pode considerar civilizada se não cuida dos seus velhos.

. Teve origem nas pequenas Caixas Económicas, mealheiros dos companheiros nas oficinas, de modo que quando surgisse a doença ou a invalidez de qualquer deles, todos ajudassem. A burguesia e o fascismo chamaram a si o controlo das Caixas, passaram a proibir a formação de outras sem sua autorização e passaram a fixar as ajudas a que os operários teriam direito!

. Passou depois a arrancar poupança forçada dos salários dos trabalhadores ao mesmo tempo que lhes retiram o controlo para poder, à vontade, financiar os monopólios e as próprias guerras coloniais.

A Previdência deve transformar-se na Segurança Social, isto é, a defesa contra os riscos que abrange apenas os que descontam, deve estender-se à população e não abarcar apenas aqueles que contribuem: os trabalhadores, para isso deve o Estado conforme estipula a Constituição subsidiar os seus orçamentos.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

— A importância financeira da Previdência é patente quando se vê que o seu orçamento é igual a metade do Orçamento Geral do Estado. No ano passado os trabalhadores descontaram cerca de 35 milhões de contos. Este potencial financeiro não pode ser administrado sem a participação organizada de muitos trabalhadores. De outro modo, criar-se-ão condições para que esse dinheiro possa voltar a ser empregado contra os trabalhadores.

A Previdência — salário poupado dos trabalhadores e salário redistribuído ou pago mais tarde na reforma — é um assunto da esfera sindical em perfeito pé de igualdade com as reivindicações salariais, por exemplo. A Previdência deve constituir um peloiro das direcções sindicais e dos mais importantes.

Numa sociedade que queremos construir a caminho do socialismo, o economicismo, de raiz capitalista e social-democrata é um vício a combater pelo movimento sindical revolucionário. As revindicações de salários são rapidamente anuladas pelos aumentos dos preços, por um lado e por outro, a ilusão de vitórias alcançadas nesse campo, tende a afastar os sindicatos da perspectiva revolucionária da transformação da sociedade e a reintegrá-los na dita sociedade de consumo.

Também a Previdência e a Saúde, desempenham um papel importante. As reivindicações têm que passar a ser também de bens e serviços não atingíveis pela inflação. Sendo a Previdência uma reivindicações de salários contra a acumulação capitalista e a favor dos trabalhadores de menos recursos; tende a esbater as diferenças de classe (recebe mais o trabalhador que mais necessidade tem do que aquele que mais desconta e contribui assim para a aplicação na prática do princípio socialista «de cada um segundo a sua capacidade, a cada um segundo das suas necessidades».

A PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NA GESTÃO

— A importância da participação dos trabalhadores na gestão da Previdência é muito grande para o movimento sindical e para o próprio processo democrático.

Com efeito esta participação repete-se no plano sindical — na formação de quadros sindicais de origem operária, na introdução do controlo operário, na unidade dos trabalhadores, como contribuição à verticalização. Tal participação igualmente nos planos político, ideológico, cultural e social.

Através dos delegados à Previdência que o movimento sindical tem vindo a eleger nas empresas, começam a desenvolver-se dezenas de quadros operários que se transformarão em quadros sindicais conscientes de que o movimento sindical necessita.

A formação e intervenção de quadros operários é essencial para o avanço do processo democrático.

A participação no controlo do pagamento das contribuições pelo patronato poderá ser um passo para a consciencialização dos trabalhadores em zonas ou sectores mais difíceis. Se for acompanhado pela massa dos trabalhadores poderá criar condições para o avanço no controlo operário.

Com a prática da eleição dos delegados à Previ-

QUAL A ORIENTAÇÃO DA NOSSA ECONOMIA?

Continuação da pág. 23

restaurar o poder dos monopólios, passa também por assegurar, por acordo ou à força de medidas administrativas autoritárias a «paz social» que permite conter as reivindicações dos trabalhadores e garantir os lucros dos exploradores.

Podemos pois concluir que esta política, reflectindo um agravamento e até uma alteração de orientação do próprio Governo, irá agravar os principais problemas económicos do País, ainda mais do que os «recordes» alcançados em 1976 (500 000 desempregados; 26 por cento da taxa de inflação; 76 milhões de défice na balança comercial, etc.).

SUBMISSÃO AO IMPERIALISMO

. A orientação actual da política do Governo corresponde, nos seus aspectos essenciais, às orientações que as instituições internacionais do imperialismo exigem como contrapartida da sua ajuda (é, aliás curiosa, a utilização do termo ajuda que lembra logo dependência, em vez de cooperação que recorda a igualdade e a soberania dos parceiros).

Se analisarmos os planos de austeridade na Grã-Bretanha, Irlanda, Itália, França, para nos limitarmos apenas aos países capitalistas da Europa em maiores dificuldades, encontramos em todos eles características comuns.

Desvalorização das respectivas moedas, com o pretexto de diminuir os défices externos (que não é alcançado), mas cuja consequência é melhorar a posição relativa dos Estados Unidos, da República Federal Alemã e do Japão, hoje as potências imperialistas que comandam o mundo capitalista.

Diminuição do nível de vida interno, através de aumentos de preços, de impostos e restrições aos aumentos de salários.

Diminuição das despesas estatais em sectores «improdutivos», casos de saúde e educação, nomeadamente.

Manutenção em alto nível do desemprego.

Abolição das dificuldades criadas à livre circulação de mercadoria originárias doutros países (beneficiando claro as «economias fortes» capitalistas).

Toda esta orientação reflecte bem a incapacidade e as dificuldades com que o sistema capitalista se debate para arranjar uma saída para a profunda crise em que está mergulhado. Contra ela tem-se levantado unanimemente os sindicatos, apesar da orientação reformista de alguns deles, porque as suas consequências são a baixa do nível de vida dos trabalhadores, o desemprego e, por outro lado, os lucros cada vez maiores das empresas multinacionais. Contra ela tem-se levantado até os Governos de pequenos países de orientação social-democracia por verificarem que conduz a uma maior diferenciação dos níveis de desenvolvimento e pelas consequências internas que elas arrastam.

Não é por acaso que, no essencial, as medidas «aviadas» pelo imperialismo sejam executadas finalmente pelo Governo do Partido Socialista. Para isso contribuiram a política de recorrer sistematicamente a empréstimos externos, a submissão da nossa política externa aos interesses do imperialismo, a orientação direitista, e inconstitucional que o Governo tem levado à prática, a recusa em discutir com as organizações dos trabalhadores as propostas efectuadas para resolver, de acordo com a vontade dos trabalhadores e a necessidade imposta pela situação, os graves problemas económicos que o País defronta.

A ALTERNATIVA NECESSÁRIA

. Os trabalhadores são quem tudo produz. Conscientes das dificuldades herdadas do fascismo, agravadas pela crise do capitalismo e pela política de recuperação capitalista, não deixaram nunca de expressar o seu desejo de contribuir para a solução dos graves problemas do País.

No Congresso de Todos os Sindicatos afirmou-se claramente que:

«Desde que seja assegurado que a política económica e social beneficiará efectivamente os trabalhadores e as camadas mais desfavorecidas do nosso povo, e além disso seja garantida a ampla participação organizada dos trabalhadores na definição dessa política, o Movimento Sindical mobilizará activamente todos os trabalhadores para a solução dos graves problemas económicos e sociais do País.

Com os trabalhadores tudo é possível! Mas nenhuma política económica e social é viável no Portugal democrático regido pela Constituição sem os trabalhadores e, muito menos, contra eles!».

. E no Plenário de 1 de Março acrescentou-se que:

«As soluções apontadas pelos trabalhadores e que estes são capazes de realizar, são soluções concretas que já foram postas à prova, com êxito, na Reforma Agrária nas empresas em autogestão, na luta contra a sabotagem económica, na melhoria e aumento da produção das empresas intervencionais e nacionalizadas, etc..

O facto de o Governo nunca ter atendido às soluções preconizadas pelo Movimento Sindical, comprometendo assim a participação determinante dos trabalhadores no esforço de recuperação económica, é uma das principais causas da extrema gravidade a que chegou a situação económica e financeira do País.

As medidas tomadas pelo Governo não são medidas socialistas nem conduzem ao socialismo, antes afastam cada vez mais esta perspectiva».

. Por isso a discussão com os Órgãos do Poder das medidas e das perspectivas apontadas pelos trabalhadores, condensadas no Caderno Reivindicativo Imediato aprovado pelo Congresso de Todos os Sindicatos, é inseparável da luta diária de massas pela melhoria das condições de vida dos trabalhadores.

dência nas empresas, tem-se visto que o delegado nem deverá ser eleito apenas em função de cada Sindicato que abranja os trabalhadores da empresa; nem deve prestar contas ou atender apenas aos seus camaradas do seu sindicato.

Antes deve cada delegado à Previdência (um ou mais) representar todos os companheiros independentemente do Sindicato a que pertencem. Tal prática parece ser um contributo à consciencialização da necessidade da verticalização.

A classe trabalhadora adquirirá tanto maior influência quanto maior for o seu campo de actuação na sociedade, com a consequente demonstração da sua capacidade de resolução dos problemas com benefício de todo o povo. Também na participação na Previdência e Saúde os trabalhadores contribuirão para, lutando contra a burocracia, melhorar radicalmente os serviços e desfazer práticas herdadas do fascismo.

Sendo a Previdência, por natureza, um sistema de redistribuição de rendimentos, a mais ampla participação dos trabalhadores e dos sindicatos não deixará de se reflectir positivamente na mais justa reformulação dos esquemas de prestações, diminuindo as diferenciações económicas e atendendo as injustiças sociais.

São ainda influentes na nossa sociedade certos mitos implantados pelo fascismo. Um deles é o de que a Previdência é um assunto muito difícil, só para técnicos, inacessível ao trabalhador comum. A burocracia pelo seu lado — complicando o que é fácil — para defesa daquilo que julgam serem os seus interesses torela mal a presença dos trabalhadores.

Os resultados estão à vista. Um aparelho gigantesco, pesado e dispendioso inoperante incapaz de se transformar sem impulso externo.

A destruição daquele mito só se dará quando os trabalhadores demonstrarem na prática que a sua participação na gestão da Previdência é condição necessária à sua transformação.

Grupo de Trabalho da Previdência

Há que defender a Constituição

EM dois de Abril completa-se um ano sobre a promulgação da Constituição da República Portuguesa. É uma data histórica. Há razões para ser celebrada pelos trabalhadores portugueses como um dos momentos mais significativos do processo exaltante da Revolução Portuguesa.

Há um ano, quando os patriotas do MFA — correspondendo à vontade do Povo português, manifestada pela maioria democrática e progressista da Assembleia Constituinte — garantiram as condições para a imediata aplicação da Constituição ao nível da formação dos órgãos do poder político nela previstos, prestaram mais um grande serviço à democracia portuguesa.

O regime democrático foi institucionalizado. Ficámos mais defendidos quanto à ameaça de regresso ao passado fascista em que se empenhavam (e continuam a empenhar) as forças sociais e políticas que, dentro ou fora da Assembleia Constituinte, se opuseram ao conteúdo progressista da Constituição, votaram contra ela, tentaram impedir a sua promulgação, exigiram a sua sujeição a referendo ou reclamaram a sua revisão antes de decorridos 4 anos.

Foram criados órgãos de soberania e do poder local representativos da vontade popular expressa em eleições livres (Presidente da República, Assembleia da República, Autarquias Locais, Assembleias Regionais).

Ao Governo compete, de acordo com as normas Constitucionais, «executar a sua política com respeito pela Constituição, por forma a corresponder aos objectivos da democracia e da construção do socialismo» (art.º 185.º, n.º 2)

OS MILITARES E A DEFESA DA CONSTITUIÇÃO

Por vontade do Povo português, expressa livremente 4 vezes, por «sufrágio directo e secreto» (art.º 116.º), foi institucionalizada a participação do MFA na condução da vida política do processo revolucionário, em aliança com «os partidos e organizações democráticas» (art.º 10.º).

Ao Conselho da Revolução, portanto, compete garantir por actos, o regular funcionamento das instituições democráticas, o cumprimento da Constituição e a fidelidade ao espírito da Revolução do 25 de Abril (art.º 142.º).

Compete às Forças Armadas — fazendo frente às pressões inqualificáveis que as querem levar a trair o Povo e a sua Pátria — garantir a independência nacional, a unidade do estado e a integridade do território. Cumprir e fazer cumprir a Constituição. Assegurar o prosseguimento da Revolução do 25 de Abril. Participar na reconstrução nacional. Garantir, por missão histórica, a transição pacífica e pluralista para a democracia e o socialismo (art.º 273.º).

As Forças Armadas, «identificadas com o espírito do programa do MFA», têm um papel insubstituível a desempenhar para defender a Constituição e para a fazer cumprir em todos os seus aspectos. Têm o dever e a honra de o fazer, contra todos os nostálgicos do passado de opressão fascista e de exploração monopolista.

UMA DEMOCRACIA POLÍTICA ECONÓMICA E SOCIAL

A Constituição consagra um regime progressista sem paralelo nas constituições e nas práticas políticas dos países capitalistas, a começar pela Europa Ocidental — sejam da CEE ou sejam da EFTA.

Isto porque nela ficaram consagradas as grandes conquistas revolucionárias dos trabalhadores e do Povo português, alcançadas depois do 25 de Abril. A dinâmica do processo revolucionário teve a força bastante para as influenciar decisivamente os trabalhos da Assembleia Constituinte: ficaram consagradas as nacionalizações, o controlo operário, a reforma agrária, a gestão dos trabalhadores, as mais largas liberdades políticas e sindicais.

A democracia portuguesa, prevista na Constituição, não é a «democracia» formal dos monopólios, visando perpetuar a exploração capitalista, através de uma cada vez maior repressão aos direitos individuais e colectivos — como acontece nos países capitalistas «avançados» da Europa Ocidental e da América.

É a democracia «de transição para o socialismo», visando construir o Socialismo na nossa Pátria e reconhecendo, para esse, aos trabalhadores organizados, o direito de uma intervenção determinante na vida económica, social e política do País, na perspectiva do exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras».

A Constituição abre o caminho para a libertação definitiva do Povo português. Há que cumpri-la!

O MOVIMENTO SINDICAL E A CONSTITUIÇÃO

Os trabalhadores cedo compreenderam a importância da Constituição associada à luta do Movimento Sindical, e das massas populares no seu conjunto, pela defesa das conquistas da Revolução e pelo prosseguimento desta para alcançar as suas metas.

A luta do Movimento Sindical, como mais uma vez se demonstrou no Congresso de Todos os Sindicatos,,, tem sido em grande parte a luta para que a Constituição se cumpra.

É nesta perspectiva que se tem que entender a luta pela defesa da Reforma Agrária, contra a ofensiva ilegal dos latifundiários e do Ministério da Agricultura; contra a legislação antiopetária; em defesa das nacionalizações e das intervenções do Estado; na defesa das empresas em autogestão e na luta pelo exercício do controlo operário; contra as ingerências do Governo no Movimento Sindical; na defesa das liberdades democráticas; contra a ofensiva terrorista fascista, etc.

Mas a ligação da luta dos trabalhadores à Constituição, não é apenas defensiva. Ela aponta um caminho, baseado na participação determinante dos trabalhadores, de uma alternativa democrática e patriótica para a grave situação política e económica actual. Nela se contém, no essencial, um projecto de progresso económico social, rumo ao socialismo.

A RECUPERAÇÃO CAPITALISTA É ANTICONSTITUCIONAL

A luta dos trabalhadores pela exigência do cumprimento da Constituição tem permitido impedir os piores resultados da política de direita e de recuperação capitalista. A resistência dos trabalhadores e das massas populares assegurou até agora a manutenção do que é essencial nas conquistas da Revolução. Mas não podem ser ignorados os perigos muito sérios que se deparam.

As recentes medidas económicas do Governo, implicando a redução do poder de compra dos trabalhadores e o aumento da taxa de lucro e da acumulação capitalista, e dando lugar a uma crescente dependência em relação ao imperialismo, apontam para um completa subversão do regime previsto na Constituição. E o mesmo se passa com as tentativas de alterar, a favor dos latifundiários, a situação na Reforma Agrária, bem como de abrir o sector nacionalizado à iniciativa capitalista.

A luta que os trabalhadores travam, e continuarão a travar, em defesa da Constituição, implica, portanto, o combate a todas as tentativas de subversão ao seu regime, sejam quais forem os seus autores e ainda que essas tentativas partam dos próprios órgãos do poder.

O projecto de recuperação capitalista, latifundiária e imperialista, além de trazer o perigo de formas autoritárias e repressivas do exercício do poder e mesmo do regresso ao fascismo, não é autorizado pela Constituição. Constituição a que devem obediência os órgãos de soberania.

COMEMORAR A CONSTITUIÇÃO É DEFENDÊ-LA

É por isso que os trabalhadores vão comemorar o 2 de Abril. Ninguém mais do que eles têm razões para o fazer. Ninguém mais do que eles contribuiu para que a Constituição fosse aquilo que é.

É natural que as forças da direita se insurjam contra a exaltação da Constituição e pretendem negar aos trabalhadores o direito de comemorarem o seu primeiro ano de existência. Porque essas forças querem destruir ou, pelo menos, não cumprir a Constituição.

Comemorar a Constituição é, para nós trabalhadores, continuar a lutar para que ela seja defendida da ameaça fascista, e cumprida até às últimas consequências, por todos: cidadãos e órgãos de poder.

E continuar a desenvolver a unidade na acção de todos — trabalhadores e todas as classes e camadas antimonopolistas, cívis e patriotas das Forças Armadas — os que não querem ver de novo em Portugal o regime do 24 de Abril, ou ver afastar-se as perspectivas radiosas de libertação social e nacional abertas em 25 de Abril de 1974 e consagradas na Constituição.

MENSAGENS AO CONGRESSO

O Congresso de Todos os Sindicatos continua a ser alvo da atenção dos trabalhadores de todo o mundo.

Dentre as muitas mensagens recebidas destacamos as enviadas pela CISA (Confederação Internacional dos Sindicatos Árabes); TUC (Congresso dos Sindicatos Ingleses); C.S.C. (Confederação Sindical Congolesa-Brazaville); e OUSA (Organização Sindical de Unidade Africana).

DA "CISA"

Através do seu secretário-geral Abdel Latif Bolteyah:

«Estou feliz por ter tido conhecimento do seucesso que o vosso movimento sindical obteve com vista a consolidar a unidade dos trabalhadores portugueses assim como as conquistas que eles conseguiram.

«Na verdade, este acontecimento marca uma viragem decisiva na vida política, económica e sindical portuguesa.

«Também nós compartilhamos da vossa alegria após tantos esforços e sacrifícios para a obtenção desta unidade sindical.

«Reintero, assim como os meus camaradas, os votos mais sinceros para que este famoso acontecimento, assim como a vossa acção pelo bem-estar dos trabalhadores portugueses e a realização dos objectivos sindicais, sejam coroados de êxitos».

DA "TUC"

Também o secretário-geral do TUC:

«Ficaríamos muito gratos se transmitissem a todos os que estiveram ligados ao Congresso, as nossas fraternais saudações e os nossos melhores desejos de debate bem sucedido, que conduza à unidade de objectivos e acção do Movimento Sindical Português no interesse dos trabalhadores em Portugal».

DA "CSC"

O presidente do Secretariado Permanente Provisório da C.S.C. — G. Gambali:

«O Secretariado permanente provisório da Confederação Sindical Congolesa segue com um interesse particular a luta vigorosa que a valente classe operária portuguesa leva a cabo pelo reforço da sua unidade e a reestruturação da poderosa Intersindical Nacional. É por isto que nós nos regozijamos pelo avanço das vitórias que ela trará, com o desejo que as relações entre as nossas duas Centrais Sindicais se reforcem para uma cooperação mais frutuosa».

DA "OUSA"

Por seu turno o secretário-geral da OUSA:

« Por ocasião do vosso Congresso, efectuado de 27 a 30 de Janeiro, o Organização Africana de Unidade Sindical deseja aproveitando esta oportunidade congratular-se com o Movimento Sindical Português, nesta significativa ocasião.

«Desejamos sinceramente que os trabalhadores de Portugal continuem a empunhar a chama das forças progressistas, que derrubou a ditadura fascista de Caetano, e desejamos os melhores sucessos nas vossas deliberações».

UM PASSO EM
NA UNIDADE

A Conferência Sindical Europeia reuniu, pela segunda vez, em Genebra, de 5 a 6 de Março, para discutir assuntos referentes ao «Meio Ambiente de Trabalho e Substâncias Tóxicas» (em 2.ª discussão) e «Educação Sindical». Participaram 42 Centrais Sindicais de 28 países da Europa, sob a presidência dos membros trabalhadores do Conselho de Administração do BIT (Organização Internacional do Trabalho): G. Muhr, C. Plant. P. Pimenov e O. Sunde.

Uma delegação da CGTP-IN, composta por Álvaro Rana, Kalidás Barreto, Manuel Lopes e Rogério Torres, membros do Secretariado e Augusto Silva, chefe do Departamento Internacional, assistiu — à semelhança do que já tinha acontecido em 1975 quando da I Conferência — aos trabalhos da II Conferência Sindical Europeia.

Reunindo as Centrais Sindicais de toda a Europa, independentemente de estarem ou não filiadas internacionalmente, esta Conferência reveste-se de grande importância, pois permite não só o desenvolvimento do processo de cooperação entre todas as Centrais Sindicais Europeias, como também uma troca de impressões sobre problemas concretos respeitantes à melhoria das condições de vida das classes trabalhadoras.

A CGTP-IN, embora manifeste a sua concordância com os temas discutidos, entende, no entanto, que outros deveriam merecer igual atenção por parte da Conferência e das Centrais Sindicais Europeias.

Com efeito, problemas como: Multinacionais, Segurança Social, Emprego e Despedimentos, Centrais Nucleares, entre outros, que afectam os trabalhadores de um grande número de países, deveriam ser tratados no âmbito da Conferência Sindical Europeia, pois a troca de experiências, nestes assuntos, daria um apreciável contributo ao esforço desenvolvido, a nível de cada país, para a solução desses problemas.

A CGTP-IN regozija-se, porém, pelo facto de alguns dos temas por ela propostos terem encontrado eco em muitas das intervenções das outras Centrais Sindicais e que, também, no documento final se tenha reconhecido e se tenha confirmado a necessidade e a oportunidade do prosseguimento regular de intercâmbio de experiências sobre problemas que interessam aos trabalhadores.

COMO SURGIU A CONFERÊNCIA SINDICAL EUROPEIA

Em Janeiro de 1974, pela primeira vez na história do sindicalismo europeu, todas as centrais sindicais à excepção da FO (uma das Centrais Sindicais francesas), tanto do mundo socialista, como do capitalista reuniram-se sob a iniciativa dos quatro membros trabalhadores do Conselho de Administração do BIT. Tinha acabado o isolamento entre sindicatos europeus. Abria-se o caminho para a cooperação entre os trabalhadores deste velho continente.

O primeiro objectivo daquela primeira reunião foi o de preparar uma I Conferência Europeia para Fevereiro/Março de 1975.

Esta Conferência realizou-se e discutiu problemas relativos ao «Meio de Trabalho» e «Utilização de Substâncias, Produtos e Processos Perigosos na Indústria e no Comércio».

A II Conferência reuniu este ano, como já referimos sobre os temas «Meio de Ambiente de Trabalho e Substâncias Tóxicas» e «Educação Sindical». Tal como havia acontecido em 1974 e em 1975, a FO, Francesa, central sindical divisionista criada sob o signo da guerra-fria, com o apoio e beneplácito dos norte-americanos e do seu «Plano Marshall» para a Europa, resolveu, novamente, não participar nesta importante conferência.

Uma terceira Conferência está já convocada para princípios de 1979.

INTERVENÇÃO DA CGTP-IN

Kalidás Barreto falou em nome da CGTP-IN na Conferência Sindical Europeia. Começando por saudar «calorosamente as organizações sindicais que participaram na Conferência», e após salientar que no Congresso de Todos os Sindicatos «ficou exuberantemente demonstrado o forte sentimento unitário dos trabalhadores portugueses e a profunda democracia em que assentaram todos os trabalhos», e de manifestar «o seu reconhecimento a todas

O EM FRENTE
DE NECESSÁRIA

Encontro significativo durante a II Conferência Sindical Europeia. Álvaro Rana, Manuel Lopes e Kalidás Barreto da CGTP-IN confraternizam com Marcelino Camacho e Carlos Elvira da Confederação Sindical das Comissiones (Espanha)

as organizações sindicais que nos distinguiram com o envio de mensagens de saudação e amizade», abordou os temas da Conferência.

Sobre «as condições de higiene e segurança no trabalho» chamou a atenção para as lamentáveis condições «herdadas do regime fascista nomeadamente na indústria e na agricultura», afirmando: «Tendo em conta esta realidade, o Congresso de Todos os Sindicatos, realizado em Janeiro deste ano, abordou estes temas no Programa de Acção posto à discussão e, considerava que, na produção, não é só a mais-valia que é negada aos trabalhadores, mas, igualmente, a sua saúde e, num número considerável de casos, a própria vida».

Referindo-se, de seguida, à «ausência de uma política global de prevenção, à falta de um organismo coordenador a nível nacional no qual o Movimento Sindical tivesse assento», chamou a atenção para o facto de a «inspecção do trabalho também não ter sido reestruturada, enfermando ainda dos vícios herdados de mais de quatro décadas de regime repressivo, tendo-se revelado totalmente inoperante perante graves situações de risco que impendem sobre os trabalhadores».

«Aos sindicatos tem ainda cabido a iniciativa — acrescentou, mais à frente, Kalidás Barreto — da criação de comissões de higiene e segurança nas empresas. Lamentavelmente, nem sempre o Governo Português tem reconhecido e apoiado este esforço, posto que na sua actuação afasta o movimento sindical dos órgãos de decisão que a nível nacional tratam dos problemas de higiene e segurança no trabalho».

«Sendo imperioso combater esta inadmissível situação — continuou — aos sindicatos incumbe participar, organizar e desenvolver a luta pela criação de novas condições, exigindo ao Estado que assuma as responsabilidades que lhe cabem». E ainda sob o mesmo tema afirmou: «A nosso ver, o reconhecimento pela OIT da importância desta matéria, deveria conduzir a elaboração de uma convenção e recomendação sobre este assunto na presente Conferência anual, o que constituiria uma forma eficaz de obrigar os Governos e o patronato à aplicação de uma política de higiene e segurança no trabalho capaz de defender e proteger os trabalhadores e a população em geral. Outra medida de longo alcance e actualidade que o relatório final deveria contemplar de uma forma clara, seria a análise dos problemas que poderia levantar a montagem de centrais nucleares sem um prévio e aturado estudo da sua segurança e grau de perigosidade».

A cerca do segundo tema da Conferência, «Educação Sindical», salientou: «O Controlo Operário tem constituído uma extraordinária escola de formação em que os trabalhadores pelo combate às fraudes, às ilegalidades, às sabotagens provocadas pelo patronato reaccionário, puderam assegurar a produção, os postos de trabalho, e exercitaram-se no conhecimento dos mecanismos de funcionamento das empresas». A CGTP-Intersindical Nacional, que sempre impulsionou o Controlo Operário como forma de criar as bases para o desenvolvimento económico, independente, controlado e ao serviço dos trabalhadores, considera que o Controlo Operário constitui, também, um factor fundamental na educação de classe dos trabalhadores».

Antes de finalizar, Kalidás Barreto propôs, ainda temas de debate para próximas conferências, como sejam: Multinacionais, Segurança Social, Emprego e Despedimentos, Fascismo e Racismo.

«Saber encontrar as formas mais adequadas para a resolução dos graves problemas que nos atingem como trabalhadores... — finalizou Kalidás Barreto — é tarefa que nos deve estimular a encontrarmo-nos mais vezes, a prosseguir na luta pela defesa dos interesses comuns dos trabalhadores, a nunca nos demitirmos de alcançar a melhoria cada vez mais sensível das condições de vida de quantos aqui representamos e que, sob pretexto algum, podemos atraiçoar».

NOTÍCIAS BREVES

MENSAGENS DE PESAR — A CGTP-IN, por ocasião do tremor de terra na Roménia que causou milhares de vítimas, enviou a seguinte mensagem de pesar à União Geral dos Sindicatos Romenos: «Tendo tomado conhecimento do tremor de terra no vosso país, a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses-Intersindical Nacional exprime os seus votos de pesar a todos os trabalhadores romenos e ao povo da Roménia em geral. ACGTP-IN deseja os maiores resultados aos esforços de reconstrução já iniciados».

Igual mensagem foi, também, enviada à Confederação dos Sindicatos Jugoslavos e ao Conselho Central dos Sindicatos Búlgaros.

CONFERÊNCIA MUNDIAL DA JUVENTUDE — Estiveram presentes na Conferência Sindical Mundial sobre o Lugar e o Papel da Juventude Trabalhadora na Sociedade e no Trabalho» que se realizou de 8 a 11 de Março, do corrente ano, em Nicósia (Chipre), José Encarnação do secretariado da CGTP-IN e Manuel Barra da USP/CGTP-IN.

O CONTO DO MÊS

Uma quarta de pão e quatro azeitonas

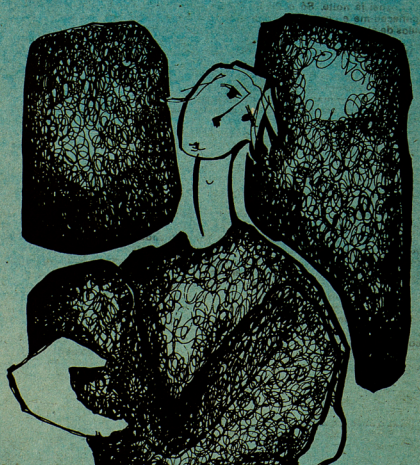

QUANDO minha mãe morreu, meu pai que sem mulher não podia passar atirou o desgosto para trás das costas e foi procurar outra que pudesse trazer para casa. Foi e logo topou com aquela. Nunca eu percebi como meu pai se agradou daquela mulher já cheia de filhas de outros. Sei que a trouxe para casa e com isso o mais desgraçado fui eu.

Meu pai abalava de madrugada e só voltava ao fim da tarde. Durante o dia eu ficava entregue à madrasta. À hora do almoço juntava as filhas e tratava de lhes encher a barriga com comida de panela, mas para mim era uma quarta de pão e quatro azeitonas e que fosse cortar erva para os porcos. Com o cesto, a roer a codea, andei meses naquela faina. Por fim, de tão fraco, não podia mais.

Tão doente meu pai me viu que me levou ao médico. Que era esfalfamento, disse o doutor. Receitou-me remédios, mas do que eu precisava era da barriga cheia e que não me moessem o corpo com trabalhos e pancadas.

Naquela casa, só tinha uma amiga, a Olinda, filha da minha madrasta e que muitas vezes vinha conversar comigo.

— Manel, a mãe dá-nos a comer batatas com bacalhau, outras vezes com carne e a ti só te dá uma quarta de pão com quatro azeitonas e faz-te apanhar erva para os porcos. Porque será?

— É que não sou filho dela — respondia eu — Quando minha mãe morreu, mais valia morrer eu.

A Olinda era minha amiga, mas nada podia fazer. Eu continuei com aquela faina e outra vez adoeci. Voltei ao médico. Que era esfalfamento, voltou a dizer o doutor.

A caminho de casa, meu pai ia falando alto, não sei se para eu o ouvir:

— Como pode ser isto? Eu não preciso que os filhos me passem mal. Além do que ganho, tenho batatas, feijão, hortaliça, galinhas, coelhos. Mato um porco todos os anos. Azeite e vinho também tenho. Pão, quando se acaba o trigo ou o milho, é que o compro... Como é que o rapaz me apanha esfalfamentos?

Eu, boca calada! Meu pai era áspero e a educação que me dava era à força de pau. Se me via de reinação com outra rapaziada, distraído de fazer o que me tinha mandado, gritava-me de longe e eu, que o ouvia, logo corria à obrigação. É que muitas vezes chegava ele com uma vara de marmeleiro escondida atrás. Dava-me sem dó, a ponto de os vizinhos virem de suas casas para me acudirem. Depois, eram três dias de cama com emplastros de sêmeas e vinagre para me sairem das costas os vergões negros. Dizia em casa que só ele tinha o direito de me bater, mas não sabia que o quinhão maior de pancada era da minha madrasta. Ao domingo era dele, mas pela semana toda era dela. E nem sonhava que eu passava fome. Como não sabia, todos os dias se lastimava com os vizinhos:

— Que hei-de eu fazer ao rapaz?

Já me tinha levado ao médico, ainda agora de lá voltara e sempre lhe respondiam que era esfalfamento. Seria que o moço já tinha brincadeiras com as vergonhas?

— Es tolo — diziam-lhe — Então uma criança já pensa nessas coisas?

— Eu sei lá!

Assim se queixava meu pai. Eu, com medo, nada dizia, mas só pensava em fugir daquele inferno, sempre na esperança de que alguém me quisesse levar. De quando em quando, havia realmente quem perguntasse:

— Aurélio, queres dar-me o teu filho lá para a minha casa?

— Pergunta-lhe. Se quiser ir...

E eu dizia que sim e meu pai resmungava:

— Raio do rapaz, que não me tem amizade!

Mas a verdade sempre se sabe e meu pai veio a conhecê-la. Foi um vizinho quem resolveu tudo. A mulher dele já tinha reparado que nunca eu me sentava à mesa com as filhas da madrasta. Via-me pela fazenda e perguntava-me:

— Então, Manel, tu não vais comer?

E sempre eu respondia o mesmo:

— Não. O meu almoço é uma quarta de pão com quatro azeitonas e leva o cesto e vai ceifar erva para os coelhos e para o chiqueiro dos porcos. É que não sou filho dela. Quando minha mãe morreu, mais valia morrer eu.

Todos os vizinhos já sabiam e um domingo...

Foi na altura da sacha do milho e meu pai tinha pegado na enxada.

Disse-me:

— Manel, anda cá, pega nessa enxadinha e vem com o pai aprender a sachar.

Foi quando esse vizinho o chamou:

— Aurélio, quero falar contigo — e mal o apanhou na extrema da fazenda, ali mesmo lhe contou — Quero dizer-te uma coisa:

o teu filho passa fome.

Meu pai por pouco não levantou a mão.

— Pelas almas de quem lá tens! Não me digas que o rapaz passa fome!

— Tem calma, homem. Eu sei que a minha casa é mais pobre do que a tua. Sei que vocês comem bem. Mas comes bem tu, a tua mulher e as filhas dela porque aquele desgraçado só tem uma quarta de pão e quatro azeitonas e todos os dias se vêem aqueles três ossos metidos na pele a andarem por aí, a carregar erva para o gado. E é porrada dela de fazer dó. Agora chama lá o rapaz e ele que diga se isto é verdade ou não.

— Manel, anda cá!

Eu tinha ouvido e parei a cinco passos a olhar-lhe as pernas. Mal as visse vir para mim, mostrava-lhes as barrigas das minhas.

— Tu passas fome, rapaz?

Não abri a boca, mas abanava a cabeça que não. Medo tinha eu.

— Diz a verdade, que o teu pai não te bate! — animava-me de lá o vizinho.

— Se passas fome, diz — teimava também meu pai.

Ganhei coragem.

— Passo sim, senhor!

— Tu passas fome, Manel?

— Passo sim, senhor.

— Isso é verdade, rapaz?

— É sim, senhor. E se não acredita chame a Olinda.

É que eu estava a vê-la ali perto, escondida, a ouvir tudo.

— Olinda, anda cá.

De longe, a madrasta ainda a chamou a querer evitar o que ia dar-se, mas de nada lhe valeu.

— O Manel passa fome?

— Passa, sim, pai. Eu já tenho perguntado ao mano: Manel, a mãe dá-nos a comer batatas com bacalhau, outras vezes com carne e a ti só te dá uma quarta de pão e quatro azeitonas. Porque será? E o mano diz-me sempre: é que não sou filho dela. Quando minha mãe morreu, mais valia morrer eu.

Meu pai não quis ouvir mais. Deitou mão à enxada e correu para casa como doido. Se a apanhasse, matava-à. Ela que o viu vir correu também e quanto mais corria mais gritava que lhe acudissem. Tamanha foi a zanga que não a quis mais em casa. Ela, que não era mulher que vergasse, mandou vir uma carroça e lá foi com as suas coisas e mais as filhas.

Durante um ano não se viram.

Meu pai arrendou outra propriedade, mas faltava-lhe mulher que lhe governasse a casa. Ela, como soube, resolveu aparecer. Certa tarde, meu pai a trabalhar na fazenda, viu vir uma carroça com mobília.

— Que será aquilo que além vem? — Pôs a mão sobre os olhos, o sol ia alto e distinguiu — Olha quem ela é! Ali não entras tu!

Correu a casa, fechou portas e janelas e só depois veio ter com ela. Nem uma palavra lhe disse, o que fez foi deitar a mão à cabeça do burro para o fazer voltar para o caminho de onde vinha.

Lá no cimo, no banco, muito mansa, ia ela dizendo:

— Deixa-te disse. Eu sei que precisas de mulher e com mais direitos do que eu não encontras outra.

Não te quero cá!

Foi-se juntando gente, vizinhos de outras fazendas que ouvindo-a a tomarem por boa criatura e também eles pediam a meu pai que ficasse com ela.

— Isso dizem vocês que não conhecem as manhas da besta!

Foi moenga até ao pôr do sol. Por fim, meu pai consentiu:

— Toma lá a chave! Mas ai de ti se me pisas o rabo! E não tocas no Manel!

— Não toco!

— Juras?

— Juro!

Mas isto de juras...

Vinhamos um dia da horta, meu pai e eu, quando ao entrarmos em casa a ouvimos dizer para uma das filhas:

— Vai buscar uma bilha de água.

Mas como a garota batesse o pé contrariada, foi para mim que ela se virou:

— Vai tu.

Aquilo era coisa tão antiga que eu já me preparava para ir ao poço. Mas meu pai que calado tinha observado a cena, gritou-me:

— Pousa aí a bilha!

Foi-se à garota, deu-lhe duas palmadas e mandou-a ir à água.

A madrasta não gostou, que não eram filhas dele, que não tinha que lhes bater. Palavra puxa palavra e a conversa azedou.

— Neste é que não bates mais. Tem sido um tambor nas tuas mãos e até fome já lhe fizeste passar! — E gritou para mim — E quando acontecer o que hoje vi, não vais!

— E apanho porrada!

— Eu que saiba!

Assim andei três meses. Todos os dias me batia, mas à noite chegava meu pai e era a vez dela. Da porta já ele perguntava:

— Bateu-te?

— Bateu!

— Vai buscar o pau.

E enquanto eu não chegava não saía ele da porta para que ela não lhe escapasse.

Era um inferno.

Apareceu então o Zé Vento. Passou o dia na fazenda e vendo-me tratar do gado, disse:

— Aurélio, tens aqui um filho que é um homem a trabalhar. Fazia-me jeito para andar comigo lá na minha vida.

— Pergunta-lhe. Se ele quiser ir...

— Queres ir comigo, Manel?

— Quero sim, senhor.

— Já sabia. Mas se a madrasta há-de rebentar com ele e ter eu depois de rebentar com ela, mais vale que vá contigo.

— Pois vai comigo e vai bem.

Fui, mas tanta fome passei, fome e maus tratos! À noite, quando chegávamos, ele entrava em casa enquanto eu ficava cá fora no pátio, debaixo de um telheiro, a comer as sopas frias que as filhas do Zé Vento lá me deixavam e, como não tapavam o tacho, caíam-lhe as moscas dentro, que eu mastigava porque comia sem luz. Tantas que as tinha de arrancar dos dentes com as unhas.

Um sábado de manhã, mandou-me comprar tabaco. Fui, mas tanta gente estava na venda que me demorei mais do que a conta. Quando cheguei estava ele de cinto preparado para me bater. Fugi. Para passar fome e levar porrada então antes em casa de meu pai.

Cheguei já noite. Só o Piloto me ouviu. Primeiro ladrou, depois conheceu-me e correu para mim a lamber-me a cara e com muitos pulos de alegria. Meu pai, que já estava deitado, estranhou:

— Quem teria chegado que o cão...

Veio ver, mas a noite estava tão escura que só ao pé de mim conseguiu distinguir:

— A estas horas? Que novidade há?

— Para levar porrada e morrer de fome...

Vieram as lágrimas aos olhos de meu pai.

— Nasceste em hora de pouca sorte. Mas deixa que alguma coisa hei-de fazer por ti.

— Amanhã vais trabalhar comigo para a fábrica.

Faltava um rapazito para chegar a cortiça à mão dos escolhedores, explicava-me meu pai.

— É só tirá-la do monte e pô-la em cima da banca. Vais tu. Aquilo não é carregar peso.

O senhor César queria um rapaz aí com oito anos e eu não os tinha.

— Não terás, mas dizes que sim. Vais comigo e já não tens que aturar a tua madrasta.

Depois fez-me recomendações: que tinha de andar com cuidado, que não me pusesse por lá a brincar, para não ser suspenso ou despedido, que devia obedecer de boamente sem responder torto, que era sempre bom uma pessoa ser bem educada.

— E fazes-te esperto, hem! Agora vê lá se me deixas ficar mal!

Eu bem quis, mas não fui capaz. Não fui, porque não me deixaram. Vendo-me pequenino, logo me julgaram sem esperteza e, além do mais, era costume na fábrica mangar com os rapazes que entravam.

Quando me deram o recado, com os ouvidos cheios dos bons conselhos do meu pai, fui a correr fazer a vontade.

— Ali o senhor João Espanhol diz para dar a pedra de amolar as facas.

O escolhedor apontou-me para baixo da banca:

— Está ali! Leva!

Olhei e vi que era um ferro maior do que eu.

— Leve-a vocemecê!

Mas o João Espanhol gritava-me:

— Então que é dela, a pedra de amolar as facas, rapaz?

— Venha vocemecê buscá-la!

— Ai o cabrão do moço!

— Cabrão é vocemecê!

Em volta foi uma gargalhada. Pior foi o João Espanhol. Quis meter-me medo e atirou-me com uma faca. Espetava uma faca onde queria. Mas como podia eu saber? Agachei-me, ouvi o ferro a tilintar

Continua na pág. 47

FRANCO DE SOUSA

desporto

O FUTEBOL É MESMO POPULAR?

Que é um desporto popular?

É um desporto que tem muita gente a praticá-lo ou muita gente a assistir às suas manifestações?

O que for uma coisa e outra, evidentemente, esse é mesmo popular em extremo. Estamos já todos a pensar no futebol e, naturalmente, será no futebol que nos vamos deter em especial nesta meditação breve sobre o desporto que tivemos, que temos, que teremos.

Antes, porém, o do futebol, podemos, na verdade, fazer a destrinça dos tipos de popularidade referidos.

O râguebi, por exemplo. A televisão tem uma força tal (e por isso é tão útil e tão perigosa) que torna popular o desporto que quiser e, de facto, a insistência com que tem transmitido jogos entre boas equipas de râguebi (o tal Torneio das Cinco Nações) criou já um público fiel para o râguebi, um telepúblico, melhor dizendo, mas não se pode de aí concluir que o râguebi é um desporto popular entre nós, no tocante a praticantes e até mesmo quanto a espectadores.

É possível que, graças à TV, haja agora mais râguebistas e até mais espectadores nos campos, mas estes últimos devem desiludir-se, se vão à espera do grande espectáculo que são esses jogos entre franceses e britânicos, em terrenos relvados de grandes estádios sempre replectos de público. Cá, o râguebi não cabe nos grandes estádios (do futebol) e é mal jogado, nem paralelo com esses especialistas estrangeiros, o espectáculo está longe de oferecer os mesmos aliciantes e, de aí, o desencanto do espectador conquistado pela TV.

Há modalidades até em que o interesse é, por assim dizer, exclusivo do praticante. A vela, por exemplo, até porque oferece poucas condições para um eventual espectador. Deterra, vêem-se os barquinhos ao longe, é bonito, sim, senhor, mas, às duas por três, a gente já não sabe qual vai em primeiro e qual é o último.

Os êxitos do Carlos Lopes, graças também ao poder da TV, pôs muitos garotos, por esse País fora, a correr como ele, a disputarem corridas uns com os outros, e isso é óptimo, mas não se pode dizer que, só por isso, o atletismo passou a ser uma modalidade com grande divulgação entre nós.

Mas passemos ao futebol, que esse sim tem uma grande divulgação, é muito popular, diz-se, mas, em boa verdade, numa análise mais atenta, trata-se de uma popularidade falsa, uma popularidade que assenta mais nas multidões que enchem as bancadas e no calor com que discutem as peripécias dos encontros, levados pela sua paixão clubista, do que, propriamente e proporcionalmente ao poder da TV, pôs muitos garotos, por esse País fora, a correr como ele, a disputarem corridas uns com os outros, e isso é óptimo, mas não se pode dizer que, só por isso, o atletismo passou a ser uma modalidade com grande divulgação entre nós.

Mas passemos ao futebol, que esse sim tem uma grande divulgação, é muito popular, diz-se, mas, em boa verdade, numa análise mais atenta, trata-se de uma popularidade falsa, uma popularidade que assenta mais nas multidões que enchem as bancadas e no calor com que discutem as peripécias dos encontros, levados pela sua paixão clubista, do que,

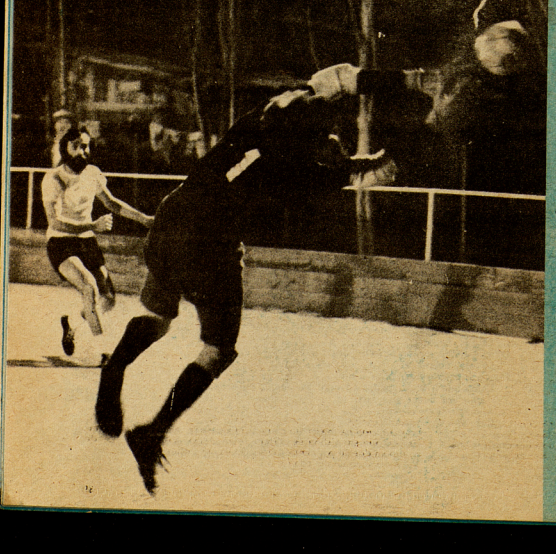

O DESPORTO

«O Estado reconhece o direito dos cidadãos à cultura física e ao desporto, como meio de valorização humana, incumbindo-lhe promover, estimular, e orientar a sua prática e difusão.» — Artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa.

Embora o texto constitucional consigne o direito ao desporto, vastas camadas da população portuguesa continua a não dispor de meios que lhes permitam o acesso a uma prática desportiva correcta e não alienante.

Neste como noutros sectores, a recuperação capitalista de estruturas vem-se fazendo sentir. Dia a dia assistimos a raiva destruidora com que os senhores e donos das coisas da educação física pretendem fazer desaparecer, até ao último vestígio, aquilo que a organização popular havia conseguido erguer.

Para estes senhores a palavra de ordem «desporto direito do povo» soa como algo de «subversivo» que interessa soterrar nas profundezas do esquecimento.

Vão, entretanto, vegetando pelos seus gabinetes alcatifados, relembrando os velhos manuais, cogitando na forma de evitar que os homens e as mulheres deste país descubram que o desporto é uma forma de convivência e um factor de unidade dos trabalhadores.

Assim reinventam as formas de desporto de bancada, de desporto alienação, do desporto esquecimento dos problemas, numa manobra de diversão destinada a cobrir jogadas de âmbito mais vasto.

Os senhores-quase-donos do desporto deste país, descobrem felizes que passados os ardores de Abril as bancadas dos estádios estão de novo cheias e os domingos convertidos em romaria de adoração ao deus futebol.

A esses senhores, o que interessa é que os trabalhadores permaneçam, assistindo ao espectáculo que se desenrola, dentro das quatro linhas do jogo, para além das vedações.

O que eles não podem suportar é que os trabalhadores se encontrem e discutam fraternalmente. Que os trabalhadores se organizem para resolver os seus problemas comuns.

Causa-lhes arrepios na espinha imaginar os explorados das fábricas e dos campos de braço dado e, punhos cerrados bem no alto, expressando o desejo de construir uma sociedade nova.

Por isso vão tentando adorme-

cionalmente, no número de praticantes.

Temos entre nós muitos clubes de futebol e até dizem, no artigo primeiro dos seus estatutos (todos copiaram uns dos outros, desde os primeiros tempos, mas a desactualização é total), que se fundaram para promover a cultura física dos seus associados, mas, se eu pegar nas minhas botas e for bater à porta do Estádio da Luz para jogar um bocadinho, chamam-me maluco e mandam-me pelo mesmo caminho — e o mesmo acontece com o Farense e com os Aliados do Lordelo, que têm as suas equipas repletas de jogadores que não são da terra, são profissionais, estão agora ali como poderiam estar no Sporting da Covilhã ou no Paços de Ferreira.

O futebol profissional terá o seu lugar, o desporto de elite é necessário, a competição é indispensável, sim, senhor, tem-se a noção de todas essas realidades, a questão não pode ser vista com sectarismos, com extremismos, mas a verdade é que uma coisa será a popularidade do futebol que toda a gente possa praticar (como em Inglaterra, onde a gente vê campos e campos a perder de vista, todos pegados uns aos outros e todos a funcionar) e outra coisa bem diferente é a popularidade de um futebol cuja prática se reserva em exclusivo para os muito dotados e que tem, sim, milhares e milhares de fanáticos seguidores que até põem as questões do futebol acima de outros interesses (pessoais, profissionais, sociais, políticos) que, na verdade, lhes deveriam merecer toda a atenção.

Claro que as coisas melhoraram depois do 25 de Abril, houve uma chamada de atenção para outros problemas bem mais importantes, mas também é verdade que, ultimamente, há, também neste capítulo (obviamente, pois o futebol neste País será o que este País for), todo um retrocesso que tem um índice seguro, por exemplo, na recuperação das tiragens dos jornais desportivos.

CARLOS PINHÃO

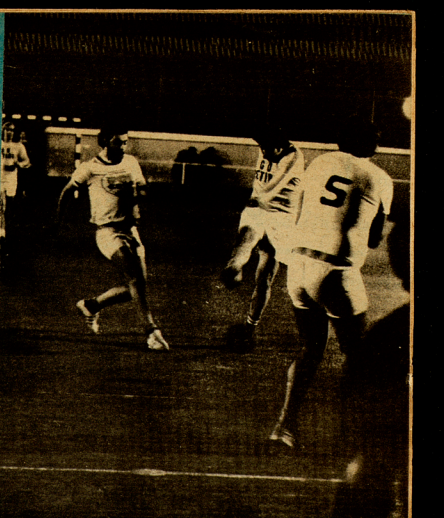

...PORTO QUE "NÓS" QUEREMOS

cê-los, dividi-los. Como o desporto poderia ser uma forma de fomentar a organização das massas, pretendem continuar a destilar o veneno da campeonite, da afirmação individual, do esmagamento do adversário.

Paralelamente, esforçam-se por destruir tudo que à custa de muito esforço se conseguiu erguer nos primeiros anos da Revolução. Ao mesmo tempo que se anunciam verbas fabulosas para os clubes ditos grandes, procura-se afogar economicamente as pequenas colectividades, os clubes de bairro, os núcleos desportivos. Retirando-se-lhes o apoio, é a capacidade de intervenção que se lhes está a roubar. E isto por muito bonitas palavras que se usem e por mais reestruturações que se alardeiem.

Ou seja, por muito progressistas que esses senhores se intitulem, são as conquistas de Abril que estão a destruir e as sementes dos cravos que querem espesinhar.

Mas nós todos juntos, sem sectarismos, saberemos dar as mãos e formar a ampla frente do «nosso» antifascismo, que não permitirá que as nossas conquistas sejam espesinhadas, que os crimes dos torcionários sejam esquecidos ou as lições e os sacrifícios da Resistência ignorados.

ANIMAÇÃO DESPORTIVA NAS EMPRESAS

O INATEL é uma estrutura que pelo grau de acção que pode desenvolver pelas infra-estruturas que possui e pelos meios e quadros que pode mobilizar, não deve deixar indiferentes os trabalhadores e as suas organizações de classe.

Solicitados para acções prioritárias em defesa da democracia, na resolução de questões laborais, no desenvolvimento do seu papel reivindicativo, no lançamento das bases da construção do socialismo, não terão talvez os sindicatos encarado da forma mais satisfatória, as questões relacionadas com os tempos livres dos trabalhadores. Esta é uma situação que urge ultrapassar, lutando-se imediato para que o INATEL seja definitivamente posto ao serviço daqueles que, dia a dia, com o seu esforço, se transformam em produtores de riquezas.

Por isso mesmo, merece especial referência a Experiência-Piloto de Animação Desportiva na Empresa que se tem estado a realizar numa promoção conjunta do INATEL e da Intersindical.

Dificuldades várias, centradas essencialmente em torno da incompreensão manifestada pelos delegados do Governo no INATEL e subsquente falta de apoio, chegaram mesmo a comprometer o prosseguimento da experiência.

Só a determinação manifestada pelos participantes no 1.º Curso de Animadores de Empresa e a colaboração que receberam das organizações sindicais, tornou possível que, apesar de todos os boicotes, as actividades prosseguissem.

Em Novembro do ano passado, nas instalações da CGTP-IN, realizou-se um Plenário Nacional dos participantes na Experiência Piloto, no decorrer do qual se procedeu a um debate sobre o trabalho em curso nas várias empresas, tendo ficado decidida a alteração dos programas iniciais, adaptando-os às novas condições criadas pela falta de colaboração manifestada pela Comissão Administrativa do Inatel.

Contando com o apoio dos representantes do Movimento Sindical naquela Comissão Administrativa, o Secretariado Nacional da Experiência-Piloto conseguiu posteriormente obter garantias de uma maior colaboração do Inatel para a efectivação do programa de actividades.

No próximo número do «Alavanca» esperamos poder fazer uma referência mais desenvolvida ao trabalho que, em vários pontos do País, os animadores desportivos de empresa tem estado a levar a cabo.

GRANDE AUMENTO DE PRATICANTES

Embora não haja números exactos, sabe-se que se verificou um grande aumento de praticantes nas provas desportivas organizadas pelo Inatel.

Tal facto está mesmo a criar problemas graves, pois as estruturas do Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores não dispõem de capacidade de resposta que lhes permita acorrer a este afluxo de solicitações. É principalmente nos sectores de enquadramento técnico, de árbitros e de campos, que se fazem sentir estas carências.

O aumento da massa de praticantes, que em Lisboa se cifrou na ordem dos 50 por cento, atingiu mesmo, noutros pontos do País, valores que rondam os cem por cento. Consequência deste incremento de actividades é o facto de pela primeira vez, desde há alguns anos, se realizarem este ano campeonatos oficiais das várias modalidades em todos os distritos.

Distritos há em que o número de atletas participantes nas provas do Inatel é superior ao número de praticantes inscritos nas respectivas associações regionais.

Estão neste momento a realizar-se as provas oficiais de futebol, andebol, voleibol, basquetebol, ténis de mesa, xadrez, damas e tiro.

A época de corta-mato encerrou-se em Beja no passado mês de Fevereiro e as provas finais participaram cerca de 130 atletas apurados na respectiva fase distrital.

Iniciou-se logo em seguida, a época de atletismo, estando, actualmente a decorrer os torneios preparatórios que antecedem a disputa dos campeonatos distritais daquela modalidade, os quais se deverão efectivar durante o próximo mês de Junho. As finais nacionais estão previstas para Julho no Estádio 1.º de Maio, em Lisboa.

Continua na pág. 41

O QUE É O GITUS?

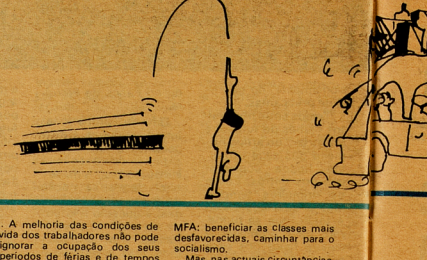

A diminuição da jornada de trabalho, o aumento do período de férias, a semana de 5 dias, a progressiva eliminação das horas extraordinárias, as melhorias salariais e outras regalias e benefícios sociais, permitiram tempo e condições para a realização de actividades de tipo recreativo, que possibilitam a compensação e recuperação do desgaste provocado pela fadiga física e psíquica resultante do trabalho, traduzindo-se num melhor equilíbrio orgânico.

O direito a férias é uma regalia conquistada pelos trabalhadores e deve ser gozado de uma maneira efectiva. Para isso torna-se necessário que lhes seja facultada a possibilidade de se deslocarem para fora do seu local habitual de residência.

Mas, como será possível oferecer aos trabalhadores férias a preços que ele possa pagar, sem que tal seja conseguido à custa de quantos prestam os serviços que ele irá utilizar durante as férias?

Estava-se no mês de Maio de 1975. Avolumava-se a crise do sector turístico e hoteleiro.

A relutância manifestada pelos organismos oficiais em aprovar o projecto de proposta de reconversão do turismo português — oportunamente elaborada pelos trabalhadores — e a inoperância manifestada por essas entidades, levaram os trabalhadores a criar um grupo de trabalho ao qual deram o nome de Grupo Intersindical para o Turismo Social.

Logo de início puderam contar com o apoio da Central Sindical através da qual foi concedido, pelo então secretário de Estado do Comércio Externo e Turismo, um subsídio de cerca de oitocentos contos.

Para que o GITUS pudesse funcionar foram requisitados técnicos de turismo, tendo trabalhado também um representante do Inatel além de um economista da própria Direcção-Geral de Turismo.

Além de muitas limitações foi então possível movimentar cerca de 10 000 trabalhadores, facultando-lhes o exercício do direito de férias.

Com a entrada do actual Governo as dificuldades de funcionamento acabariam por se agravar com o corte do subsídio oficial, ficando assim o GITUS quase impedido de possibilitar aos trabalhadores com mais fracos recursos um turismo a que eles têm direito.

Sobre esta questão, é considerando a necessidade de existência do turismo social, o Congresso de Todos os Sindicatos considerou que este deveria ser dinamizado e «controlado pelas estruturas nacionais representativas do Movimento Sindical, de forma a garantir a participação dos trabalhadores».

De acordo com o que consta do «Programa de Acção» da CGTP-IN, o GITUS — Grupo Intersindical do Turismo Social — tem um importante papel a desempenhar, «devendo ser encarada a possibilidade de o transformar em cooperativa cujos associados sejam os sindicatos».

A melhoria das condições de vida dos trabalhadores não pode ignorar a ocupação dos seus períodos de férias e de tempos livres, não só como factor de recuperação física mas também como ensejo para enriquecimento humano e, consequentemente, social.

Como poderão, no entanto, os operários dos campos e das fábricas gosar um direito que a legislação platonicamente lhes reconhece, mas a realidade do dia a dia, e o galopante aumento do custo de vida, lhes vai inapelavelmente recusando.

Como poderão arcar com qualquer tipo de despesas com as suas férias os que se vêem obrigados a contar com o respectivo subsídio para fazer face ao pagamento das dívidas que durante o ano se viram obrigados a contrair.

Só a luta organizada dos trabalhadores poderá criar as condições para modificar uma situação pordemais injusta em que não há dinheiro para aumentos salariais mas existem vastos capitais para «indemnizar» patrões sabotadores ou agrários absentistas.

Os trabalhadores sabem que não conseguirão alterar consideravelmente a sua situação de explorados enquanto não forem atingidas as metas apontadas pela Constituição e os princípios consignados no Programa do MFA: beneficiar as classes mais desfavorecidas, caminhar para o socialismo.

Mas, nas actuais circunstâncias, tudo o que pudermos conseguir de melhoria das condições de vida dos trabalhadores, será um passo importante numa luta mais vasta visando a alteração dos modos de produção.

O turismo social — na condição de ser compatível com as disponibilidades dos trabalhadores — proporciona o contacto com realidades bastante diversas daquelas com que nos defrontamos no dia a dia. Para além de uma agradável forma de ocupação dos tempos livres, o turismo social converte-se numa descoberta colectiva de outros aspectos da realidade social, que muitos de nós não teríamos possibilidades de conhecer. Uma aventura comum, numa camaradagem sedimentada pelo dia a dia nos campos e nas fábricas, criando riqueza ao peso desse quotidiano ingrato.

De alguns dos roteiros, das excursões e dos percursos desta descoberta proposta pelo GITUS, damos, nestas páginas, uma curta informação.

No entanto muito fica por dizer.

Por isso, camarada, coloca as tuas perguntas, as tuas dúvidas, as tuas objecções. Faz as tuas sugestões, transmite-nos as tuas propostas e as dos teus companheiros de trabalho.

VIAGENS DE FIM DE SEMANA

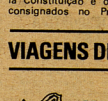

GRUTAS DA SERRA D'AIRE

Partida de Lisboa às 9 horas com passagem por Rio Maior, Batalha (visita ao Mosteiro), Porto de Mós, Grutas da Serra de Aire. Após a visita às grutas de Alvados e de St.º António, o almoço será servido no restaurante das grutas. Pelas 14 horas iniciar-se-á a viagem de regresso através de Tomar, Salvaterra de Magos e Vila Franca de Xira, estando a chegada a Lisboa prevista para as 19 horas.

Estas excursões, que se realizam todos os domingos desde que se verifique um número mínimo de 30 participantes, tem um preço de 400 escudos, o qual inclui — para além do transporte em autocarro — o almoço, a entrada nas grutas, a visita ao Mosteiro da Batalha e o acompanhamento de um Guia Oficial.

No caso de os participantes desejarem prescindir do almoço será praticada uma tarifa de 300 escudos.

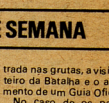

ALGARVE

Com partidas em 8 e 23 de Abril e 6 e 20 de Maio, realizam-se excursões ao Algarve que, iniciando-se pelas 18 horas de sexta-feira, terminam na noite de domingo.

Passando por Setúbal e Grandola, os excursionistas atingirão o Canal Caveira, onde será servido o jantar, para depois irem

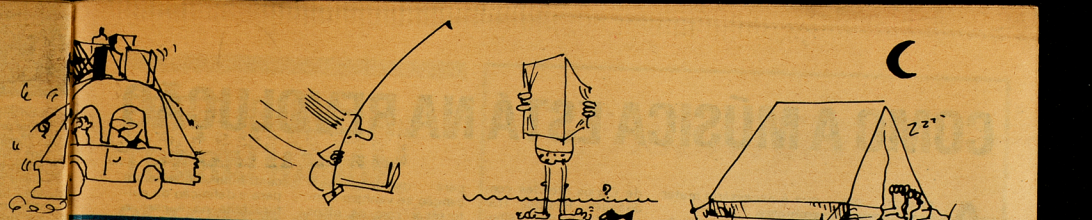

Os nossos "tempos livres"

Pernoitar em Alvor nos apartamentos Torralta. No sábado terão a manhã livre, tomando o pequeno-almoço e o almoço no «Self-Service» daquela unidade hoteleira, para partirem às 14 horas em direcção a Monte Gordo, tendo como pontos intermédios de percurso Portimão, Albufeira, Loulé, Faro e Tavira.

Nessa noite dormem em Monte Gordo, onde no domingo tomarão o pequeno-almoço e o almoço tendo então a manhã livre.

Por volta das 14.30 iniciar-se-á a viagem de regresso a Lisboa, desta vez através de Castro Marim e de Castro Verde.

Os participantes nesta excursão pagarão 1.150$00 que incluem já as despesas de alimentação e de alojamento.

SERRA DA ESTRELA

As próximas viagens à serra iniciam-se nos dias 2, 16 e 30 de Abril.

As partidas estão previstas para as 8 horas da manhã de sábado, verificando-se o regresso a Lisboa no domingo à noite.

Em direcção à Guarda os passeantes percorrerão um trajecto que os levará através de Vila Franca de Xira, Rio Maior, Leiria, Coimbra, Oliveira do Hospital e Seia.

Depois de almoçar, farão uma excursão a Serra da Estrela voltando de novo à Guarda para aí jantar e pernoitar.

No domingo, após um pequeno almoço servido no hotel, os participantes continuarão a sua expedição pela serra. O almoço desse dia — a ser tomado frio — ser-lhes-á então fornecido.

Pela tarde verificar-se-á a viagem de retorno com passagem pelo Fundão, Alpedrinha, Castelo Branco, Abrantes e Santarém.

O preço total, por pessoa, cifrar-se-á em 1100$00.

MADEIRA

Com partidas todas as sextas-feiras e viagens de avião até ao aeroporto de Santa Catarina e transporte assegurado ao Hotel Miramar — onde se verificará a hospedagem — estas viagens oferecem toda uma gama de alternativas, através da realização de excursões facultativas aos vários pontos da ilha.

O regresso ao aeroporto da Portela terá lugar na noite de domingo.

O preço total por pessoa será de 2.940$00 e englobará as viagens, o transporte de bagagem até 20 quilos, o alojamento e o pequeno almoço no hotel e ainda o pagamento de todas as taxas e impostos.

PÁSCOA E FERIADOS DE JUNHO

MADEIRA

Com partidas a 7 de Abril e 8 e 9 de Junho e viagens de avião até ao aeroporto de Santa Catarina, os excursionistas terão aqui assistência garantida e transporte até ao hotel.

Durante o período de permanência na Madeira serão organizadas excursões ao interior da ilha, existindo vários percursos alternativos.

Ao quinto dia verificar-se-á o regresso a Lisboa.

Os custos da viagem oscilam entre 2.890$00 e 3.110$00 — de acordo com o tipo de alojamento e incluem, além do transporte, o hotel, os pequenos almoços, as taxas e os impostos.

PÁSCOA NO MINHO

Na quinta-feira de Páscoa, dia 7 de Abril, as camionetas partirão de Lisboa pelas 15 horas.

Vila Franca de Xira, Rio Maior, Leiria e Coimbra serão os primeiros pontos do percurso a serem cumpridos.

Nesse dia a chegada ao Buçaco está prevista para as 21 horas.

Depois de jantarem, de pernoitarem, e de tomarem o pequeno almoço na manhã seguinte, os passeantes partirão em direcção à Anadia. Após uma visita às Caves de S. Domingos, terá lugar o reinício da viagem, com passagem por Águeda e Albergaria a Velha, até ao Porto onde será servido o almoço.

Pelas 15,30 será dado um pulo até Guimarães, e, após uma curta paragem em Braga, através de Barcelos será atingida a capital do Minho.

Em Viana do Castelo deverão jantar e pernoitar para, no sábado de Páscoa, saírem em direcção a Ofir, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Porto, Espinho, Aveiro e Figueira da Foz.

O almoço será servido em Buarcos, de onde se partirá para Tomar, passando por Leiria e Vila Nova de Ourém.

Depois de jantarem, os trabalhadores em gozo de merecido descanso, dormirão na cidade do Nabão.

No domingo, uma vez tomado o pequeno almoço, será a vez de se partir para Fátima e, após curta paragem, derivar para a Nazaré, em busca do repasto dominical.

A viagem de retorno a Lisboa está prevista para as 15,30, através de um percurso com passagem por S. Martinho do Porto, Alfeizerão, Caldas da Rainha e Alenquer.

Por tudo isto, os trabalhadores interessados pagarão 2.650$00.

AÇORES

Os trabalhadores que decidam enverdar por esta modalidade terão ensejo de passar três noites em Ponta Delgada e outras duas na Ilha Terceira.

As viagens realizam-se de 8 a 13 de Abril e de 10 a 15 de Julho.

Serão praticadas tarifas da ordem dos 4.690$00, as quais abrangerão o transporte por avião, o alojamento em quartos duplos, o transporte dos aeroportos aos hotéis e vice-versa, e ainda o pagamento de todas as taxas e impostos.

Se está interessado peça já o programa.

Nota — Quando as partidas se verificarem do Porto ou de Faro será cobrado um suplemento de 800$00.

TRÊS DIAS NO MINHO

Com realização prevista para os dias 22 de Abril, 6 e 20 de Maio, estas excursões terão início às 14.30, e darão cumprimento a um trajecto que, através de Vila Franca, Rio Maior, Leiria e Coimbra, levará os passeantes até à cidade do Porto, onde deverão jantar, pernoitar e tomar o pequeno almoço no dia seguinte.

No sábado, a partida será dada às 8.30 em direcção a Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Barcelos, Viana do Castelo e Ponte de Lima.

A chegada ao Gerez verificar-se-á às 13 horas, realizando-se de imediato o almoço, o qual será seguido de uma visita ao Parque Nacional do Gerez. Visita esta em que os trabalhadores participantes serão acompanhados por um guia do Gabinete de Informação do Parque.

Pela tardinha, será a vez de regressarem ao hotel, na mira do jantar. Sim, que o ar do campo abre o apetite...

Nessa noite dormirão no Gerez onde na manhã seguinte, no domingo portanto, tomarão o pequeno almoço.

O sinal de partida será dado às 7.30 a caminho do Porto, com paragem em Braga e Guimarães.

Nesse dia o almoço será servido na Pousada de Santo António, na Mourisca do Vouga, regressando os excursionistas a Lisboa, através de Coimbra.

Na tarifa de 1.850$00 que será praticada, encontra-se incluído o transporte em autocarro, a assistência durante a viagem, o alojamento, as refeições e todas as taxas e impostos.

Câmarada:

Contacta o Grupo Intersindical para o Turismo Social na Rua Victor Cordon, n.º 1, 3.º em Lisboa, ou pelos telefones 365286, e 365287. No Porto, a morada é Rua de S.ª Catarina, n.º 922, 1.º, e o número de telefone é o 380752.

Os assuntos colectivos dos trabalhadores só aos trabalhadores dizem respeito. Não participar, fechar-se em críticas estéreis, sem tentar aperfeiçoar o que está mal, é uma forma de demissionismo que tem acentuados aspectos de reaccionarismo.

Ficamos, pois, à espera das vossas críticas, sugestões ... ou apiausos.

COMO A MÚSICA ESTÁ NA REVOLUÇÃO

A música progressista que se faz em Portugal e, em particular, o canto de intervenção têm acompanhado, a cada passo, o processo revolucionário iniciado em Abril de 1974, dando hoje, em termos de mobilização e esclarecimento, um contributo importante para a defesa das conquistas dos trabalhadores.

Durante estes quase três anos de Revolução, a canção tem contribuído para reforçar a unidade daqueles que, desejando evitar o regresso ao passado, lutam por uma sociedade mais justa, sem exploradores nem explorados.

Importantes passos foram dados, neste campo, desde Abril de 1974. Esse processo culminou, recentemente, com a realização, em Lisboa, dos espectáculos das «25 Canções de Abril», os quais serão repetidos durante este mês, com o mesmo programa, na cidade do Porto.

Contando através de canções, poemas, «slides» e textos históricos, o que foi a resistência ao fascismo e o que é a Revolução, estes espectáculos representam um avanço considerável, não apenas no plano musical, mas também, no plano da cultura e no modo como nela se reflectem as lutas e anseios das massas trabalhadoras.

Estas «25 Canções de Abril» são uma síntese histórica dos avanços e recuos das forças progressistas, das suas vitórias, o resumo dos passos que ainda temos que dar, das tarefas a que é necessário meter ombros.

A activa participação do público contribuiu para que estes espectáculos ganhassem ainda mais força e capacidade mobilizadora, traduzindo os objectivos históricos do povo trabalhador.

Por outro lado, estas «25 Canções de Abril» representam um importante salto qualitativo, cujos efeitos, por certo, não deixarão de se fazer sentir em futuras realizações do género.

Daqui para o futuro é difícil não tomar em consideração o que estes espectáculos representam de avanço, em termos culturais e políticos.

Ainda quanto a acontecimentos recentes, referimos o lançamento dos discos «Memória» de Luís Cília e «Amor Combate» de Carlos Mendes, com poemas de Joaquim Pessoa.

O disco de Cília é uma obra de grande rigor formal, na qual se reunem textos de alguns dos melhores poetas portugueses. O autor conhece em profundidade a música e os materiais sonoros com que trabalha. É, para além disso, um bom executante de viola. Neste disco aparecem vários textos de Manuel Correia, poeta que tem colaborado regularmente com Luís Cília e tem, entre outros, o mérito de tratar temas da Revolução numa linguagem rigorosa e inovadora. «Memória» é, por tudo isto, um disco a ouvir atentamente.

«Amor Combate» é o produto da colaboração de Carlos Mendes com Joaquim Pessoa. Trata-se de um dos melhores discos lançados entre nós ultimamente. Nele se alia a qualidade dos textos de Pessoa à música, elaborada e imaginativa, de Carlos Mendes, excelente intérprete que dá, deste modo, um contributo assinalável ao canto de intervenção que se faz em Portugal.

«Amor Combate» é um disco maduramente pensado, que desde já se recomenda, pelas propostas que encerra no plano da música do texto, da orquestração e da interpretação. Um disco para conhecer com carácter de urgência.

Referimos, por último, o lançamento do livro «Estética da Canção Política», de José Barata Moura, profunda reflexão sobre o papel do canto de intervenção na luta de classes.

Barata Moura, que, para além de cantor de intervenção, é professor de Filosofia na Faculdade de Letras de Lisboa, tratou estes temas com um grande rigor teórico, fazendo de «Estética da Canção Política» um livro cujo interesse vai para além das nossas fronteiras.

Julgamos que se deve promover a sua divulgação em países como Cuba e RDA, onde o canto político se encontra em fase de grande desenvolvimento, sendo praticado por largos sectores da juventude.

«Estética da Canção Política» é um útil instrumento de trabalho para os cantores da Revolução e um estímulo para quantos pela canção se venham a interessar com os olhos postos no futuro.

Com este livro, cuja leitura recomendamos, Barata Moura dá um contributo fundamental para a definição da cultura feita na e para a Revolução.

JOSÉ JORGE LETRIA

PORTUGUÊS TRABALHADOR, SETENTA ANOS DE IDADE

Continuação da pág. 29

to boas...

— Pois não. E ainda tenho outras. Numa altura tive uma grande doença, até fiquei cego e tal dias de cama e tive que ser substituído. Eu era capataz de brigada e aquilo também foi uma coisa tão mal feita! Quando voltei fui chamado ao escritório e disseram que me iam dar trabalhos mais leves, porque viam mesmo que eu estava completamente arruinado. Eu fiz ver a minha situação, a maneira como trabalhava aqui dentro, mesmo arruinado, e mesmo assim fiquei com um ordenado miserável, quando o que eu pedia era que nunca me tirassem as minhas regalias. O mesmo direito que outro tinha de subir, tinha eu também, porque foi aqui que me esgotei. Foi mais um engano. Fiquei miseravelmente com um ordenado de três contos de réis, depois foi para três contos e quinhentos, a bem dizer até ao 25 de Abril.

— Modificou-se muita coisa nessa altura?

— Muita coisa! Tanto na questão de ordenados, como no contacto com as pessoas e no conviver.

— Os ordenados foram logo actualizados?

— Exactamente. Sofri muito, mas hoje, como tenho os filhos todos criados, a coisa que mais adoro é os netos. Hoje já tenho uma outra vida e algum que vá ficando, é com eles que eu reparto. Não posso fazer mais nada. Da vida que aqui vivemos, é isto que posso dizer aos senhores. Éramos umas boas brigadas de trabalho. Morríamos a trabalhar, mas morria-se mesmo a trabalhar, víamo-nos todos completamente esgotados e mesmo assim algumas vezes ainda se levava roda de malandro.

— Essa administração de que se queixa, foi toda embora com o 25 de Abril?

— Uns foram-se embora, outros ainda ficaram. Mas já estão tão diferentes daquilo que eram, que eu às vezes até fico parvo! O que certas pessoas eram e o que são agora!

Manuel Brito hesita, parece querer dizer mais coisas a esse respeito, depois faz um gesto vago como se não valesse a pena. E continua:

— Dentro da vida do pobre, que mais há-de a gente dizer? Eu cá como tenho sido pobre toda a vida, a minha política era sempre esta: ganhar para encher a barriga. Não deixar os meus passarem fome, para não invejarem o que os outros têm na mão para comer.

— Mas agora a sua vida de trabalho está no fim, visto que vai ser reformado, não é verdade?

— Tenho direito a isso e até de mais. Estou cansado, trabalhei muito. Vou-me entreter com os netos. Mas uma coisa importante que eu ainda quero dizer é que vou ser reformado com 70 anos, e não com 65. Porque até na idade fui roubado. Até nisso sou infeliz. Naquele tempo, os nossos pais tinham que andar por fora à procura da bucha e às câmaras é que cabia o direito do registo das crianças, mas havia uma grande batota com isso. Saíam para as freguesias, diziam que iam fazer o registo das crianças, no fim não faziam e depois punham uma multa. Como os nossos velhotes não arranjavam dinheiro para pagar essa multa, acabavam por se baldar. Então, é claro, quando fui baptizado já tinha quase seis anos. De forma que eu trabalhei muito mais do que devia e ainda por cima com a saúde estragada. É a vida do pobre, não é?

PASSATEMPO

PROBLEMA N.º 1

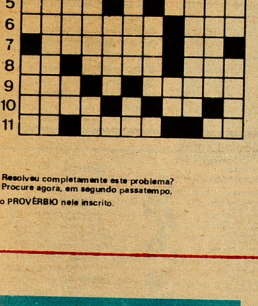

Resolveu completamente este problema? Procure agora, em segundo passatempo, o PROVÉRBIO nele inscrito.

HORIZONTAIS:

1 Caminha; Preposição; Claridade solar
2 Poroso; Encobridor; Prefixo de negação
3 Armaria (abrev.); Taberna
4 A unidade; Oferença; Confluência
5 Retardo; Glória
6 Erudito; Grande quantidade
7 Barrancos; Corpo Diplomático
8 Voz do carneiro; Pequeno golpe; Árvore de casca aromática
9 Elemento grego que exprime a ideia de vinho; Posto emissor sonoro
10 Transfer para outro dia; Pedra de moinho
11 Gracieja; Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (sigla); Isolado

VERTICAIS:

1 Retranca franjada das bestas; Dividir ao meio
2 No princípio do Norte; Protegi
3 Abundante; No meio do moio
4 Antes de Cristo; Mamífero afim das focas, e próprio das regiões polares; Aqui (inverso)
5 Campeão; Burro
6 Empresa Publicitária (abrev.); Bases para a formação de um juízo ou cálculo; Antiga nota musical
7 Lance final no jogo do xadrez; Rasteiro (inverso)
8 Símbolo químico do amónio.
9 Dissimulado
10 Molestai
11 Má sorte; Sem tardança

COLABORAÇÃO DE **MANUEL COELHO**

PROBLEMA N.º 2

HORIZONTAIS:

1 Ministério das leis anti-Reforma Agrária; A favor de
2 Tomava a dizer ou a fazer uma coisa
3 Batráquio; País africano; Carta de jogar
4 Princípio; Timão do arado; Consentimento
5 Garoupa-preta; Tem por fim
6 Cobertor
7 Solidão; Nome feminino
8 Pronome possessivo; Elemento de composição de palavras que exprime a ideia de ar; Graciejava (inverso)
9 Estás; Charrua; Decifrei
10 Passada pelo crivo
11 Ligação; Grande ave corredora sul-americana

VERTICAIS:

1 Instrumento musical
2 Animal com o corpo revestido de penas; Pessoa de mau carácter (figurado)
3 Brisa; Sufixo de agente; Muar; Cento Cinco enta em romano
4 Patas; Patrão; Argola
5 Bondosa; Poeta Revolucionário português
6 O mesmo que serpeava (de serpente)
7 Irmão da mãe; Iniciais do nome de um país socialista
8 Calinga de navio; Futil; Composição poética
9 Reforma Agrária; Nota musical; Acola; Antes de meio-dia
10 Gémidos; Nome masculino
11 Comprimiria fortemente

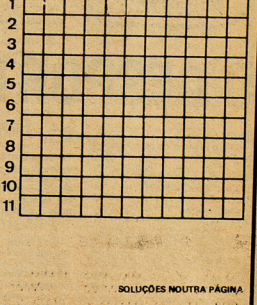

SOLUÇÕES NOUTRA PÁGINA

calendar

Março 31

Continuação da pág. 15

pelo Partido Socialista francês, de que é secretário-geral François Mitterrand; pelo Partido Comunista francês, de que é secretário-geral Geroges Marchais; e pelo Movimento Radical da Esquerda, de que é secretário-geral Robert Fabre. A base fundamental da força dessa uhnião é o «Programa Comum de Governo, há alguns anos discutido, acordado e assinado pelos dois principais partidos desta coligação (PSF e PCPF), a que aderiu o MRE, subscrevendo-o igualmente. Mas, nestas eleições de agora, as municipais francesas, além desses três partidos, também o Partido Socialista Unificado se juntou contra a direita, o que, em certos casos, fez com que a balança da vitória pendesse para a União das Esquerdas.

Os resultados destas eleições levam-nos a meditar sobre um problema muito sério e urgente, que é necessário tratar em Portugal. Que é o da União das forças da esquerda, para se poder barrar com eficácia o caminho à reacção e ao fascismo.

Pensamos que a Direcção do PS, em especial o seu secretário-geral dr. Mário Soares, deveriam debruçar-se seriamente sobre este grande acontecimento político europeu e retirarem dele as indispensáveis lições para a sua sabedoria política e para a sua futura estratégia, adentro da realidade portuguesa actual. Além do mais, o sr. dr. Mário Soares, íntimo amigo e fervoroso discípulo de François Mitterrand, o arguto secretário-geral do PSF, deveria escutar os seus sensatos conselhos. Como antigamente. E seguir os seus (bons) exemplos de união com os outros partidos da esquerda. Porque só na unidade da esquerda é possível derrotar a reacção.

O exemplo desta grande, espectacular, vitória da União da Esquerda, em França, deve ser um aviso, um grande estímulo, para os homens que actualmente dirigem os destinos do grande partido da Esquerda que é o PS, para reforço das vitórias alcançadas neste período de Revolução e para a conquista de novas vitórias que cimentarão definitivamente a democracia em Portugal, a caminho do socialismo.

TRABALHADO

Continuação da pág. 21

anexos ao Estádio Universitário.

Da Direcção-Geral das Construções Escolares veio a resposta: não tinham embargado as obras, nem o terreno de construção do novo bairro se encontra na sua zona de intervenção.

Em sinuoso percurso prolongou-se ainda mais numa via repleta de escolhos burocráticos.

Foi preciso ainda um parecer da Secretaria de Estado das Obras Públicas, da Direcção-Geral de Saúde. Eles foram voltas e voltinhas, esperas intermináveis, dificuldades quase inultrapassáveis.

«NÃO ESTAMOS DISPOSTOS A FICAR PARA SEMPRE NAS BARRACAS»

Mas o povo das Fonsecas e da Calçada não desarmava.

De Anás para Caifás, as direcções das cooperativas iam da presidência da Câmara à Direcção dos Serviços de Urbanização. Daí passavam ao comissariado que substitui o extinto SAAL, para voltarem de novo à Câmara, e novamente à DSU, etc., etc.

O tempo passava. As obras continuavam paradas e os prejuízos iam-se acumulando.

Vinte dias depois tudo continuava na mesma.

Era quarta-feira.

— **«Ao fim de quase três anos de luta não estávamos dispostos a ficar para sempre nas barracas. Os homens da Habitat estavam na iminência de, ou pegarem na segunda-feira, ou, então, virem para a rua»** — disse-nos um dos elementos da cooperativa.

A questão tinha de ficar resolvida naquele dia.

As direcções das cooperativa sabiam que os pareceres pedidos pela Câmara de Lisboa não se manifestavam contra a construção do bairro. Por isso não estavam dispostas a esperar mais tempo.

De manhã deram uma série de voltas. À tarde foram para a Câmara. Estiveram lá até depois das 17 horas e depois seguiram para a DSU.

— «Soubemos que o presidente da Câmara tinha ido lá ver o processo e aguardámos por ele à saída. Não podíamos espe-

O DESPORTO QUE "NÓS" QUEREMOS

Continuação da pág. 39

Neste mesmo local, e também durante o mês de Julho, vai efectuar-se um torneio internacional de atletismo, no qual deverão participar, para além de uma selecção do Inatel, **atletas-trabalhadores**, belgas, franceses, polacos, búlgaros e finlandeses.

No plano internacional, cabe aqui registar a partipação de uma equipa dos TAP numa prova de corta-mato na Irlanda e a recente deslocação de uma formação portuguesa a Evert, na Bélgica, a fim de disputar um corta-mato organizado pela CGST (Confederação Geral do Desporto dos Trabalhadores).

No sector das actividades físicas de manutenção, o Inatel tem actualmente em actividade, ao longo de todo o País, classes de judo, ginástica, luta, natação, escolas de atletismo e núcleos de xadrez.

Para além dos campeonatos oficiais e no sentido de proporcionar uma prática desportiva livre de formalismos e desprovida da obrigatoriedade de atingir determinadas marcas ou resultados, existem ainda várias formas de desporto ocasional, ao nível das várias delegações.

Ainda sobre o voleibol, destaque-se que, através desta modalidade, está a ser desenvolvida uma acção de chamamento da mulher trabalhadora à prática das actividades desportivas.

Dentre as iniciativas do Inatel caberá aqui destacar a realização do Encontro Nacional do Desporto dos Trabalhadores, previsto para o próximo mês de Julho.

Nele os trabalhadores procurarão fazer uma reflexão colectiva e uma discussão aprofundada sobre o seu próprio desporto. Problemas de ordem doutrinária incidindo sobre a prática desportiva e questões referentes à estrutura organizativa do Inatel, estarão também nas preocupações dos **trabalhadores-praticantes** que o encontro vai congregar. Outros dos aspectos a serem abordados relacionam-se com a definição, âmbito, objectivos e responsabilidade organizativa do desporto dos trabalhadores. O papel do aparelho estatal e do movimento sindical em tudo que respeita às movimentação desportiva, será também um dos pontos a debater no Encontro Nacional do Desporto dos Trabalhadores.

No campo da formação de quadros está programada a realização de cursos de animadores de futebol e de voleibol em todos os distritos, estando também prevista a efectivação de cursos de animadores desportivos de empresa, destinados aos trabalhadores desportistas dos CCD (Centros de Cultura e Desporto).

Uma importante experiência à a que está a decorrer na cidade de Beja onde, desde Novembro, têm estado em movimento cerca de 900 **atletas-trabalhadores**, com uma actividade diária que abrange 14 modalidades e inclui acções de índole cultural.

ORES RECUSAM AS BARRACAS

rar mais. Tinhamos de ter uma resposta».

Após vinte dias de paragem forçada, a Câmara chegou à conclusão de que, afinal, as obras podiam prosseguir, pretendendo, no entanto, continuar a exigir o pagamento da licença de construção. Perante as pressões dos moradores da Quinta da Calçada e das Fonsecas — que não compreendem por que razão deverão pagar essa licença, pois as obras funcionam na base de dinheiros públicos — o presidente acedeu em remeter a questão para o Tribunal Municipal.

E aguarda-se a decisão.

QUEM PAGA OS PREJUÍZOS?

As obras recomeçaram já. Trabalha-se em ritmo acelerado para terminar a primeira fase da construção e ultimam-se os pormenores que permitirão desencadear a segunda fase.

No entanto, da paragem injustificada provocada pela Câmara Municipal de Lisboa, além de um atraso nas obras, derivou um prejuízo que orça os 750 contos.

Os Moradores das Fonsecas e da Calçada defendem que deve ser a Câmara a reembolsar a Habitat dos prejuízos que a sua atitude causou. Seja como for, não estão dispostos a permitir que sejam as cooperativas a suportar esta despesa. Nem aceitarão que esta verba seja incluída no fundo de investimento cooperativo, pois isso implicaria que as casas ficassem mais caras.

As cooperativas «Unidade do Povo» e «25 de Abril» constituem um exemplar claro da força que podem ter os trabalhadores quando unidos e organizados, quando dispostos a lutar pelo reconhecimento dos seus direitos, reivindicando aquilo que lhes é devido.

Lutar pela construção do novo bairro é para os habitantes das Fonsecas e da Calçada uma forma de se baterem pela construção de uma sociedade socialista, uma sociedade mais justa em que o homem não tenha de se socorrer de um amontoado de tábuas ou de latas para improvisar o lar a que todos temos direito.

TRABALHADORES RURAIS APRESENTAM ALTERNATIVA À POLÍTICA DO GOVERNO

Os Secretariados Distritais das Unidades Colectivas de Produção e Cooperativas Agrícolas de Beja, Évora, Portalegre, Santarém e Setúbal, perante a gravidade da actual situação a nível nacional e na zona da Reforma Agrária, criada pela política do Governo, promoveram, no passado dia 24, na Casa da Imprensa, em Lisboa, uma Conferência de Imprensa.

Nesse encontro com os órgãos da Comunicação Social (de referir a ausência da RTP), foi feita uma análise da grave situação na zona da Reforma Agrária, tendo sido apresentada uma alternativa democrática, a alternativa dos trabalhadores, à actual política de recuperação agrária, criando uma agricultura nova, salvaguardando a economia e a independência nacional. Eis, na íntegra, o teor dessa alternativa:

«Os trabalhadores têm uma alternativa construtiva para defender e continuar a Reforma Agrária, acabar com o desemprego, aumentar a produção, defender a economia e a independência nacional.

«Propõem ao governo que acabe a ofensiva anticonstitucional contra a Reforma Agrária; que a GNR recolha aos quartéis; que em lugar da política repressiva e destrutiva se faça uma política que respeite a Lei da Reforma Agrária e a Constituição; que se inicie o diálogo franco e construtivo entre o governo e os trabalhadores, através das Comissões Directivas, dos Secretariados das UCPs e Cooperativas Agrícolas e dos Sindicatos.

«Os trabalhadores estão dispostos a cumprir e a lutar pelo cumprimento da Lei e da Constituição.

«Que sejam devolvidas às UCPs e Cooperativas Agrícolas as terras que lhes foram, ilegalmente, tiradas quer a pretexto de «reservas», quer de «desanexações».

«Que seja impedida na Assembleia da República qualquer nova tentativa da reacção (CDS e PPD) para alterar a Lei da Reforma Agrária, nomeadamente no respeitante ao aumento de pontuação. Isso significaria uma autêntica traição nacional e acabaria com a Reforma Agrária, tal como pretende a CAP.

«Que acabem as entregas de reservas e desanexações ilegais; que recomecem as expropriações dos 500 mil hectares na posse dos agrários e que esta terra seja entregue aos rurais, aos pequenos proprietários, rendeiros e seareiros.

«Que as terras abandonadas e incultas sejam entregues a quem as trabalhe (art.º 87.º da Constituição).

«Que os grandes agrários sabotadores sejam punidos como manda o art.º 88.º da Constituição.

«Que sejam assegurados crédito e assistência técnica, em condições vantajosas à UCPs, Cooperativas e Pequenos e Médios Agricultores.

«Que os 20 milhões de contos e os subsídios que o Governo, cedendo à direita e ao imperialismo, está entregando aos agrários sabotadores, sejam utilizados na criação de novos postos de trabalho e no aumento da produção, através de construção de barragens, albufeiras e canais de irrigação; de estábulos, armazéns e silos; na compra de máquinas e alfaias agrícolas; no subsídio a culturas e na reconversão de zonas agrícolas, bem como na construção de unidades industriais de transformação e aproveitamento dos produtos agrícolas e para a agricultura.

«Que seja assegurada a comercialização dos produtos agrícolas e pecuários (escoamento, preços de garantia, pagamento a tempo e horas).

«Que se cumpra o espírito e a letra da Lei e da Constituição, nomeadamente o art.º 96.º da Constituição, que considera a Reforma Agrária instrumento fundamental para a construção da sociedade socialista; e o art.º 104.º, que assegura a participação dos trabalhadores na definição e execução da Reforma Agrária.

«Que acabe a intromissão do Governo na vida interna das UCPs e Cooperativas Agrícolas; que se respeite a sua autonomia, como manda o n.º 3, do art.º 84.º da Constituição.

«Que nos seja facultada a possibilidade (através das nossas organizações) do acesso aos órgãos de Informação — TV, Rádio e jornais estatizados — conforme dispõem os art.ºs 37.º e 40.º da Constituição.

«Se esta proposta construtiva, de harmonia com a Lei e a Constituição, for aceite pelo Governo, nós, trabalhadores, responsabilizamo-nos pelo desenvolvimento da Reforma Agrária, pelo aumento da produção e da produtividade, pela criação de novos postos de trabalho, pela contribuição do sector agrícola, na zona da Reforma Agrária, para o revigoramento da economia nacional.

O povo português, os militares patriotas, os órgãos do poder, que julguem na base dos factos e da realidade e que cada um assuma a responsabilidade que lhe compete.

«Nós assumiremos a nossa, em qualquer circunstância.

A História nos julgará a todos.»

E agora?

Continuação da pág. 11

pre em conta o respeito pela vontade democraticamente expressa pelos trabalhadores a Verticalizar e a não utilização de esquemas preconcebidos, porquanto a experiência mostra que o trabalho de verticalizar está dependente de situações objectivas e subjectivas variáveis de sector para sector e de região para região.

—7—

CONTRATAÇÃO COLECTIVA — Embora a Contratação Colectiva seja fundamentalmente uma frente de luta económica dos trabalhadores, tem sido a orientação do Movimento Sindical, e deve continuar a sê-lo, ligar os objectivos da luta económica à emancipação política da classe operária e dos trabalhadores em geral.

Depois do 25 de Abril, através da Contratação Colectiva, deram-se grandes avanços de organização e de consciência de classe dos trabalhadores, tais como os direitos sindicais na empresa, Controlo Operário, proibição de despedimentos sem justa causa, etc.

Em Novembro de 1975 começou a ofensiva de recuperação capitalista reclamada pelo capital, e é imposta a Congelação da Contratação Colectiva que teve prejuízos imediatos para mais de 800.000 trabalhadores. Congelamento que foi prolongado até Fevereiro de 1976. Ao mesmo tempo o Governo descongelou o preço dos produtos essenciais que provocou uma considerável diminuição do poder de compra dos trabalhadores.

A luta dos trabalhadores organizada através dos seus Sindicatos, fez levantar esta medida antipopular, mas seguidamente, contrariando a Constituição, legislou-se nas costas dos Trabalhadores sem participação do Movimento Sindical e foi imposto o Decreto-Lei 164-A/76 que é um instrumento ao serviço da reorganização do capital.

O Decreto-Lei 164-A/76 atingiu até hoje 1.800.000 trabalhadores; por isso o Movimento Sindical manteve sempre uma frente de oposição decidida e a resistência dos trabalhadores contra este Decreto.

O Congresso dos Sindicatos demonstrou a correcção da linha política seguida pelo Movimento Sindical em matéria de Contratação Colectiva e saiu reforçada, porque teve sempre em conta defender o poder de compra dos trabalhadores e suas condições de vida.

A C.G.T.P.-Intersindical Nacional no que se refere à Contratação Colectiva terá o papel de organizar e dinamizar e apoiar os Sindicatos a levar à prática as conclusões do Congresso: ou seja o descongelamento da Contratação Colectiva. A defesa do projecto-lei 30/1 da Contratação Colectiva apresentado pelo Movimento Sindical à Assembleia da República.

A Intersindical Nacional firme na defesa dos interesses da classe dos trabalhadores, empenhará todos os esforços pela revogação de todas as leis imperativas que limitem a liberdade de Contratação Colectiva, como a lei dos despedimentos, faltas, etc. e mais recentemente o Decreto-Lei 49-A/77.

Este decreto-Lei, contrariando todas as conclusões do Congresso dos Sindicatos e a própria Constituição, é um poderoso instrumento para bloquear ainda mais as negociações da Contratação Colectiva, e servir a recuperação capitalista.

O espírito desse decreto seria anular praticamente o direito dos Sindicatos fazer Contratação Colectiva e deixar nas mãos do Governo o poder de homologar as Convenções Colectivas.

Mais: tendo falhado as tentativas de divisão do Movimento Sindical com a resposta dada pelo Congresso dos Sindicatos, com o 49-A procura-se atingir esses objectivos tentando reduzir o poder duma das frentes mais importantes do Movimento Sindical

—8—

FORMAÇÃO SINDICAL E CONTROLO OPERÁRIO — Das tarefas definidas pelo Congresso de Todos os Sindicatos, que o novo Secretariado ficou responsabilizado de levar à prática e de onde ressalta a concretização do Caderno Reivindicativo, tarefas há que, na actual fase do Movimento Sindical, assumem particular importância pela necessidade duma compreensão cada vez maior dos problemas que nos afligem como trabalhadores, bem como pela necessidade de em cada dia reforçarmos mais e melhor a organização sindical, criando assim dia após dia uma resposta eficaz que impeça a concretização de todas e quaisquer manobras de recuperação capitalista e contribua para a concretização histórica que é o acabar da exploração do homem pelo homem, construindo uma sociedade mais justa, uma sociedade democrática, uma sociedade socialista.

De entre essas tarefas assume particular importância a formação de militantes sindicais, numa perspectiva de não só aumentar o seu número, como principalmente melhorar e ajudar aqueles que já participam das estruturas organizativas a todos os níveis, a assumirem, em cada momento e em cada situação, as posições correctas na acção que desenvolvem, colocando na prática as linhas gerais de orientação definidas, contribuindo para a sua melhoria através da sua própria experiência, reforçando, assim, as acções que todos temos que desempenhar. Torna-se imperioso que em cada dia, em todos os momentos, os militantes sindicais saibam, quer nas fábricas, quer nos campos, quer nos escritórios ou serviços, quer a nível de toda a estrutura sindical, encontrar e apontar as posições correctas a tomar, quais as palavras de ordem a dar, como fazer, evitando os deslizes, defendendo sempre e consequentemente os trabalhadores das manobras intimidativas e por vezes descaradamente repressivas, assumidas pelo patronato, bem como organizar na acção todos os camaradas de trabalho, sempre de modo a defenderem os principais interesses dos trabalhadores, construindo assim o caminho para a sociedade mais justa onde a exploração do homem pelo homem não tenha lugar.

A par da formação de militantes sindicais coloca-se a necessidade do empenhamento de todos os trabalhadores e suas organizações de classe, numa luta constante pela transformação da sociedade em que vivemos, nomeadamente no colocar da economia e dos meios de produção ao serviço de e em proveito, isto é, de todos os trabalhadores.

Tem aqui particular relevância o papel que na actual fase política e económica assume o Controlo Operário, conquista revolucionária dos trabalhadores, o que constitucionalmente foi consagrado e que, como forma de luta contra a exploração e contra a sabotagem económica, assume já em algumas empresas um papel importante, devendo no presente preparar as condições para um controlo futuro da economia pelos trabalhadores.

Pelo que atrás dissemos fácil será entender quais as formas que a actual equipa responsável do novo Secretariado da CGTP-Intersindical Nacional, pela Formação Sindical e pelo Controlo Operário, irá imprimir nas tarefas especificas que foi responsabilizada em levar à prática.

—9—

A realização do Congresso de Todos os Sindicatos para a reestruturação da Intersindical e o reforço da unidade dos trabalhadores, foi uma grande jornada de luta para a defesa das conquistas dos trabalhadores nomeadamente a melhoria das condições de vida e de trabalho, luta contra os despedimentos, pelo controlo operária, pela defesada reforma agrária, etc.

A ampla discussao feita pelos trabalhadores nos sindicatos, nas fábricas, nos locais de trabalho, dos documentos que serviram de discussão no Congresso, são uma resposta clara do nosso Movimento Sindical unitário, independente, democrático, de classe e de massas, a todos os que pretendem dividir os trabalhadores, representa um grande contributo para a consolidação da unidade orgânica do M. S. e mostra que os trabalhadores unidos em torno da sua Central Sindical são a melhor resposta a todos os que pretendem pôr em causa os seus direitos e conquistas.

Se a realização do Congresso representa já uma vitória para os trabalhadores portugueses, o seu êxito depende em grande parte da nossa capacidade de realizar-mos na prática as grandes tarefas que garantam o cumprimento das decisões do Congresso.

Nesse sentido o Secretariado realizou já o Plenário em que foram eleitos os sindicatos que fazem parte das comissões permanentes que, juntamente com as uniões e federações, compõe o Conselho Geral.

Estão a realizar-se encontros distritais abertos a todos os sindicatos para a alteração dos estatutos das uniões e a eleição dos respectivos secretariados.

Tem-se desenvolvido os contactos com os órgãos do Poder para apresentar as conclusões do Congresso, que apontam a necessidade de medidas imediatas que defendam as conquistas fundamentais da Revolução e as conquistas dos trabalhadores, melhorem as condições de vida e contribuam para o desenvolvimento económico, por forma a garantir o empenhamento consciente e activo dos trabalhadores, principais interessados e obreiros da reconstrução nacional, no sentido patriótico socialista.

UMA QUARTA DE PÃO E QUATRO AZEITONAS

Continuação da pág. 37

perto de uns fardos de cortiça, corri a apanhar a faca e com tal gana lha atirei que lhe assobiou às orlhas. O João Espanhol ficou sem fala, a olhar ora para mim ora para a faca a vibrar, cravada no caixilho da janela. Só depois lhe veio a fúria:

— Ai o cachorro. Se te deito a mão ...

Isso deitava ele! Eu tinha aprendido a fugir à madrasta e ao meu pai. Fugia ao João Espanhol, fazia-lhe negaças e todos riam.

Não foi daqui que me veio o mal. Pior foi quando dali a uns dias um outro rapaz me chamou para a reinação. Como tinha a banca cheia e o senhor César não andava por ali, vá de atirarmos uma faca partida contra uma aranha de cortiça. De repente, atrás de nós, veio um berro:

— Então vocês estão a picar-me uma folha de primeira!

Suspensos por oito dias e que fôssemos apresentar-nos ao guarda-portão.

O outro rapaz foi, eu peguei no casaco que tinha pendurado num prego, fingi que ia mas não fui. Escondi-me num buraco entre os fardos e só às cinco horas de lá saí. Fiz isto porque tinha medo do meu pai. Pensava que no dia seguinte, como não me tinha apresentado ao guarda-portão encontraria a minha chapa no quadro e tudo o que teria a fazer era esconder-me. Chegado o sábado recebia a minha féria e ao fim de oito dias voltava ao trabalho. Não era mal pensado, mas logo quis a má sorte que o senhor César me visse.

— Que estás aqui a fazer?

Pegou-me no braço e levou-me ao guarda-portão.

— Olhe lá, porque não tirou a chapa ao rapaz. Não lho mandei cá mais o outro?

Esse não me apareceu.

O senhor César nem queria acreditar. Estava bem, estava! Pequenito, mas sabido. Queria ganhar sem trabalho! Pois em vez de oito, apanhava quinze dias! E desta feita, foi ele quem me tirou a chapa e me veio por fora do portão. Meu pai, que trabalhava numa secção que deitava para a estrada, viu-me da janela e de lá, com a mão, já me prometia:

— Deixa que logo converso contigo!

Quem me salvou foi o Fulgêncio da taberna onde eu e meu pai comíamos e a quem contei tudo. Foi ele que me puxou para dentro do balcão quando viu que meu pai, já à entrada da porta, vinha a tirar o cinto.

— Deixa lá o moço. A culpa não foi dele! Não sabes o que são encarregados?

Mesmo assim não escapei sem uns safanões só para que eu lhe explicasse o que tinha acontecido. Contou o Fulgêncio que eu, com o medo e o choro, nada dizia de jeito.

Foi no fim do almoço que meu pai deu a sentença:

Tens de aturar a madrasta. Não posso trazer-te sempre atrás de mim ... atirou-me um bofetão de raspão e disse ainda — A culpa foi tua. Tivesses mais juizo. Agora aguenta-te!

Nem dois dias aguentei a madrasta. Agarrei num pão, num saco e num pau e abalei de casa. Foi pelo pôr do sol e a noite acabou por me sair ao caminho. Que remédio senão abrigar-me num chiqueiro que mal chegava para o porco, um animal já muito grande e gordo. Mas o bicho não me fazia mal e quando se deitou junto de mim teve o cuidado de não me pisar. Pela noite fora ouvi-o roncar à minha beira, mas deixava-me estar, que era Dezembro, já perto do Natal, e fazia frio. Passei a noite a pensar nos meus planos. Eu sabia que o senhor Ferreira comprava pinhas de pinheiro bravo, para as pôr na eira a secar e aproveitar-lhes o pinhão que semearia depois nas suas propriedades.

Foi assim que ganhei para comer. Dormida, tinha-a na casa de uns velhos que me davam guarida no palheiro, junto ao burro e à bezerra. À noite, quando voltava da minha lida, ajudava a velha a tratar do gado. Como paga, ela dava-me um prato de sopa e cozia-me o conduto: uma quarta de toucinho ou cinquenta gramas de chouriço. Ao almoço governava-me com pão e queijo. Foi esta a minha vida durante quase um mês. Trepava aos pinheiros para lhes deitar as pinhas abaixo. Conseguia fazer por dia umas catorze cargas. Ora uma carga eram dois centos e cada cento, sete tostões. Até arrecadei dinheiro.

Como de roupa não tinha senão aquela que trouxera no corpo, comprei cotim para um fato, riscado para uma camisa, umas cuecas e até um par de botas.

Mas aquela boa vida não durou muito. Meu pai, que já perdera dias de trabalho à minha procura, sabendo que a culpa era dela, todos os dias lhe batia.

— Livra-te tu que amanhã não veja o rapaz aqui!

Com aquele tratamento ninguém se interessava tanto em encontrar-me como ela. Indagou, indagou ...

Olhe, há um rapazito como esse que vai ficar a casa da Ti Maria Gaiata.

E um dia, ao descer de um pinheiro, vi-me agarrado.

— Já não me foges! És a minha desgraça, maldito!

À tardinha, já em casa de meu pai, o coração batia-me de medo. Ai o que eu ia apanhar!

Enganei-me. Afinal tudo se passou de maneira diferente. Ao ver-me, meu pai riu:

— Anda cá. Por onde tens andado?

— Na vila

— A fazer o quê?

— Apanhava pinhas e vendia-as ao senhor Ferreira.

Olhou melhor para mim e viu-me os pés calçados.

— Onde arranjaste essas botas?

— Ganheia-as. E também comprei este fato, este boné e ainda tenho este dinheiro.

Entreguei-lho. Trazia-o atado no lenço. Meu pai, de testa franzida, contou-o e guardou-o. Ainda eram trinta e dois escudos.

— Bom. Vamos jantar. Amanhã vais comigo à vila.

E pela madrugada lá fomos.

Na vila, começou pela Ti Maria Gaiata. Queria saber o que eu por ali tinha feito.

É um rapazinho muito respeitado. Ajudava-me a tratar da bezerra e eu dava-lhe uma sopa. Se calhar andas por aí roído de fome, dizia-lhe eu. Não ando, não senhora! E não! Muito governado. Pode crer que não há por aqui quem tenha razão de queixa dele.

Foi a todo o lado meu pai. Falou com a costureira que me tinha feito o fato, falou com o senhor Armando da loja onde eu gastava, com o senhor Raul sapateiro e a todos perguntava:

— Este rapaz não deve nada por cá?

— Ele é seu filho? — perguntou o senhor Armando

Por onde tens andado, Manel?

— Em casa do pai que é onde devia estar. Não deve nada o moço?

— Nem dez réis. O que comprava, pagava.

— Isso é que se quer.

Por onde andou só ouviu bem.

Já a caminho de casa, eu, pelo canto do olho, bem via como meu pai ia contente. Pisava a estrada com orgulho e olhava o mundo de cima. Olhava-me de quando em quando e sorria. Por fim, parou e acocorando-se na minha frente, olhou-me nos olhos.

— Estou contente contigo. És ainda uma criança, mas já sabes ganhar a vida sem me envergonhares a cara.

E nunca mais meu pai me bateu. Para ele, passara a ser um homem.

Trecho de um romance a publicar

A NOSSA IMPRENSA

Damos, a seguir, nota das publicações sindicalistas ultimamente chegadas à nossa redacção.

UNILUTA — Boletim do Sindicato dos Trabalhadores na Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul. Número de Fevereiro. Artigos sobre o Congresso de Todos os Sindicatos. Um editorial bastante significativo, no qual se preconiza o reforço da defesa da Unidade entre todos os trabalhadores.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO FARMACÊUTICOS — Jornal de 16 páginas, órgão do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e Comércio Farmacêuticos, bem apresentado, bem ilustrado e com uma colaboração bastante clara e objectiva.

O QUÍMICO — O n.º 15 deste Boletim mensal do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas do Centro, Sul e Ilhas Adjacentes e Moagens do Centro e Sul, que temos presente, insere largo relato sobre o Congresso de Todos os Sindicatos, o Congresso da Unidade.

A RODA — Um boletim muito bem feito e de excelente aspecto gráfico, com 12 páginas amplamente ilustradas. «A Roda» é o órgão do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários do Distrito de Lisboa e publica-se sob a direcção de Rogério Torres.

A VOZ DOS TÊXTEIS Órgão oficial dos Trabalhadores Têxteis do Distrito do Porto, abrangendo o distrito de Viseu, secção de Santo Tirso, e delegações de Felgueiras, S. João da Madeira e Vila do Conde. Publica-se no Porto, onde tem a sua sede. É propriedade do Sindicato Têxtil do Distrito do Porto.

O ELECTRÃO — Boletim mensal do Sindicato dos Electricistas do Sul. Tem 12 páginas, com leitura formativa e informativa bastante útil. Boa apresentação gráfica.

O TRABALHADOR DO COMÉRCIO — Revista de meia centena de páginas, com capa a quatro cores, bom papel e muito cuidado aspecto gráfico. Boa colaboração. Publica várias e oportunas entrevistas respeitantes à unidade da classe, assim como uma mesa-redonda acerca da Unidade Sindical. É o órgão da Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores do Comércio.

BOLETIM SINDICAL — Os trabalhadores da Função Pública possuem um excelente Boletim Sindical, da responsabilidade do seu Sindicato-Zona Sul. O exemplar que nos chegou às mãos tem o n.º 4 e traz um desenvolvido relato da actividade sindical desses nossos companheiros.

O FERROVIÁRIO Também nos aprazregistar o recebimento deste Jornal da Federação dos Sindicatos Ferroviários, que vai no seu 26.º número. É um jornal bem feito, bastante ilustrado e com leitura muito bem elaborada.

O ANDAIME — Tem vindo a afirmar-se, de número para número, como um óptimo jornal, este órgão do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil do Distrito de Lisboa, que se publica mensalmente, com 20 páginas, de excelente conteúdo e aspecto gráfico.

O VIDRO — Vai no 3.º ano, este interessante Boletim Formativo e Informativo, do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira, que se publica na Marinha Grande. O número de Fevereiro traz desenvolvida reportagem sobre o que foi o Congresso de Todos os Sindicatos.

O PÃO — Tem o n.º 7, o Boletim Informativo «O Pão», órgão do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Panificação e Produtos Alimentares Afins do Distrito de Lisboa, datado de Fevereiro e que acabamos de receber. Publica desenvolvido noticiário.

EMISSÁRIO SINDICAL — É um bem feito jornal, este órgão Informativo do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Hoteleira e Similares do Distrito de Faro, cujo n.º 9 corresponde a Fevereiro/Março.

O NÍVEL DE VIDA DOS TRABALHADORES PORTUGUESES

O nível de vida dos trabalhadores portugueses registou, tanto em 1974 como em 1975, uma visível melhoria. Tal evolução resultou não só das importantes subidas verificadas nos salários, nomeadamente dos das camadas mais desfavorecidas, mas também da diminuição do horário do trabalho, da generalização, a muitos sectores, de um mês de férias, do subsídio de férias, do 13.º mês, etc., etc..

Esta melhoria no nível de vida, tornada possível pelo Movimento do 25 de Abril, ainda se torna mais clara, se se tiver presente qual era a situação dos trabalhadores, neste campo, nos últimos meses do fascismo.

Por exemplo, entre Janeiro de 1974 e Abril do mesmo ano, os preços no consumidor aumentaram cerca de 14 por cento, o que teve como consequência que o poder de compra dos salários dos trabalhadores diminuisse em quase 12 por cento durante estes quatro meses (os últimos do fascismo). Isto é já suficiente para dar uma ideia da situação em que estariam os trabalhadores portugueses se o fascismo não tivesse sido derrubado.

Analisando a evolução dos salários reais (e estes são, como é sabido, apenas uma das componentes que determina o nível de vida), em 1974 e em 1975, concluí-se que nestes dois anos aqueles aumentaram em mais de 17 por cento, o que traduz um aumento importante verificado no nível de vida.

A partir do início de 1976, e pela primeira vez depois do 25 de Abril, aquela evolução inverte-se. Os trabalhadores portugueses começam a perder progressivamente aquilo que haviam conquistado nos dois primeiros anos da Revolução neste campo.

De acordo com cálculos por nós realizados, uma grande parte do aumento do poder de compra dos salários, obtido nos dois primeiros anos da Revolução, já está «comido», neste momento.

O próprio Ministério do Trabalho, através dos seus representantes no Conselho Nacional de Preços e Rendimentos, considerou que em 1976, relativamente a 1975, registou-se uma diminuição no poder de compra das remunerações recebidas pelos trabalhadores em cerca de 4,2 por cento, e que no fim de 1977 o aumento do poder de compra dos salários obtido nos dois primeiros anos estará já praticamente liquidado.

E isto acontecerá se a actual política do Governo — imposição autoritária do limite de 15 por cento aos aumentos de salários, por um lado; e, por outro lado, liberalização dos preços — não for rapidamente alterada.

É evidente também que esta previsível evolução do poder de compra refere-se a salários nacionais, e não aos salários deste ou daquele sector, desta ou daquela categoria profissional.
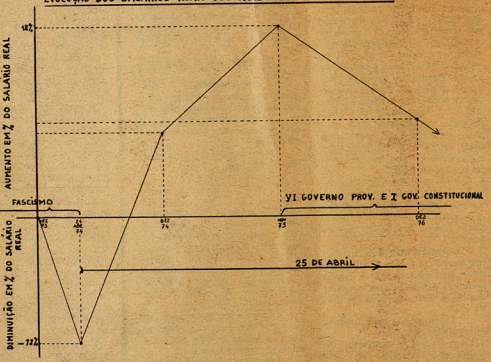
EVOLUÇÃO DOS SALÁRIOS REAIS DOS TRABALHADORES PORTUGUESES